

EDITAL DE LEILÃO ÚNICO EXPEDIDO NOS AUTOS DO PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL - PROCESSO Nº: 0009660-48.2014.4.01.3820, EM TRAMITE PERANTE A 6ª VARA DE EXECUÇÃO FISCAL DA SSJ DE BELO HORIZONTE/MG

DO LEILÃO – A Alienação ocorrerá através de Leilão Público na **MODALIDADE ONLINE** exclusivamente pelo website www.palaciosdosleiloes.com.br, como também, simultaneamente, na **MODALIDADE PRESENCIAL**, na Rodovia BR 262, Km 375, s/n, Juatuba – Região Metropolitana de Belo Horizonte/MG. O leilão ocorrerá no dia **16 de Dezembro de 2024, às 10 horas**, oportunidade em que os bens não poderão ser alienados por montante inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor da última reavaliação. Os lances serão recebidos como lances condicionais, os quais estarão sujeitos à aprovação ou não da empresa Executada. O leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial nomeado nos autos Rogério Lopes Ferreira, inscrito na JUCEMG nº 394, Auxiliar da Justiça, com endereço profissional na Rodovia BR 262, Km 375, s/n, Juatuba, Região Metropolitana de Belo Horizonte/MG. Telefones: (31) 3360-8181, (31) 99363-0231, e-mails: juridico02@palaciosdosleiloes.com.br e rogerioferreira@palaciosdosleiloes.com.br. O horário estipulado neste Edital é o oficial de Brasília/DF.

DESCRIÇÃO DOS BENS: Anexo I.

MATRÍCULA ATUALIZADA DOS BEM: Anexo II.

ANOTAÇÕES AVERBADAS NAS MATRÍCULAS: Observação: O interessado deverá verificar junto ao Cartório de Registro de Imóveis a existência de novas averbações.

DO PAGAMENTO: O leilão será aberto para pagamento à vista e parcelado. Na hipótese de oferta parcelada, a entrada deverá ser obrigatoriamente de no mínimo 25%, e o restante em até no máximo 30 (trinta) parcelas mensais e sucessivas, vencíveis a cada 30 (trinta) dias da data de arrematação e corrigidas pela SELIC (garantindo a equivalência de índice na atualização do crédito tributário). Caso no intercurso do leilão seja recebida oferta para pagamento à vista, esta prevalecerá (art. 895, § 7º, do CPC).

a) O lance para pagamento à vista, não poderá ser convertido em parcelado.

b) Na arrematação à vista, o valor deverá ser integralmente pago impreterivelmente nas 24 (vinte e quatro) horas subseqüente ao leilão e o comprovante deverá ser enviado ao Leiloeiro nos e-mails juridico02@palaciosdosleiloes.com.br e rogerioferreira@palaciosdosleiloes.com.br, na mesma data, até às 17 horas.

c) Na arrematação parcelada, o valor da entrada, bem como a comissão do Leiloeiro deverão ser integralmente pagas impreterivelmente nas 24 (vinte e quatro) horas subseqüente ao leilão, e o comprovante deverá ser enviado ao Leiloeiro nos e-mails juridico02@palaciosdosleiloes.com.br e rogerioferreira@palaciosdosleiloes.com.br, na mesma data, até às 17 horas.

d) Na hipótese de pagamento parcelado, as parcelas poderão ser efetuadas em conta judicial à disposição do Juízo, devendo o arrematante comprovar mensalmente o pagamento da parcela com a juntada da guia devidamente quitada nos autos.

e) No caso de atraso no pagamento das prestações, incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas (art. 895, § 4º do CPC). O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos ser formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (art. 895, § 5º do CPC).

f) A venda parcelada será garantida por hipoteca judicial gravada sobre o próprio imóvel até quitação.

g) No caso de inadimplemento ou desistência da arrematação, por qualquer motivo, exceto os previstos em lei, o arrematante não terá direito à devolução da comissão do Leiloeiro. Na hipótese de não pagamento da comissão, mesmo que aproveitado o lance subsequente, o Leiloeiro poderá promover a execução do valor devido nos próprios autos ou, ainda, levar o título (auto de arrematação ou alienação) a protesto perante o Cartório competente.

CONDIÇÕES DO LEILÃO

1º) O leilão será realizado pelo Leiloeiro Rogério Lopes Ferreira, na data e horário acima. O Leiloeiro fica autorizado a alternar a sequência de lotes (**Anexo I**) caso julgue necessário.

2º) O Leiloeiro não se responsabilizará por quaisquer ocorrências oriundas de falhas e/ou impossibilidades técnicas do dispositivo de acesso ou conexão de internet do interessado, sendo de sua inteira atribuição a checagem do funcionamento anteriormente ao leilão, não sendo cabível qualquer reclamação a respeito.

3º) O Leiloeiro não se enquadra na condição de fornecedor, intermediário, ou comerciante, sendo mero mandatário, ficando assim, eximido de eventuais responsabilidades por vícios/defeitos ocultos ou não, nos bens alienados, como também por reembolso, indenizações, trocas, consertos e compensações financeiras de qualquer hipótese, nos termos do art. 663, do Código Civil Brasileiro.

4º) Os licitantes deverão acompanhar a realização da hasta, permanecendo a qualquer tempo em condições de ser contatados pelo Leiloeiro Oficial para qualquer ajuste e/ou informação que se faça necessária. Eventual prejuízo causado pela impossibilidade de contato ou falta de respostas do licitante, principalmente quando este não responder prontamente aos contatos do Leiloeiro, serão de responsabilidade unicamente do próprio licitante.

5º) O arrematante pagará ao Leiloeiro, à vista, 5% (cinco) de comissão no ato da arrematação, que será depositada na integralidade, até o dia subsequente, em conta do leiloeiro que será informada na confirmação da arrematação, e o comprovante deverá ser enviado por e-mail até às 17:00 horas da mesma data, sob pena de ser desconsiderada a arrematação e apresentado nos autos o lance subsequente.

6º) Na hipótese de inadimplemento da arrematação, o Leiloeiro fica autorizado a aproveitar o lance subsequente do licitante que mantiver a proposta.

7º) Para participar do leilão eletrônico, o interessado deverá se cadastrar e habilitar no site do Leiloeiro www.palaciosdosleiloes.com.br e somente após a análise dos documentos obrigatórios e liberação do *login* poderá ofertar os lances.

8º) Compete ao interessado na arrematação, a verificação do estado de conservação dos bens, não podendo o arrematante alegar desconhecimento de suas condições, características, compartimentos internos, ocupação (locação ou arrendamento), estado de conservação e localização. As alienações são feitas em caráter “AD-CORPUS”, sendo que as áreas mencionadas no Edital, catálogos e outros veículos de comunicação, são meramente enunciativas. Caso as benfeitorias informadas no auto de avaliação não estejam averbadas na matrícula do imóvel, caberá ao arrematante sua regularização.

9º) Todas as despesas e os custos relativos à transferência patrimonial dos bens correrão por conta e risco do arrematante, não podendo este alegar desconhecimento das condições ora estabelecidas.

10º) Caberá ao interessado verificar a existência de débitos tributários, bem como aqueles relativos às taxas/despesas condominiais e/ou quaisquer outros eventuais débitos que recaiam sobre os bens objeto da hasta pública. Os créditos tributários que recaiam sobre os imóveis e cujos fatos geradores sejam anteriores ao leilão subrogam-se no preço da arrematação, nos termos do parágrafo único do art. 130 do Código Tributário Nacional. Quanto aos débitos de natureza condominial e demais débitos não tributários, caberá, ao arrematante, arcar com a sua integralidade, incluindo valores vencidos em data anterior e posterior à da arrematação.

11º) Os gravames judiciais e as averbações premonitórias constantes da matrícula do imóvel não impedem o registro da carta de arrematação, mesmo quando originários de processos distintos do que deu origem à arrematação, devendo o arrematante formular pedido de cancelamento diretamente à autoridade que determinou o gravame ou à que expediu a Carta de Arrematação, caso não seja feito de ofício.

12º) A arrematação só será concluída após a homologação do MM. Juiz Federal nos autos do processo da Execução Fiscal nº 0009660-48.2014.4.01.3820.

13º) A Carta de Arrematação será expedida pelo MM Juiz Federal nos autos do processo da Execução Fiscal nº 0009660-48.2014.4.01.3820, após o trânsito em julgado de eventuais recursos.

14º) O Leiloeiro Oficial não é responsável por qualquer eventual morosidade na expedição da Carta/Auto de Arrematação.

15º) Nos termos do art. 358 do Código Penal, quem impedir, perturbar ou fraudar a arrematação judicial, afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem, estará sujeito à pena de detenção de dois meses a um ano, ou multa, além da pena correspondente à violência.

ANEXO I
DESCRIÇÃO DOS BENS

Lote 01:

Imóvel: Garagem Kennedy - Quadra 24 – Galpão Av. Castelo Branco.

DESCRIÇÃO DO BEM: o imóvel correspondente ao Lote nº 04 (quatro), do quarteirão nº 24 (vinte e quatro), do Bairro Kennedy, no Município de Contagem/MG, com área de 360,00m², **conforme matrícula nº 52.806**, registrada no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Contagem/MG, penhorado no processo 0009660-48.2014.4.01.3820 em trâmite perante a 6ª (Sexta) Vara de Execução Fiscal da SSJ de Belo Horizonte/MG.

ÔNUS MATRÍCULA 52.806: Penhora, indisponibilidade processo 0079 03 060608-5 (R-4); Penhora indisponibilidade, processo 0079.03.096002-9 (R-5); Penhora indisponibilidade CNIB Nº 201710.2311.00387691-IA-770; Penhora indisponibilidade processo nº 28280-11.2014.4.01.3820 (R-7); Penhora, indisponibilidade processo nº 5067722-61.2017.8.13.0024 (R-9); Penhora indisponibilidade, processo nº 0010426-17.2018.5.03.0007 (R-10); Indisponibilidade CNIB nº 202305.1111.02667532-IA-909 (AV-11); Penhora indisponibilidade, processo nº 0009660-48.2014.4.01.3820 (R-12), Indisponibilidade processo nº 0009660-48.2014.4.01.3820 (AV-13)

VALOR MÍNIMO PARA ARREIMATE EM LEILÃO: R\$1.495.000,00 (um milhão quatrocentos e noventa e cinco mil reais).

O imóvel não está alugado/arrendado.

Lote 02:

Nome do imóvel: Garagem Matriz

DESCRIÇÃO DO BEM: o imóvel correspondente a área nº01 (Hum), medindo 60.240,00m² (sessenta mil, duzentos e quarenta metros quadrados), situação no lugar denominado Fazenda Boa Vista e Pasto ou Retiro do Taquaril, registrado sob a matrícula nº 80.76, no livro nº2, no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Contagem/MG.

ÔNUS DA MATRÍCULA 80.768: Alienação Fiduciária em garantia (R-7); Penhora processo nº 11136-24.2014.4.01.3820 (R-13); Indisponibilidade (AV-14); Penhora processo nº 1096284.93.2013.8.26.0100 (R-16); Penhora processo nº 15131-45.2014.4.01.3820 (R-17); Indisponibilidade (AV-18); Indisponibilidade processo 0001241132013503001 (AV-19); Penhora (R-20); Penhora processo nº 1643-86.2015.4.01.3820 (R-21); Indisponibilidade (AV-22); Indisponibilidade processo 00005352220115030005 (AV-23); Indisponibilidade processo 10023168620204013820 (AV-24); Indisponibilidade processo 00110851920155030011 (AV-25); Penhora processo 1026140-60.2014.8.26.0100 (R-26); Indisponibilidade processo 0103711520185030024 (AV-27); Indisponibilidade processo nº 00010190520145030014 (AV-28); Indisponibilidade (AV-31).

VALOR MÍNIMO PARA ARREIMATE EM LEILÃO: R\$30.000.000,00 (trinta milhões de reais).

IMÓVEL ALUGADO POR: Viação Belo Monte Transportes Coletivos S.A. Valor do aluguel: R\$100.000,00 (cem mil reais).

Lote 03:

Nome do imóvel: Lote Rua do Comércio

DESCRIÇÃO DO BEM: Uma casa de morada, coberta de telhas, alvenaria de tijolos com 110 mts² de construção e o respectivo terreno com 480 mts², sitos a Rua do Comércio, nº68, confrontando pela frente com a mencionada rua por 24 mts, lado direito com David Cristian Pereira da Cunha por 24 mts, lado esquerdo com Narcísio Pereira da Cunha por 24 mts e fundos com Joaquim Sebastião de Oliveira e espólio de Euclides Modesto da Silva por 16 mts. Matrícula 9.818

ÔNUS DA MATRÍCULA 9.818: Penhora processo nº 5067722-61.2017.8.13.0024 (R-5).

VALOR MÍNIMO PARA ARREIMATE EM LEILÃO: R\$106.600,00 (cento e seis mil e seiscentos reais).

O imóvel não está alugado/arrendado.

Lote 04:

Nome do imóvel: Garagem Pedra Azul

DESCRIÇÃO DO BEM: o imóvel rural, com área de 23.611,60m² (vinte e três mil, seiscentos e onze metros e sessenta décímetros quadrados), no lugar denominado "BANGUELO", no município de Contagem/MG, conforme **matrícula nº 68.000**, registrada no livro nº 02, do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Contagem/MG, penhorado no processo número 0009660-48.2014.4.01.3820 em trâmite perante a 6ª (Sexta) Vara de Execução Fiscal da SSJ de Belo Horizonte/MG.

ÔNUS MATRÍCULA 68.000: Hipoteca de 1º grau (R-10); Hipoteca de 2º grau (R-12); Penhora processo nº 5053552-21.2016.8.13.0024 (R-17); Penhora processo 5053559-13.2016.8.13.0024 (R-18); Penhora processo 5053781-78.2016.8.13.0024 (R-19); Penhora processo 5053548-81.2016.8.13.0024 (R-20); Penhora processo nº 23389-44.2014.4.01.3820 (R-22); Indisponibilidade processo 2339-44.2014.4.01.3820 (AV-23); Indisponibilidade CNIB nº 201912.1717.01025007-IA-540 (AV-24); Indisponibilidade CNIB nº 202005.0412.01135230-IA-110 (AV-25); Penhora processo nº 0011067-77.2014.5.03.0093 (R-26); Penhora, processo nº 5053802-54.2016.8.13.0024 (R-27); Penhora processo nº 5053758-35.2016.8.13.0024 (R-28); Penhora processo 0009660-48.2014.4.01.3820 (R-29); Indisponibilidade processo 0009660-48.2014.4.01.3820 (AV-30)

VALOR MÍNIMO PARA ARREIMATE EM LEILÃO: 17.415.000,00 (dezessete milhões quatrocentos e quinze mil reais).

O imóvel não está alugado/arrendado.

Lote 05:

Nome do imóvel: 01 Lote, bairro Centenário, Bambuí/MG.

DESCRIÇÃO DO BEM: Lote nº 05, da Quadra 11, urbano, plano, seco, de meio de quadra, no nível do greide da Rua Sebastiao de Oliveira para a qual faz frente, localizado no Bairro Centenário, Município de Bambuí, Estado de Minas Gerais, e com uma área total superficial de 305,50 m2.

ÔNUS DA MATRÍCULA 14.598: Matrícula sem ônus.

VALOR MÍNIMO PARA ARREMATE EM LEILÃO: R\$90.000,00 (noventa mil reais)

Imóvel não está alugado/arrendado.

Lote 06:

Nome do imóvel: 01 Lote, bairro Centenário, Bambuí/MG.

DESCRIÇÃO DO BEM: Lote nº 06, da Quadra 11, urbano, plano, seco, de meio de quadra, no nível do greide da Rua Roque Antônio da Silvia, para a qual faz frente, localizado no Bairro Centenário, Município de Bambuí, Estado de Minas Gerais, e com uma área total superficial de 344,40 m2, de acordo com a área obtida da matrícula, anexa no fim do presente laudo de avaliação.

ÔNUS DA MATRÍCULA 14.599: Matrícula sem ônus.

VALOR MÍNIMO PARA ARREMATE EM LEILÃO: R\$90.000,00 (noventa mil reais)

Imóvel não está alugado/arrendado.

Lote 07:

Nome do imóvel: 01 Lote, bairro Centenário, Bambuí/MG.

DESCRIÇÃO DO BEM: Lote nº 07, da Quadra 11, urbano, plano, seco, de meio de quadra, no nível do greide da Rua Sebastião de Oliveira, para a qual faz frente, localizado no Bairro Centenário, Município de Bambuí, Estado de Minas Gerais, e com uma área total superficial de 324,30 m2, de acordo com a área obtida da matrícula, anexa no fim do presente laudo de avaliação.

ÔNUS DA MATRÍCULA 14.600: Matrícula sem ônus.

VALOR MÍNIMO PARA ARREMATE EM LEILÃO: R\$90.000,00 (noventa mil reais)

Imóvel não está alugado/arrendado.

Lote 08:

Nome do imóvel: 01 Lote, bairro Centenário, Bambuí/MG.

DESCRIÇÃO DO BEM: Lote nº 08, da Quadra 11, urbano, plano, seco, de meio de quadra, no nível do greide da Avenida Manoel Alvarez Perez, para a qual faz frente, localizado no Bairro Centenário, Município de Bambuí, Estado de Minas Gerais, e com uma área total superficial de 376,50 m².

ÔNUS DA MATRÍCULA 14.601: Matrícula sem ônus.

VALOR MÍNIMO PARA ARREIMATE EM LEILÃO: R\$90.000,00 (noventa mil reais)

Imóvel não está alugado/arrendado.

Lote 09:

Nome do imóvel: 01 Lote, bairro Centenário, Bambuí/MG.

DESCRIÇÃO DO BEM: Lotes nº 09, da Quadra 11, urbano, plano, seco, de meio de quadra, no nível do greide da Avenida Manoel Alvarez Perez, para a qual faz frente, localizado no Bairro Centenário, Município de Bambuí, Estado de Minas Gerais, e com uma área total superficial de 330,00 m².

ÔNUS DA MATRÍCULA 14.602: Matrícula sem ônus.

VALOR MÍNIMO PARA ARREIMATE EM LEILÃO: R\$90.000,00 (noventa mil reais)

Imóvel não está alugado/arrendado.

Lote 10:

Nome do imóvel: 01 Lote, bairro Centenário, Bambuí/MG.

DESCRIÇÃO DO BEM: Lote nº 10, da Quadra 11, urbano, plano, seco, de meio de quadra, no nível do greide da Avenida Manoel Alvarez Perez, para a qual faz frente, localizado no Bairro Centenário, Município de Bambuí, Estado de Minas Gerais, e com uma área total superficial de 344,40 m²,

ÔNUS DA MATRÍCULA 14.603: Matrícula sem ônus.

VALOR MÍNIMO PARA ARREIMATE EM LEILÃO: R\$90.000,00 (noventa mil reais).

Imóvel não está alugado/arrendado.

Lote 11:

Nome do imóvel: Pedreira – Bambuí/MG

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Uma sorte de terras sita, na Fazenda “Capoeirão” com área de 157,50,00 has de cultura, brejo, cerrado e campo, com casa de morada velha, curral, paiol, coberta, confrontando com Antônio Artur, Luiz de Tal, João Virgílio e outros a quem de direito, INCRA 341200401091 **matrícula nº13.007.**

ÔNUS DA MATRÍCULA Nº 13.007: Hipoteca cedular de 1º grau (R-2); Confissão de dívida com constituição de alienação fiduciária (R-8).

VALOR MÍNIMO PARA ARREIMATE EM LEILÃO: R\$ 24.316.000,00 (vinte e quatro milhões, trezentos e dezesseis mil reais).

O imóvel não está alugado/arrendado.

Lote 12:

Nome do imóvel: Posto Girassol

DESCRIÇÃO DO BEM: : Uma sorte de terras, no município de Bambuí/MG, na fazenda Quarteis, com a área de 0,34,55 has de campo, **registrado sob a matrícula nº 3.505**, no livro nº 2 -M, Protocolo nº 4960, Fls. 119, Lº1-A no Cartório do Registro de Imóveis – REGISTRO GERAL - da Comarca de Bambuí/MG; Um lote de terreno situado na Fazenda Quarteis, perímetro urbano da cidade de Bambuí, com área de 13.728,38mts², cômodos para fins comerciais, com área de 595 mt² de construção, **registrado sob a matrícula nº 14.998**, no livro nº 2 -BF, Protocolo nº 31.727, Fls. 13, Lº1-E, Ano 2002, no Cartório do Registro de Imóveis – REGISTRO GERAL - da Comarca de Bambuí/MG; Um terreno com área de 1.936,74 mts², com frente para a rodovia de acesso à Bambuí, (Indalécio Alvarez Gonzales), **registrado sob a matrícula nº 15.401**, no livro nº 2 -BH, Protocolo nº 32.340, Fls. 35, Lº1-E, Ano 2003, no Cartório do Registro de Imóveis – REGISTRO GERAL - da Comarca de Bambuí/MG.

ÔNUS MATRÍCULA 3.505: Constituição de alienação fiduciária (R-12); Penhora, processo 5067722-61.2017.8.13.0024 (R-13); Caução processo 1001495-11.2021.4.01.3800 (AV-14).

ÔNUS MATRÍCULA 14.998: Constituição de alienação fiduciária (R-8); Penhora processo: 1001495-11.2021.4.01.3800 (AV-10).

ÔNUS MATRÍCULA 15.401: Constituição de alienação fiduciária (R-5); Penhora processo 5067722-61.2017.8.13.0024 (R-6); Caução processo 1001495-11.2021.4.01.3800 (AV-7).

VALOR MÍNIMO PARA ARREIMATE EM LEILÃO: R\$12.680.000,00 (doze milhões seiscientos e oitenta mil reais).

Imóvel alugado por Wagner Ferreira de Freitas no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais).

Lote 13:

Nome do imóvel: Posto Lava Pés

DESCRIÇÃO DO BEM: Um lote de terreno situado na cidade de Bambuí à Rua “Alzira Tôrres”, Bairro Lava Pés, com área de 400 mts², de nº 01 da quadra A-60, **registrado sob a matrícula nº 10.058**, no livro nº 2 -AN, Protocolo nº 18.260, Fls. 66, Lº1-C, Ano 1989, no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Bambuí/MG; Um lote de terreno situado na cidade de Bambuí à Rua “Alzira Tôrres”, Bairro Lava Pés, com área de 400 mts², de nº 02 da quadra A-60, registrado **sob a matrícula nº 10.059**, no livro nº 2 -AN, Protocolo nº 18.260, Fls. 66, Lº1-C, Ano 1989, no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Bambuí/MG; Um lote de terreno situado na cidade de Bambuí à Rua “Alzira Tôrres”, Bairro Lava Pés, com área de 400 mts², de nº 03 da quadra A-60, **registrado sob a matrícula nº 10.060**, no livro nº 2 -AN, Protocolo nº 18.260, Fls. 66, Lº1-C, Ano 1989, no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Bambuí/MG; Um lote de terreno situado na cidade de Bambuí na Rua “Simeão Gabriel Domingues”, com a área de 3.697,61 mts², **registrado sob a matrícula nº 20.957**, no livro nº 2 -CF, Protocolo nº 48.777, Fls. 219, Lº1-G, Ano 2011, no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Bambuí/MG; Um lote de terreno situado na cidade de Bambuí na Rua Sinfrônio Correa, Bairro Lava Pés, com a área total de 1.192,30 mts², **registrado sob a matrícula nº 25.977**, no livro nº 2 -DB, Protocolo nº 63.715, Fls. 06, Lº1-L, Ano 2016, no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Bambuí/MG

ÔNUS MATRÍCULA 10.058: Hipoteca (R-7); Constituição de alienação fiduciária (R-12); Penhora processo 5067722-61.2017.8.13.0024 (R-6).

ÔNUS MATRÍCULA 10.059: Hipoteca (R-7); Constituição de alienação fiduciária (R-12); Penhora, processo 5067722-61.2017.8.13.0024 (R-13).

ÔNUS MATRÍCULA 10.060: Hipoteca (R-7); Hipoteca censual de 2º grau (R-10); Constituição de alienação fiduciária (R-13); Averbação acautelatória, processo 5053758-35.2016.8.13.0024 (AV-14); Averbação acautelatória, processo 5053548-81.2016.8.13.0024 (AV-15); Averbação acautelatória, processo 5053781-78.2016.8.13.0024 (AV-16); Averbação acautelatória, processo 5053704-69.2016.8.13.0024 (AV-18); Averbação acautelatória, processo 5053552-21.2016.8.13.0024 (AV-19); Averbação acautelatória, processo 5053808-54.2016.8.13.0024 (AV-20); Penhora e indisponibilidade processo 505354-81.2016.8.13.0024 (R-24); Termo de penhora, processo 5053522-21.2016.8.13.0024 (R-25); penhora processo 5053802-54.2016.8.13.0024 (R-26); Penhora processo 5053652-73.2016.8.13.0024 (R-27); Penhora processo 5053704-69.2016.8.13.0024 (R-28); penhora processo 5053802-54.2016.8.13.0024 (R-29); Penhora processo 5053704-69.2016.8.13.0024 (R-30).

ÔNUS MATRÍCULA 20.957: Hipoteca censual de 1º grau (R-3); Constituição de alienação fiduciária (R-5); Averbação acautelatória processo 5053758-35.2016.8.13.0024 (AV-6); Averbação acautelatória processo 5053548-81.2016.8.13.0024 (AV-7); Averbação acautelatória, processo 5053781-78.2016.8.13.0024 (AV-8); Averbação acautelatória, processo 5053559-13.2016.8.13.0024 (AV-9); Averbação acautelatória, processo 5053704-69.2016.8.13.0024 (AV-10); Averbação acautelatória, processo 5053552-

21.2016.8.13.0024 (AV-11); Averbação acautelatória, processo 5053802-54.2016.8.13.0024 (AV-12); Averbação acautelatória, processo 5053652-73.2016.8.13.0024 (AV-13); Penhora e indisponibilidade processo: 5067722-61.2017.8.13.0024 (R-14); Penhora e indisponibilidade processo 505354-81.2016.8.13.0024 (R-16); Penhora e indisponibilidade processo 5053552-21.2016.8.13.0024 (R-17); Penhora e indisponibilidade, processo 5053802-54.2016.8.13.0024 (R-18); Penhora e indisponibilidade 5053652-73.2016.8.13.0024 (R-19); Penhora e indisponibilidade processo 5053704-69.2016.8.13.0024 (R-20); Penhora e indisponibilidade processo 5053802-54.2016.8.13.0024 (R-21); Penhora e indisponibilidade, processo 5053704-69.2016.8.13.0024 (R-22).

ÔNUS MATRÍCULA 25.977: Constituição de alienação fiduciária (R-4).

VALOR MÍNIMO PARA ARREIMATE EM LEILÃO: R\$5.380.000,00 (cinco milhões trezentos e oitenta mil reais).

Imóvel alugado por Wagner Ferreira de Freitas no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais).

ANEXO II
MATRÍCULAS DOS IMÓVEIS

REGISTRO DE IMÓVEIS

OFICIAL

REGISTRO GERAL - LIVRO 2 -BE

COMARCA DE BAMBUI ESTADO DE MINAS GERAIS

Bel. Hilton Rogério de Carvalho

Protocolo Nº 30.740 Fis. 228 Lº1 -D Ano 2002

MATRÍCULA Nº 14.598

IMÓVEL: Um lote de terreno sito nesta cidade no Bairro CENTENÁRIO, à rua SEBASTIÃO DE OLIVEIRA, de nº 05 da quadra 11, com a área de 305,50 mts2, confrontando pela frente com a mencionada rua por 13 metros, lado direito com Indalécio Alvarez Perez por 23,50 metros, lado esquerdo com lote 07 por 23,50 metros e fundos com lote 06 de Indalécio Alvarez Perez por 13 metros. PROPRIETÁRIOS: INDALECIO ALVAREZ PEREZ, tabelião, portador do CPF 016.403.136-72, CI-M-4.331SSP/MG e sua mulher ELYANNE MARQUES ALVAREZ PEREZ, professora, CPF 840.112.546-49 e da CI-M-2.843 SSP/MG, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Florentino Castelar, 162. REG. ANT: R-1, mat. 9.205, fis. 165, Lº2-AJ. Dou fé.

BAMBUI, 04 DE ABRIL DE 2002. O OFICIAL

R-1

DOAÇÃO - DOADORES: INDALECIO ALVAREZ PEREZ e s/mulher ELYANNE MARQUES ALVAREZ PEREZ, já qualificados. DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAMBUI, portadora do CNPJ 20.920.567/0001-93, com sede nesta cidade, à Praça Mozart Torres, nº 68, nº/ato representada por seu prefeito em exercício Neysson Paulinelli de Oliveira. TÍTULO: Esc. púb. de 03-04-2002, lavrada no Cartório do 2º Ofício d/cidade no Lº94, fis. 144. VALOR: R\$1.400,00. CONDIÇÕES DO CONTRATO: Nenhuma. REG. ANT: R-1, mat. 9.205, fis. 165, Lº2-AJ. Dou fé.

Bambu, 04 DE ABRIL DE 2002. O OFICIAL

R-2

PERMUTA - da área total do imóvel objeto da mat. supra. TRANSMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAMBUI, já qualificada no R-1. ADQUIRENTE: WUSSÂNIA DAS DORES CAMPOS SIMÃO, do lar, portadora do C.P.F 502.156.128-04 e da CI M-2.353.528 SSP/MG, casada pelo regime de separação total de bens com NILO GONÇALVES SIMÃO, empresário, portador do C.P.F 083.423.856-00 e da CI M-1.284.977 SSP/MG, brasileiros, residentes e domiciliados em Contagem-MG, à Rua 10, nº 80, Bairro Kennedy. TÍTULO: Esc. púb. de 10/MAIO/2002, lavrada no Cartório do 2º Ofício desta cidade, no Lº94, fis. 173. VALOR: R\$2.142,88. CONDIÇÕES DO CONTRATO: De acordo com a Lei Municipal 1.729 que dispõe sobre a permuta acima, art. 2º da mencionada Lei, fica Prefeitura Municipal, autorizada a fazer uma toma de R\$15.000,00 a Wussânia das Dóres Campos Simão. REG. ANT: R-1. Dou fé.

BAMBUI, 14 DE JUNHO DE 2002. O OFICIAL

R- 3/14598 - Protocolo nº 68920 em 14/01/2019

COMPRA E VENDA - Pela escritura pública, datada de 03 de Janeiro de 2018, do 2º Tabelião de Notas desta cidade, (Lº 34, fis. 123/125), WUSSÂNIA DAS DORES CAMPOS SIMÃO, casada sob o regime de separação de bens, em 11/03/1984, posterior a vigência da lei 6.515/77 com NILO GONÇALVES SIMÃO, já qualificados, venderam a totalidade do imóvel objeto da mat. retro, pelo valor de R\$30.000,00 (Trinta mil reais), a MAXIMUS TRANSPORTES COLETIVOS S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 24.844.443/0001-16, com sede na Avenida das Américas, 1184, Bairro Kennedy, Contagem-MG, nº/ato representada por seu diretor presidente: Nilo Gonçalves Simão Júnior. Código HASH gerado pela central de indisponibilidade de bens nº: 5bb1.f318.8232.6201.83b4.57f4.599c.632a.1f6e.2670. REG. ANT: R-2. Código: 4514-6. Emol. R\$661,01- Recompe: R\$39,66 - T.F.J.R \$269,99- ISS R\$19,63 Total: R\$990,49.

BAMBUI, 04 DE FEVEREIRO DE 2019. O OFICIAL

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico que a presente cópia xerográfica confere com o original existente neste cartório. Dou fé.

Bambuí, 01 de Dezembro de 20 22

O Oficial

CARTÓRIO REGISTRO DE IMÓVEIS Bambuí, MG - TUFYAY (37) 4421-1138 Hilton Rogério de Carvalho Diretor de Registro de Imóveis Av. Sumar Aparacida de Moraes - Escrivania

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BAMBUI - MG

Rua Padre São Tibúrcio, 57 - Centro - CEP: 49.000-000

Tel.: (37) 4433.1936 - Título: Hilton Rogério de Carvalho

PODER JUDICIÁRIO - TJMG

CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Registro de Imóveis de Bambuí - MG

Selo Digital: GCT47518

Cod. Seg: 8765.7647.6300.5771

Qtd. de Atos Praticados: 1

Consulte a validade deste selo no site:

https://selos.tjmg.jus.br/

Emitido em: 01/12/2022 17:28

Emol.: R\$ 0,00 TFJ: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00 ISS: R\$ 0,00



PARA SIMPLES CONSULTA NIO VALIAE COMO CREDITO VALOR: R\$ 8,61

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

COMARCA DE BAMBUI ESTADO DE MINAS GERAIS

Bel. Hilton Rogério do Carvalho

Protocolo Nº 30.740 Fis. 228 Lº1 -D Ano 2002

MATRÍCULA Nº 14.599

IMÓVEL: Um lote de terreno sito nesta cidade no Bairro CENTENÁRIO, à rua ROQUE ANTÔNIO DA SILVA, de nº 06 da quadra 11, com a área de 344.40 mts2, confrontando pela frente com a mencionada rua por 12 metros, lado direito com lotes 08 e 09 por 24 metros, lado esquerdo com Indalecio Alvarez Perez por 24 metros e fundos com lotes 05 e 07 por 16,70 metros. PROPRIETÁRIOS: INDALECIO ALVAREZ PEREZ, tabellião, portador do CPF 016.403.136-72, CI.M-4.331SSP/MG e sua mulher ELYANNE MARQUES ALVAREZ PEREZ, professora, CPF 840.112.546-49 e da CI.M-2.843 SSP/MG, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Florentino Castelar, 162. REG. ANT: R-1, mat. 9.205, fis. 165, Lº2-AJ. Dou fé.

BAMBUI, 04 DE ABRIL DE 2.002. O OFICIAL

R-1

DOAÇÃO - DOADORES: INDALECIO ALVAREZ PEREZ e s/mulher ELYANNE MARQUES ALVAREZ PEREZ, já qualificados. DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAMBUI, portadora do CNPJ 20.920.567/0001-93, com sede nesta cidade, à Praça Mozart Torres, nº 88, nato representada por seu prefeito em exercício Neysson Paulinelli de Oliveira. TÍTULO: Esc. púb. de 03-04-2002, lavrada no Cartório do 2º Ofício d/cidade no Lº94, fis. 144. VALOR: R\$ 2.000,00. CONDIÇÕES DO CONTRATO: Nenhuma. REG. ANT: R-1, mat. 9.205, fis. 165, Lº2-AJ. Dou fé.

BAMBUI, 04 DE ABRIL DE 2.002. O OFICIAL

R-2

PERMUTA - da área total do imóvel objeto da mat. supra TRANSMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAMBUI, já qualificada no R-1. ADQUIRENTE: WUSSÂNIA DAS DORES CAMPOS SIMÃO, do lar, portadora do C.P.F 502.156.126-04 e de CI M-2.553.528 SSP/MG, casada pelo regime de separação total de bens com NILO GONÇALVES SIMÃO, empresário, portador do C.P.F 083.423.856-00 e da CI M-1.284.977 SSP/MG, brasileiros, residentes e domiciliados em Contagem-MG, à Rua 10, nº 80, Bairro Kennedy. TÍTULO: Esc. púb. de 13/MAIO/2002, lavrada no Cartório do 2º Ofício desta cidade, no Lº94, fis. 173. VALOR: R\$2.142,86. CONDIÇÕES DO CONTRATO: De acordo com a Lei Municipal 1.729 que dispõe sobre a permuta acima, art. 2º da mencionada Lei, fica Prefeitura Municipal, autorizada a fazer uma torna de R\$15.000,00 a Wussânia das Dores Campos Simão. REG. ANT: R-1. Dou fé.

BAMBUI, 01 DE JUNHO DE 2.002. O OFICIAL

R-3/14599 - Protocolo nº 88920 em 14/01/2019

COMPRA E VENDA - Pela escritura pública, datada de 03 de Janeiro de 2018, do 2º Tabellão de Notas desta cidade, nº 154, fis. 122/125, WUSSÂNIA DAS DORES CAMPOS SIMÃO, casada sob o regime de separação de bens, em 11/03/1994, posterior a vigência da lei 6.515/77 com NILO GONÇALVES SIMÃO, já qualificados, venderam a totalidade do imóvel objeto da mat. retro, pelo valor de R\$35.000,00 (Trinta e cinco mil reais) a MAXIMUS TRANSPORTES COLETIVOS S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 24.844.445/0001-16, com sede na Avenida das Américas, 1184, Bairro Kennedy, Contagem-MG, nato representada por seu diretor presidente: Nilo Gonçalves Simão Junior, Código de Registro gerado pela central de indisponibilidade de bens nº: 5bb1.f318.8232.6201.83b4.57f4.59c0.632a.11fe.2560. REG. ANT: R-2. Código: 4514-6. Emol. R\$661,01- Recome: R\$39,66- T.F.J. R\$299,99- T.S.S. R\$919,83 Total: R\$990,49.

BAMBUI, 04 DE FEVEREIRO DE 2019. O OFICIAL

EM REGRAS DE INTEIRO TÍTULO. Certifico que a presente cópia xerográfica confere com o original existente neste cartório. Dou fé. Bambuí, 04 de dezembro de 2022. O Oficial

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BAMBUI - MG Rua Friburgo, nº 100 - Contagem - CEP: 32.040-000

PODER JUDICIÁRIO - TJMG CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Registro de Imóveis de Bambuí - MG Selo Digital: GCT47573

Cod. Seg: 9142.3916.5936.6777

Qtd. de Ates Praticados: 1

Consulte a validade deste selo no site:

https://selos.tjmg.jus.br/

Emitido em: 02/12/2022 12:23

Emol.: R\$ 0,00 T.F.J.: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00 ISS: R\$ 0,00



CARTÓRIO REGISTRO IMÓVEIS: Bambuí - MG - Tel/Fax: (31) 3631-1816

MATRICULA Nº 14.600

IMÓVEL: Um lote de terreno sito nesta cidade no Bairro CENTENÁRIO, à rua SEBASTIÃO DE OLIVEIRA, de nº 07 da quadra 11, com a área de 324,30 mts2, confrontando pela frente com a mencionada rua por 15,50 metros, lado direito com lote 05 por 23,50 metros, lado esquerdo com lotes 09, 10 e 11 por 22,50 metros e fundos com lotes 06 por 12,70 metros. PROPRIETÁRIOS: INDALECIO ALVAREZ PEREZ, tabelião, portador do CPF 016.403.136-72, CI.M-4.331 SSP/MG e sua mulher ELYANNE MARQUES ALVAREZ PEREZ, professora, CPF 840.112.546-49 e da CI.M-2.843 SSP/MG brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Florentino Castelar, 162. REG. ANT: R-1 mat. 9.205, fls. 165, Lº2-AJ. Dou fé.

BAMBUI, 04 DE ABRIL DE 2002.

O OFICIAL, *[assinatura]*

R - 1

DOAÇÃO - DOADORES: INDALECIO ALVAREZ PEREZ e s/mulher ELYANNE MARQUES ALVAREZ PEREZ, já qualificados. DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAMBUI, portadora do CNPJ 20.920.567/0001-93, com sede nesta cidade, à Praça Mozart Torres, nº 88, platô representada por seu prefeito em exercício Neysson Paulinelli de Oliveira. TITULO: Esc. públ. de 03-04/2002, lavrada no Cartório do 2º Ofício d/cidade no Lº94, fls. 144. VALOR: R\$1.400,00. CONDIÇÕES DO CONTRATO: Nenhuma. REG. ANT: R-1, mat. 9.205, fls. 165, Lº2-AJ. Dou fé.

BAMBUI, 04 DE ABRIL DE 2002.

O OFICIAL, *[assinatura]*

R - 2

PERMUTA - da área total do imóvel objeto da mat. supra. TRANSMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAMBUI, já qualificada no R-1. ADQUIRENTE: WUSSANIA DAS DORES CAMPOS SIMÃO, do lar, portadora do C.P.F 502.156.128-04 e da CI M-2.553.528 SSP/MG, casada pelo regime de separação total de bens com NILO GONÇALVES SIMÃO, empresário, portador do C.P.F 083.423.856-00 e da CI M-1.284.977 SSP/MG, brasileiros, residentes e domiciliados em Contagem MG, à Rua 10, nº 80, Bairro Kennedy. TITULO: Esc. públ. de 13/MAIO/2002, lavrada no Cartório do 2º Ofício desta cidade, no Lº94, fls. 173. VALOR: R\$2.142,86. CONDIÇÕES DO CONTRATO: De acordo com a Lei Municipal 1.729 que dispõe sobre a permuta acima, art. 2º da mencionada Lei, fica Prefeitura Municipal, autorizada a fazer uma taxa de R\$15.000,00, a Wussania das Dores Campos Simão. REG. ANT: R-1. Dou fé.

BAMBUI, 14 DE JUNHO DE 2002.

O OFICIAL, *[assinatura]*

R - 3/14600 - Protocolo nº 68920 em 14/01/2019 COMPRA E VENDA - pelo escritura pública, datada de 03 de Janeiro de 2018, do 2º Tabelião de Notas desta cidade (Lº 134, fls. 223/225), WUSSANIA DAS DORES CAMPOS SIMÃO, casada sob o regime de separação de bens em 11/02/1994, posterior a vigência da lei 6.515/77 com NILO GONÇALVES SIMÃO, já qualificados, venderam a totalidade do imóvel objeto da mat. retro, pelo valor de R\$35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), a MAXIMUS TRANSPORTES COLETIVOS S/A, inscrita no CNPJ sob nº 04.944.445/0001-16, com sede na Avenida das Américas, 1184, Bairro Kennedy, Contagem MG, não representada por seu diretor presidente: Nilo Gonçalves Simão Júnior, Códig. de Inidponibilidade de bens nº: 5bb1.f318.8232.6201.83b4-57439cd-632a-4cbe-26d0. REG. ANT: R-2. Código: 4514-6. Emol. R\$661,01- Recompe. R\$39,66- TFJ. R\$269,00- ISS R\$19,83- Total R\$990,49.

BAMBUI, 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

O OFICIAL, *[assinatura]*

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico que a presente cópia xerográfica confere com o original existente neste cartório. Dou fé.

Bambuí, 04 de dezembro de 2022

O Oficial, *[assinatura]*

[assinatura]

CARTÓRIO REGISTRO IMÓVEIS
Bambuí - MG
Rua Florentino Castelar, 162 - CEP: 32.000-000
Fone: (31) 4211.1118
E-mail: cartorio@registroimoveis.org.br

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BAMBUI - MG
Rua Florentino Castelar, 162 - CEP: 32.000-000
Fone: (31) 4211.1118 - E-mail: Hilton Rogério do Carvalho

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Registro de Imóveis de Bambuí - MG
Selo Digital: GCT47571
Cod. Seg: 7455.8584.6020.2705
Qtd. de Atos Praticados: 1
Consulte a validade deste selo no site:
<https://selos.tjmg.jus.br/>
Emitido em: 02/12/2022 12:09
Emol.: R\$ 0,00 TFJ: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00 ISS: R\$ 0,00



PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR: R\$ 8,61

Visado pelo Tabelião de Notas de Bambuí - MG

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA Nº 14.601

IMÓVEL: Um lote de terreno sito nesta cidade no Bairro CENTENÁRIO, à Avenida MANOEL ALVAREZ PEREZ, de nº 08 da quadra 11, com a área de 376,50 mts², confrontando pela frente com a mencionada Avenida por 10 metros, lado direito com lote 09 por 30 metros, lado esquerdo com a rua Roque Antônio da Silva por 30,60 metros e fundos com lotes 06 por 15,10 metros. PROPRIETÁRIOS: INDALECIO ALVAREZ PEREZ, tabelião, portador do CPF 016.403.136-72, CI.M-4.331SSP/MG e sua mulher ELYANNE MARQUES ALVAREZ PEREZ, professora, CPF 840.112.546-49 e da CI.M-2.843 SSP/MG, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Florentino Castelar, 162. REG. ANT: R-1, mat. 9.205, fls. 165, Lº2-AJ. Dou fé.

BAMBUI, 04 DE ABRIL DE 2002.
O OFICIAL *[Assinatura]*

R - 1

DOAÇÃO - DOADORES: INDALECIO ALVAREZ PEREZ e s/mulher ELYANNE MARQUES ALVAREZ PEREZ, já qualificados. DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAMBUI, portadora do CNPJ 20.920.567/0001-93, com sede nesta cidade, à Praça Mozart Torres, nº 68, n/ato representada por seu prefeito em exercício Neysson Paulinelli de Oliveira. TÍTULO: Esc. púb. de 03-04-2002, lavrada no Cartório do 2º Ofício d/cidade no Lº94, fls. 144. VALOR: R\$1.100,00. CONDIÇÕES DO CONTRATO: Nenhuma. REG. ANT: R-1, mat. 9.205, fls. 165, Lº2-AJ. Dou fé.

Bambui, 04 DE ABRIL DE 2002
O OFICIAL *[Assinatura]*

R - 2

PERMUTA - da área total do imóvel objeto da mat. supra TRANSMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAMBUI, já qualificada no R-1. ADQUIRENTE: WUSSÂNIA DAS DORES CAMPOS SIMÃO, do lar, portadora do C.P.F 502.156.126-04 e da CI M-2.553.528 SSP/MG, casada pelo regime de separação total de bens com NILO GONÇALVES SIMÃO, empresário, portador do C.P.F 083.423.856-00 e da CI M-1.284.977 SSP/MG, brasileiros, residentes e domiciliados em Contagem-MG, à Rua 10, nº 80, Bairro Kennedy. TÍTULO: Esc. púb. de 13/MAIO/2002, lavrada no Cartório do 2º Ofício desta cidade, no Lº94, fls. 173. VALOR: R\$2.142,86. CONDIÇÕES DO CONTRATO: De acordo com a Lei Municipal 1.729 que dispõe sobre a permuta acima, art. 2º da mencionada Lei, fica Prefeitura Municipal, autorizada a fazer uma torneio de R\$12.000,00, a Wussânia das Dores Campos Simão. REG. ANT: R-1. Dou fé.

BAMBUI, 14 DE JUNHO DE 2002.
O OFICIAL *[Assinatura]*

R - 3/14601 - Protocolo nº 68920 em 14/01/2019
COMPRA E VENDA - Pela escritura pública, datada de 03 de Janeiro de 2018, do 2º Tabelião de Notas desta cidade, (Lº 134, fls. 123/125), WUSSÂNIA DAS DORES CAMPOS SIMÃO, casada sob o regime de separação de bens, em 11/03/1994, posterior a vigência da lei 6.515/77 com NILO GONÇALVES SIMÃO, já qualificados, venderam a totalidade do imóvel objeto da mat. retro, pelo valor de R\$42.000,00 (Quarenta e dois mil reais), a MAXIMUS TRANSPORTES COLETIVOS S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 24.344.445/0001-16, com sede na Avenida das Américas, 1184, Bairro Kennedy, Contagem-MG, n/ato representada por seu diretor presidente: Nilo Gonçalves Simão Júnior, Código de Registro gerado pela central de indisponibilidade de bens nº: 5bb1.f318.8232.6201.83b-4 57f4.54c-0.835a.1fb6.2600. REG. ANT: R-2. Código: 4514-6. Emol. R\$661,01- Recompe R\$39,66 TFJ.R\$269,99- ISS: R\$19,83 Total: R\$990,49.

BAMBUI, 04 DE FEVEREIRO DE 2019.
O OFICIAL *[Assinatura]*

CEPILADO E INTEIRO TEO. R

Gerente, ao presente cópia xerográfica confere com o original existente neste cartório. Dou fé.

Bambui, 01 de dezembro de 2022

O Oficial *[Assinatura]*

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BAMBUI - MG
Rua Fátima José Tiburcio, 51 - Contagem - CEP: 32.060-000
Tel: (51) 3431-4936 - Oficial: Hilton Rogério de Carvalho
PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Registro de Imóveis de Bambui - MG
Selo Digital: GCT47529
Cod. Seg: 9071.3438.8524.1033
Qtd. de Atos Praticados: 1
Consulte a validade deste selo no site:
<https://selos.tjmg.jus.br/>
Emitido em: 01/12/2022 17:42
Emol.: R\$ 0,00 TFJ: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00 ISS: R\$ 0,00

CARTÓRIO REGISTRO IMÓVEIS
Bambui - MG - 14.601
Hilton Rogério de Carvalho - Oficial
Rua Fátima José Tiburcio, 51 - Contagem - CEP: 32.060-000
Telefone: (51) 3431-4936 - E-mail: hilton@registro.org.br

PARA SIMPLES COMO CERTIDÃO
NÃO VALIA VIA ORÇ. R\$ 8,61





MATRÍCULA Nº 14.602

IMÓVEL: Um lote de terreno sito nesta cidade no Bairro CENTENÁRIO, à Avenida MANOEL ALVAREZ PEREZ, de nº 09 da quadra 11, com a área de 330 mts², confrontando pela frente com a mencionada Avenida por 11 metros, lado direito com lote 10 por 30 metros, lado esquerdo com lote 08 por 30,00 metros e fundos com lotes 06 e 07 por 11 metros. PROPRIETÁRIOS: INDALECIO ALVAREZ PEREZ, tabelião, portador do CPF 016.403.136-72, CI.M-4.331SSP/MG e sua mulher ELYANNE MARQUES ALVAREZ PEREZ, professora, CPF 840.112.546-49 e da CI.M-2.843 SSP/MG, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Florentino Castelar, 162. REG. ANT: R-1, mat. 9.205, fls. 165, Lº2-AJ. Dou fé.

BAMBUI, 04 DE ABRIL DE 2002.
O OFICIAL, *[Assinatura]*

R-1

DOAÇÃO - DOADORES: INDALECIO ALVAREZ PEREZ e s/mulher ELYANNE MARQUES ALVAREZ PEREZ, já qualificados. DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAMBUI, portadora do CNPJ 20.920.567/0001-93, com sede nesta cidade, à Praça Mozart Torres, nº 68, nato representada por seu prefeito Neysson Paulinelli de Oliveira. TÍTULO: Esc. púb. de 03-04-2002, lavrada no Cartório do 2º Ofício d/cidade no Lº94, fls. 144. VALOR: R\$ 7.400,00. CONDIÇÕES DO CONTRATO: Nenhuma. REG. ANT: R-1, mat. 9.205, fls. 165 Lº2-AJ. Dou fé.

BAMBUI, 04 DE ABRIL DE 2002.
O OFICIAL, *[Assinatura]*

R-2

PERMUTA - da área total do imóvel objeto da mat. supra, TRANSMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAMBUI, já qualificada no R-1. AQUIRENTE: WUSSÂNIA DAS DORES CAMPOS SIMÃO, do lar, portadora do C.P.F 502.156.126-04 e da CI M-2.553.528 SSP/MG, casada pelo regime de separação total de bens com NILO GONÇALVES SIMÃO, empresário, portador do C.P.F 083.423.856-00 e da CI M-1.284.977 SSP/MG, brasileiros residentes e domiciliados em Contagem-MG, à Rua 10, nº 80, Bairro Kennedy. TÍTULO: Esc. púb. de 13/MAIO/2002, lavrada no Cartório do 2º Ofício desta cidade, no Lº94, fls. 173. VALOR: R\$ 2.142,86. CONDIÇÕES DO CONTRATO: De acordo com a Lei Municipal 1.729 que dispõe sobre a permuta acima art. 2º da mencionada Lei, fica Prefeitura Municipal, autorizada a fazer uma tomada de R\$ 15.000,00 a Wussânia das Dores Campos Simão. REG. ANT: R-1. Dou fé.

BAMBUI, 14 DE JUNHO DE 2002.
O OFICIAL, *[Assinatura]*

R-3/14602 - Protocolo nº 25920 em 14/01/2019
COMPRA E VENDA - Pela escritura pública, datada de 13 de Janeiro de 2018, do 2º Tabelião de Notas desta cidade, nº 34, fls. 123/125, WUSSÂNIA DAS DORES CAMPOS SIMÃO, casada sob o regime de separação de bens em 11/03/1994, posterior a vigência da lei 6.515/77 com NILO GONÇALVES SIMÃO, já qualificados, venderam a totalidade do imóvel objeto da mat. retro, pelo valor de R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais) a MAXIMUS TRANSPORTES COLETIVOS S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 20.894.445/0001-16, com sede na Avenida das Américas, 1184, Bairro Kennedy, Contagem-MG, nato representada por seu diretor presidente: Nilo Gonçalves Simão Júnior. Código de barras gerado pela central de inoperabilidade de bens nº 5bb1f318.8232.6201.83b4.57f4.59dc.332a type 26d0. REG. ANT: R-2. Código: 4514-5. Emol. R\$667,01- Recompe: R\$39,66 TFJ: R\$ 269,90 - ISS: R\$19,83 Total: R\$990,49.

BAMBUI, 04 DE FEVEREIRO DE 2019.
O OFICIAL, *[Assinatura]*

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico que a presente cópia xerográfica confere com o original existente neste cartório. Dou fé.

Bambuí, 04 de fevereiro de 2019

O Oficial, *[Assinatura]*

CARTÓRIO REGISTRO IMOVEIS

Bambuí - MG - Telefone: (31) 3443.1000
Bilgatti, ger. de Cartório Oficial
Dilmarco Alves de C. Neto - Substituto
Leumar Aparecida de Morais - Escrivão

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BAMBUI - MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Registro de Imóveis de Bambuí - MG
Selo Digital: GCT47519
Cod. Seg: 2273.1603.4585.1146
Qtd. de Atos Praticados: 1
Consulte a validade deste selo no site:
<https://selos.tjmg.jus.br/>
Emitido em: 01/12/2022 17:32
Emol.: R\$ 0,00 TFJ: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00 ISS: R\$ 0,00



MATRÍCULA Nº 14.603

IMÓVEL: Um lote de terreno sito nesta cidade no Bairro CENTENÁRIO, à Avenida MANOEL ALVAREZ PEREZ, de nº 10 da quadra 11, com a área de 344,4 mts², confrontando pela frente com a mencionada Avenida por 11 metros, lado direito com lote 11 por 30 metros, lado esquerdo com lote 09 por 30,00 metros e fundos com lote 07 por 11 metros. PROPRIETÁRIOS: INDALECIO ALVAREZ PEREZ tabellão, portador do CPF 016.403.136-72, CI.M-4.331 SSP/MG e sua mulher ELYANNE MARQUES ALVAREZ PEREZ, professora, CPF 840.112.546-49 e da CI.M-2.843 SSP/MG, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Florentino Castelar, 162. REG. ANT: R-1, mat. 9.205, fls. 165, Lº 2-AJ Dou fé.

BAMBUI, 04 DE ABRIL DE 2.002.

O OFICIAL, [Assinatura]

R - 1

DOAÇÃO - DOADORES: INDALECIO ALVAREZ PEREZ e s/mulher ELYANNE MARQUES ALVAREZ PEREZ, já qualificados. DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAMBUI, portadora do CNPJ 20.920.567/0001-93, com sede nesta cidade, à Praça Mozart Tôres, nº 88, n/ato representada por seu prefeito em exercício Neysson Paulinelli de Oliveira. TITULO: Esc. púb. de 03-04-2002, lavrada no Cartório do 2º Ofício d/cidade no Lº94, fls. 144. VALOR: R\$1.400,00. CONDIÇÕES DO CONTRATO: Nenhuma. REG. ANT: R-1, mat. 9.205, fls. 165, Lº 2-AJ Dou fé.

Bambuí, 04 DE ABRIL DE 2.002.

O OFICIAL, [Assinatura]

R - 2

PERMUTA - da área total do imóvel objeto da mat. supra. TRANSMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAMBUI, já qualificada no R-1. ADQUIRENTE: WUSSÂNIA DAS DORES CAMPOS SIMÃO, do lar, portadora do C.P.F 502.156.126-04 e da CI M-2.533.528 SSP/MG, casada pelo regime de separação total de bens com NILO GONÇALVES SIMÃO, empresário, portador do C.P.F 083.423.856-00 e da CI M-1.284.977 SSP/MG, brasileiros residentes e domiciliados em Contagem-MG, à Rua 10, nº 80, Bairro Kennedy. TITULO: Esc. púb. de 31/MAIO/2002, lavrada no Cartório do 2º Ofício desta cidade, no Lº94, fls. 173. VALOR: R\$2.142,00. CONDIÇÕES DO CONTRATO: De acordo com a Lei Municipal 1.729 que dispõe sobre a permuta acima art. 2º da mencionada Lei, fica Prefeitura Municipal, autorizada a fazer uma tomo de R\$15.000,00, a Wussânia das Dores Campos Simão. REG. ANT: R-1. Dou fé.

BAMBUI, 14 DE JUNHO DE 2.002.

O OFICIAL, [Assinatura]

R - 3/14603 - Protocolo nº 66920 em 14/01/2019
COMPRA E VENDA - Pela escritura pública datada de 03 de Janeiro de 2018, do 2º Tabelião das Notas desta cidade, fls. 124, fls. 123/125, WUSSÂNIA DAS DORES CAMPOS SIMÃO, casada sob o regime de separação de bens em 11/03/1994, posterior a vigência da lei 6.515/77 com NILO GONÇALVES SIMÃO, já qualificados, venderam a totalidade do imóvel objeto da mat. retro, pelo valor de R\$42.000,00 (Quarenta e dois mil reais) a MAXIMUS TRANSPORTES COLETIVOS S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 24.844.445/0001-16, com sede na Avenida das Américas, 1184, Bairro Kennedy, Contagem-MG, n/ato representada por seu diretor presidente: Nilo Gonçalves Simão Júnior. Código de F. S. gerado pela Central de Responsabilidade de bens nº: 5bb1.f318.8232.6201.83b4.5774.5000.9222.1fba.26d0. REG. ANT: R-2. Código: 4514-6. Emol. R\$661,01- Recompe: R\$39,66- TFJ: R\$252,99- ISS: R\$19,83 Total: R\$990,49.

BAMBUI, 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

O OFICIAL, [Assinatura]

CERTIFICADO DE INTEIRO TEOR

Certifico que a presente cópia xerográfica a confere com o original existente neste cartório. Dou fé.

Bambuí, 01 de dezembro de 2022

O Oficial, [Assinatura]

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BAMBUI - MG

Rua João Inácio, 51 - Centro - CEP: 38.900-000
Tel: (31) 3441-1200 - 0800-041 4000 - 4000 - 4000
Bel. Hilton Rogério de Carvalho

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Registro de Imóveis de Bambuí - MG
Selo Digital: GCT47530
Cod. Seg: 1980.5340.9927.7674
Qtd. de Atos Praticados: 1
Consulte a validade deste selo no site:
<https://selos.tjmg.jus.br/>
Emitido em: 01/12/2022 17:43
Emol.: R\$ 0,00 TFJ: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00 ISS: R\$ 0,00



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bambuí - MG - Telefone: (31) 3431-1138
Hilton Rogério de Carvalho - Oficial
Dilemário Alves de Souza - Substituto
Neumar Aparecida de Moraes - Escriventa

Livro nº 2 -M

Protocolo - Nº 4960 Fls. 119 Lº. 1 - A

Ano

MATRÍCULA Nº 3.505

Uma sorte de terras, neste Município, na Fazenda Quarteis, com a área de 0,34,55 has. de campo, dentro das seguintes divisas e confrontações: Começa em um esticador de cerca de arame, na margem da rodovia de acesso a Bambuí, vai por cerca até um canto em divisas com o a compradora, vira à esquerda até um canto da cerca, daí a esquerda por cerca de arame, até um canto em divisas entre o outorgado comprador e outorgante vendadora, aí vira a esquerda, em rumo até onde teve começo e findam estas divisas. Havido por doação feita pela Prefeitura Municipal de Bambuí, conforme matrícula número 3.176, Livro 2.L, fls.64 do Cartório de Registro de Imóveis local. Neste ato compareceu como interveniente a Prefeitura Municipal de Bambuí, representada pelo seu Prefeito Sr. José Brito da Silva e por ela foi dito que: estava de pleno acordo com o presente alienação. PROPRIETARIO: - Companhia Capital de Armazens Gerais, CGC - 18.371/0001-02, neste ato representada pelo Sr. José Leite de Alvarenga, conforme poderes da procuração lavrada neste Cartório, e de outro lado Bambuí, 29 de Dezembro de 1978

Oficial.

R.1-

Transmitente: Companhia Capital de Armazens Gerais, já qualificada acima. ADQUIRENTE: - Trevo Comercial Ltda, neste ato representada por seus dois sócios gerentes, Edilson Ronaldo da Silveira e Antonio M. Nasser, brasileiros, casados, comerciantes, residentes nesta Cidade, inscrito no C.G.C 18.358.440/0001-80, tendo a outorgante vendadora sua sede na Cidade de Varginha MG, e a outorgada sua sede nesta Cidade. TÍTULO. Compra e venda. FORMA DO TÍTULO. Escritura nas notas do Tabelião do Primeiro Ofício desta Cidade, no Livro 107, fls. 70, em data de 22 de Dezembro de 1978. VALOR CR\$ 10.000,00. CONDIÇÕES. Nenhuma. TRANSCRIÇÃO ANTERIOR. NÚMERO Matrícula 3.176, livro 2.L, fls. 64. Bambuí, 29 de Dezembro de 1978

Oficial.

AV - 2

Conforme requerimento feito por Trevo Comercial Ltda, datado de 18-11-2002 e na conformidade com a certidão da PMB de 18-11-2002, arquivados consta que o imóvel objeto da mat. supra está localizada no perímetro urbano desta cidade, cfe. Lei Municipal 1.023 de 01-12-87. Dou fé. Bambuí, 04 de Dezembro de 2.002.

O Oficial,

AV - 3

ALTERAÇÃO CONTRATUAL - A requerimento, datado de 18 de Fevereiro de 2.003, instituído com documentos comprobatórios, fica constando que após várias alterações contratuais, a firma TREVO COMERCIAL LTDA, objeto do R-1, esta representada atualmente pelos sócios cotistas: Central Abastecimento e Serviços Ltda, com sede nesta cidade à Pça. Cel. Torres 194, inscrita no CGC ME 17.031.725/0001-40, neste ato representada pelo sócio gerente Antônio M. Nasser e Antônio Michel Nasser, brasileiro, casado, comerciante, residente nesta cidade à Pça. Cel. Torres, 194, portador do CPF 010.773.256-49, filho de Michel G. Nasser e de Anna Iunes Nasser.

Bambuí, 19 de Fevereiro de 2.003.
O Oficial,

R - 4

COMPRA E VENDA - Pela escritura de 21 de Fevereiro de 2003, do Tabelião de Notas desta cidade, (Lº 97, fls. 01), TREVO COMERCIAL LTDA, já qualificada, vendeu o imóvel objeto da mat. supra, pelo valor de R\$ 20.000,00, a ANTONIO MICHEL NASSER, já qualificado, portador da CI.M-3.181.243 SSP/MG casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, em data de 25-09-1978 com Brígida Vismar de Andrade Nasser, comerciante, CPF 092.561.056-91 e da CI.M-537.371 SSP/MG, filha de Antônio Carlos de Andrade e de Maria de Lourdes Guimarães de Andrade, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, à Praça Coronel Torres, nº 194, Centro. REG. ANT: R-1. Bambuí, 24 de Fevereiro de 2003.

O Oficial,

R - 5

COMPRA E VENDA - Pela escritura de 25 de Agosto de 2.006, do 2º Tabelião de Notas desta Cidade (Lº104, fls. 009), **ANTÔNIO MICHEL NASSER** e sua mulher **BRÍGIDA VISMAR DE ANDRADE NASSER**, já qualificados, **venderam** a totalidade do imóvel objeto da mat. retro, pelo valor R\$26.000,00 (Vinte e seis mil reais) a **NS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ 05.359.163/0001-89, com sede no município de Belo Horizonte-MG, à Rua Mato Grosso, nº 800, loja 06, Bairro Santo Agostinho, neste ato representada pela Montinvest Sociedad Anônima, com sede em Montevidéu/Uruguai, à Avenida Luis P. Ponce, nº 1.302, sala 1101 e esta por sua procuradora Andréia Alves da Silva. REG.ANT: R-4. Emol. R\$256,23 - TFJ R\$98,74 - Total R\$354,97.

BAMBUI, 08 DE SETEMBRO DE 2.006.
O OFICIAL, *[Assinatura]*

R - 6

COMPRA E VENDA - Pela escritura de 31 de Agosto de 2.007 do 2º Tabelião de Notas desta cidade, (Lº106, fls. 126), **NS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA**, já qualificada no R-5, **vendeu** a totalidade do imóvel objeto da mat. retro, pelo valor de R\$60.000,00 (Sessenta mil reais) a **AUTO POSTO BAMBUI LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.402.812/0001-75, com sede nesta cidade, à Rua Indalécio Alvarez Gonzáles, nº 1.755, Bairro Centenário, neste ato representado por seus sócios: Edmar Eloir Pires e Wilman Gonçalves Sena. REG.ANT: R-5 Código 4516-1. Emol. R\$495,42 - TFJ R\$190,91 - Total R\$686,33.

BAMBUI, 18 DE SETEMBRO DE 2.007.
O OFICIAL, *[Assinatura]*

AV - 7/ 3505 - Protocolo nº 69136 em 27-02-2019

ALTERAÇÃO CONTRATUAL - Na conformidade com documentos comprobatórios, arquivados nesta Serventia, com suas alterações contratuais devidamente registradas na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, neste ato representada em conformidade com a sua 10ª e última alteração, registrada sob o nº 31207693515 em 25-05-2018, fica constando que a sociedade **AUTO POSTO BAMBUI LTDA**, é composta por **Way Participações S/A**, com sede na Av. Wilson Tavares Ribeiro, 1045, sala 03, Bairro Chácaras Reunidas Santa Terezinha, Contagem-MG, inscrita no CNPJ 29.696.348/0001-47, representada por seus administradores **Nilo Gonçalves Simão Junior**, brasileiro, solteiro, maior, portador do CPF 071.256.706-28 e **Wilman Gonçalves Sena**, brasileiro, solteiro, portador do CPF 472.094.376-49; e **Soft Participações S/A**, com sede na Av. Wilson Tavares Ribeiro, 1045, sala 04, Bairro Chácaras Reunidas Santa Terezinha, Contagem-MG, inscrita no CNPJ 29.696.323/0001-43, representada por seus administradores **Nilo Gonçalves Simão Junior**, brasileiro, solteiro, maior, portador do CPF 071.256.706-28 e **Wilman Gonçalves Sena**, brasileiro, solteiro, portador do CPF 472.094.376-49, sendo administrada pelo administrador não sócio **Nilo Gonçalves Simão Junior**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF 071.256.706-28 e da C.I.MG-14.378.392 SSP/MG, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Av. Professor Sylvio de Vasconcellos, nº 40, Bairro São Bento. Demais condições constantes das alterações contratuais que ficam arquivadas neste Cartório. Código 4160-8. Emol. R\$16,16 - Recome: R\$0,97- TFJ: R \$5,38 - ISS: R\$0,48 - Total R\$22,99.

BAMBUI, 28 DE MARÇO DE 2019
O OFICIAL, *[Assinatura]*

R - 12/10058 - Protocolo nº 69136 em 27/02/2019

CONFISSÃO DE DÍVIDA COM CONSTITUIÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Pela escritura de Confissão de Dívida com Constituição de Alienação Fiduciária, datada de 26 de Fevereiro de 2019 (Lº531, fls. 132/137) e escritura pública de Re-Ratificação datada de 25/03/2019 (Lº532-N, fls. 14/15), ambas do 4º Ofício de Belo Horizonte-MG, de um lado como devedora fiduciante: **HARPIA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM SOCIEDADES LTDA**, com sede na Rua Mato Grosso, 800, loja 06, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte-MG, inscrita no CNPJ 05.359.163/0001-89, neste ato representada por Nilo Gonçalves Simão Junior; como credora fiduciária: **A3 LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI**, com sede na Avenida Afonso Pena, nº 3.351, sala 1.103, Bairro Serra, Belo Horizonte-MG, CNPJ nº 28.342.017/0001-46, neste ato representada por seu sócio Adair Pereira Nascimento, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF 369.830.986-68; e como outorgantes intervenientes anuentes: **AUTO POSTO BAMBUI LTDA**, com sede nesta cidade, na Rua Indalécio Alvarez Gonzalez, 1755, Bairro Centenário, CNPJ nº 08.402.812/0001-75, neste ato representada por seu administrador não sócio Nilo Gonçalves Simão Junior e **CABAL CALCÁRIO BAMBUI LTDA**, com sede nesta cidade na Rod. BR 354, Km 411, inscrita no CNPJ 20.657.342/0001-96, neste ato representado por seu administrador, não sócio Nilo Gonçalves Simão Junior. A outorgante devedora fiduciante, em caráter irrevogável e irretratável, confessa, reconhece e assume que deve à outorgada credora fiduciária a quantia líquida e certa de R\$20.523.697,43, (incluindo outros imóveis), valor este que corresponde as parcelas que deverão ser pagas em razão da consolidação das dívidas oriundas de oito empréstimos, realizados por meio das seguintes transferências bancárias:

MATRÍCULA Nº

(Continuação da mat. 3505, fls. ant.)

R\$1.000.000,00 em 02/03/2018; R\$700.000,00 em 16/03/2018; R\$1.000.000,00 em 03/04/2018; R \$2.500.000,00 em 18/05/2018; R\$1.500.000,00 em 01/06/2018; R\$900.000,00 em 03/08/2018; R \$3.500.000,00 em 19/12/2018; e R\$210.700,00 em 17/01/2019, todos os empréstimos foram consolidados numa única dívida que deverá ser paga em 49 parcelas mensais, vencendo a primeira em 01/01/2020 e a última em 01/01/2024, todas as parcelas estão representadas por notas promissórias e serão acrescidas da correção monetária, calculada a partir do mês de fevereiro de 2019 (inclusive) até a data do seu efetivo pagamento, ainda que realizado em atraso, e em garantia do pagamento das parcelas acima mencionadas, a outorgante devedora fiduciante e as outorgantes intervenientes anuentes alienam a outorgada credora fiduciária, em caráter fiduciário e com o escopo de garantia, a totalidade do imóvel objeto da mat. retro. Demais condições e especificações constantes da escritura acima mencionada. **CAR/MG Nº:** 3105103-D42A-5711-20F1-713C-FE9E-0790-69B1-B0C5. Código 4522-9 Emol. R\$2.836,05 Recompe. R\$170,15 TFJ. R\$2.320,40 ISS. R\$85,08 Total: R\$5.411,68.

BAMBUI, 28 DE MARÇO DE 2019
O OFICIAL, *[Assinatura]*

R - 13/3505 PR. 69576 em 23/05/2019

PENHORA - Pelo Termo de Penhora e Depósito expedido pela Secretária do Juízo da 13ª Vara Cível da Justiça de 1ª Instância da Comarca de Belo Horizonte-MG, extraído no processo eletrônico PJE nº 5067722-61.2017.8.13.0024, relativo a Ação de Execução movida pelo **BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A**, contra **TRANSIMÃO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA**, CNPJ nº 487.466/0001-01 e **NILO GONÇALVES SIMÃO**, CPF 083.423.856-04, fica penhorado a totalidade do imóvel objeto da mat. retro, para garantia da execução que totaliza R\$1578.431,00. **FIEL DEPOSITÁRIO:** Nilo Gonçalves Simão. Código 4527-8 Emol. R\$44,42 Recompe. R\$2,67 TFJ. R\$14,55 ISS. R\$1,33 Total: R \$63,07.

BAMBUI, 15 DE JUNHO DE 2019
O OFICIAL, *[Assinatura]*

AV-14/ 3505 - Protocolo nº 74600 em 21-07-2021

CAUÇÃO - Pelo termo de caução, datado de 15-05-2021, extraído do Processo 1001495-11.2021.4.01.3800, Classe: Mandado de Segurança Cível, tendo como Impetrante: Viação Belo Monte Transportes Coletivos S/A e como Impetrado: União Nacional (Fazenda Nacional), Procurador-Chefe da Procuradoria da Fazenda Nacional do Estado de Minas Gerais, expedido pela 16ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais, em cumprimento ao despacho proferido em 29-04-2021 nos autos do Mandado de Segurança Cível nº 1001495-11.2021.4.01.3800 (PJe), lavrou-se o presente Termo para caucionar o débito inscrito em Dívida Ativa da União em nome da Impetrante, oferecendo o imóvel objeto das mats. 3505, 14956, 15401. O Sr. **Ruy de Oliveira Melo Neto**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, residente e domiciliado na Rua José Cleto, nº 1785, apt. 204, Bloco C, Bairro Santa Cruz em Belo Horizonte-MG, CEP 31.155.290 e da C.I MG-15.674.38 PC/MG, CNP 0558798-79, CPF 07.027.236-22, assume o cargo de depositário fiel, comprometendo-se a guardar e conservar o bem acima descrito, bem como não aliená-lo e apresentá-lo quando intimado a fazê-lo, sob as penas da Lei. Código: 4134-3, Emol. R\$17,74 - Recompe: R\$1,66 TFJ. R\$5,91 ISS. R\$0,53 Total: R\$25,24

BAMBUI, 10 DE AGOSTO DE 2021
O OFICIAL, *[Assinatura]*

AV - 15/3505 PR. 75404 em 19/10/2021

CANCELAMENTO DE PENHORA - Na conformidade com sentença proferida em 04 de Fevereiro de 2020, assinada eletronicamente por Claudio Rodrigues de Paula, expedida pela 13ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte-MG, datada de 05/02/2020, extraída dos autos nº 5067722-61.2017.8.13.0024, da Execução de Título Extrajudicial movida por Banco Mercantil do Brasil S/A, contra Nilo Gonçalves Simão e Transimão Transportes Rodoviários Ltda, fica cancelada a penhora constante do R-13 da mat. retro. Código 4140-0 Emol. R\$71,19 Recompe: R\$4,27 TFJ. R\$23,48 ISS. R \$2,14 Total: R\$101,08.

BAMBUI, 17 DE NOVEMBRO DE 2021
O OFICIAL, *[Assinatura]*

AV - 16/3505 - Protocolo nº 75799 em 08/12/2021.

CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Na conformidade com Requerimento de Averbação de Cancelamento de Alienação Fiduciária fornecido pela credora A3 LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI, datado de 01-12-2021, fica cancelada a confissão de dívida com constituição de

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIFICADO

em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

alienação fiduciária constante do R-12, objeto da mat. retro. Código: 4140-0. Emol. R\$71,19 -
Recompe: R\$4,27 - TFJ R\$23,48 - ISS: R\$2,14 - Total R\$101,08.

BAMBUÍ, 14 DE DEZEMBRO DE 2021.
O OFICIAL, *[Assinatura]*

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico que a presente cópia xerográfica
confero com o original existente neste
cartório. Dou fé.

Bambuí, 21 de dezembro de 2022

O Oficial *[Assinatura]*
[Assinatura]

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BAMBUI - MG

Rua Pedro José Elias, 21 - Centro - CEP: 32.900-000
Tel: (31) 3431-1936 - Oficial: Hilton Rogério de Carvalho

PODER JUDICIÁRIO - TJMG

CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Registro de Imóveis de Bambuí - MG

Selo Digital: GCT47524

Cod. Seg: 7293.6216.3567.9203

Qtd. de Atos Praticados: 1

Consulte a validade deste selo no site:

<https://selos.tjmg.jus.br/>

Emitido em: 01/12/2022 17:38

Emol: R\$ 25,01 TFJ: R\$ 8,85 Total: R\$ 33,84 ISS: R\$ 0,71



CARTORIO REGISTRO IMOVEIS
Bambuí - MG - Telefax: (31) 3431-1936
Hilton Rogério de Carvalho - Oficial
Dilarmundo Alves da C. Neto - Substituto
Leumar Aparecida de Moraes - Escrevente

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 8,61**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA Nº 9.818

IMÓVEL: Uma casa de morada, coberta de telhas, alvenaria de tijolos com 110 mts² de construção e o respectivo terreno com 480 mts², sitos n/cidade à Rua "DO COMERCIO", nº68, confrontando pela frente com a mencionada rua por 24 mts, lado direito com David Cristian Pereira da Cunha por 24 mts, lado esquerdo com Narcísio Pereira da Cunha por 24 mts e fundos com Joaquim Sebastião de Oliveira e espólio de Euclides Modesto da Silva por 16 mts. PROPRIETÁRIA: CLAUDOLINA PEREIRA DA CUNHA, brasileira, solteira, do lar, residente n/cidade, CPF 016.352.986-87. REG. ANT: 18.439, 1º-3-L. Dou. fe.

Bambuí, 12 de setembro de 1.988.
O Oficial: *[Assinatura]*

R - 1

DOAÇÃO - DOADORA: CLAUDOLINA PEREIRA DA CUNHA, já qualificada. DONATÁRIO: JUAREZ PEREIRA DA CUNHA, brasileiro, motorista desquitado, residente e domiciliado n/cidade, CPF 074.241.676-34. TITULO: Esc. pub. de 09/SET/88, lavrada no Cart. do 2º Of. d/cidade, no 124, fls. VALOR: Cz\$. Cz\$720.000;00. CONDIÇÕES DO CONTRATO: Saiu o imóvel da metade disponível da doadora, ficando o donatário, desobrigado de levar tal bem a colação futura. Ficando reservado o usufruto vitalício em favor da doadora, enquanto vida tiver. REG. ANT: 18.439, 1º-3-L. Dou. fe.

Bambuí, 12 de setembro de 1.988.
O Oficial: *[Assinatura]*

R - 2

ADJUDICAÇÃO - Pela Carta de Adjudicação expedida pela Secretária do Juízo d/Comarca, datada de 24-02-2007, extraído do processo nº 0051 011 05-8, cuja sentença foi homologada em 22-01-2007, consta que JANI APARECIDA GOMES, brasileira, solteira, balconista, portadora do CPF 686.731.596 87, residente nesta cidade, na rua Tupis, nº 8, recebeu mediante adjudicação a totalidade do imóvel objeto da mat. supra, no espólio de JUAREZ PEREIRA DA CUNHA, brasileiro, residente e domiciliado que foi neste município, do qual foi inventariante para Joara Pereira Cunha. Valor: R\$36.904,76 Emol. R\$333,06 - TRF. R\$128,33 - Total: R\$161,89.

Bambuí, 16 de Fevereiro de 2.007.
O Oficial: *[Assinatura]*

AV - 3

CANCELAMENTO DE USUFRUTO - A requerimento datado de 12 de Janeiro de 2009, constando o falecimento de Claudolina Pereira da Cunha, ficando extinto o usufruto vitalício que a mesma tinha sobre o imóvel objeto da mat. supra, conforme consta da Certidão de Óbito extraída do assento nº 4.481 do Cartório R gistro Civil d/cidade, datada de 08-08-2008. Artigo 4160-8- Emol. R\$9,69 - TFJ. R\$3,05 - Total: R\$12,74.

Bambuí, 12 de Janeiro de 2008
O Oficial: *[Assinatura]*

R - 4

COMPRA E VENDA - Pela escritura de 16 de Janeiro de 2.009 do 2º Tabelião de Notas desta cidade, (Lº109, fls. 152), JANI APARECIDA GOMES, já qualificada no R-2, vendeu a totalidade do imóvel objeto da mat. supra, pelo valor de R\$36.904,76 (Trinta e seis mil, novecentos e quatro reais, setenta e seis centavos) a AUTO POSTO BAMBUI LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 08.402.812/0001-75, com sede nesta cidade, à rua Indalécio Alvarez Gonzáles, 1.755, Bairro Centenário, n/ato representado por sua sócia administradora, a Srª Wussania das Dores Campos Simão. REG. ANT: R-2. Código 4514-6- Emol. R\$396,8- TFJ. R\$152,90- Total: R\$549,70. Pr.43.330.

BAMBUI, 20 DE JANEIRO DE 2.009
O OFICIAL: *[Assinatura]*

R - 5/9818 PR. 69576 em 23/05/2019

PENHORA - Pelo Termo de Penhora e Depósito expedido pela Secretária do Juízo da 13ª Vara Cível da Justiça de 1ª Instância da Comarca de Belo Horizonte-MG, extraído no processo eletrônico PJE nº 5067722-61.2017.8.13.0024, datado de 29 de março de 2019, relativo a Ação de Execução movida pelo BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A, contra TRANSIMÃO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA, CNPJ 71.487.466/0001-01 e NILO GONÇALVES SIMÃO, CPF 083.423.

COMARCA DE BAMBUÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

856-04, fica penhorado a totalidade do imóvel objeto da mat.retro, para garantia da execução que totaliza R\$13.787.431,00. FIEL DEPOSITÁRIO: Nilo Gonçalves Simão. Código4527-8 Emol. R\$44,42 Recomepe: R\$2,67 TFJ.R\$14,65 ISS.R\$1,33 Total: R\$63,07

BAMBUI, 19 DE JUNHO DE 2019
O OFICIAL, *[Assinatura]*

AV - 6/9818 - Protocolo nº 81486 em 13/05/2024.

ARROLAMENTO DE BENS - De conformidade com Requisição de Arrolamento de Bens e Direitos nº 24.00.00.56.58, datada de 03/05/2024, expedida pela Receita Federal, fica arrolado o imóvel objeto da mat. retro, nos termos do art. 64 e 64-A da Lei 9.532/1997 e § 5º do art. 64 da Lei 9.532/1997. Em caso de ocorrência de alienação, transferência ou oneração de qualquer dos bens ou direitos arrolados, deverá ser comunicada, via ofício, à unidade da Secretaria da Receita Federal do Brasil, no prazo de quarenta e oito horas. JUSTIÇA GRATUITA.

BAMBUI, 25 DE JUNHO DE 2024.
O OFICIAL, *[Assinatura]*

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 8,61**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL-LIVRO 2-AN

COMARCA DE BAMBUI
ESTADO DE MINAS GERAIS

Protocolo Nº 18.260 Fls. 66 Lº 1 -C Ano 1.989

MATRÍCULA Nº 10.058

IMÓVEL: Um lote de terreno sito n/cidade à Rua "ALZIRA TORRES", Bairro 'LAVA-PÊS, com área de 400 mts², de nº 01 da quadra A-60, confrontando pela frente com a mencionada rua por 16 mts, lado direito com a Rua Semeao ' Gabriel Domingos, por 25 mts, lado esquerdo com lote 02 por 25 mts e fundos com Guy Torres por 16 metros. PROPRIETÁRIA: ISABEL TORRES, brasileira, professora aposentada, solteira, residente n/cidade, CPF 010.776.356-72. REG. ANT: R-1, mat. 8.732, fls. 192, Lº 2-AH. Dou fe.

Bambuí, 02 de janeiro de 1.989;

O Oficial: *[Assinatura]*

R - 1

COMPRA E VENDA - TRANSMITENTE: ISABEL TORRES, já qualificada, ADQUIRENTE: ANDRÉ LUIZ DE SOUZA, brasileiro, solteiro, técnico em contabilidade, residente n/cidade, CPF 686.736.636-87. TÍTULO: Esc. pub. de 14/DEZ/88, lavrada no Cart. do 1º Of. d/cidade, no Lº 127, fls. 30. VALOR: Cz\$240.000,00 - ITBI sob mesmo valor, (incluindo outros imóveis regs. n/ Cart. sob os nºs: R-1, mat. 10.059, fls. 19, a 10.061, fls. 21, Lº 2-AN). CONDIÇÕES DO CONTRATO: Nenhuma. REG. ANT: R-1, mat. 8.732, fls. 192, Lº 2-AH. Dou fe.

Bambuí, 02 de janeiro de 1.989.

O Oficial: *[Assinatura]*

R - 2

COMPRA E VENDA - da área total do imóvel objeto da mat. supra. TRANSMITENTE: ANDRÉ LUIZ DE SOUSA, já qualificado no R-1. ADQUIRENTE: ROMEU AMARO FILHO, brasileiro, motorista, residente n/cidade, CPF 295.961.226-49, casado com Rosania Dias Alves Amaro. TÍTULO: Esc. pub. de 10/MAIO/90, lavrada no Cart. do 1º Of. d/cidade, no Lº 132, fls. 121. VALOR: Cr\$128.000,00 ITBI sob mesmo valor, (incluindo outros imóveis regs. n/ Cart. sob os nºs: R-2, mat. 10.059 a 10.061, fls. 19 a 21, Lº 2-AN). CONDIÇÕES DO CONTRATO: Nenhuma. REG. ANT: R-1. Dou fe.

Bambuí, 07 de junho de 1.990

O Oficial: *[Assinatura]*

R - 3

COMPRA E VENDA - da área total do imóvel objeto da mat. supra. TRANSMITENTES: ROMEU AMARO FILHO, já qualificado no R-2 e s/m ROSÂNEA DIAS ALVES AMARO, de lar, brasileira, residentes n/cidade. ADQUIRENTE: JOSÉ MARIA ALVES VIEIRA, brasileiro, fazendeiro, residente n/cidade, CPF 087.854.806-00, casado pelo regime de comunhão de bens com Maria Celia Passos Vieira. TÍTULO: Esc. pub. de 30/OUT/91, lavrada no Cart. do 2º Of. d/cidade, no Lº 79, fls. 126. VALOR: Cr\$2.600.000,00 - ITBI sob mesmo valor, (incluindo outros imóveis reg. n/cart. sob os nºs: R-3, mat. 10.059, fs. 19 e 10.060, fls. 20, Lº 2-AN). CONDIÇÕES DO CONTRATO: Nenhuma. REG. ANT: R-2. Dou fe.

Bambuí, 31 de outubro de 1.991.

O Oficial: *[Assinatura]*

R - 4

COMPRA E VENDA - da área total do imóvel objeto da mat. supra. TRANSMITENTES: JOSÉ MARIA ALVES VIEIRA e s/m MARIA CELIA PASSOS VIEIRA, já qualificados. ADQUIRENTE: POSTO BAMBUI LTDA, CGC 17.072.679.0001-27, n/ato representado por seu sócio o Sr. Francisco Chagas de Carvalho. TÍTULO: esc. pub. de 25/ABRIL/994, lavrada no Cart. do 1º Of. d/cidade no Lº 138, fls. 96. VALOR: CR\$1.700.000,00 ITBI sob mesmo valor, incluindo outros imóveis reg. n/ Cartório. CONDIÇÕES DO CONTRATO: Nenhuma. REG. ANT: R-1. Dou fe.

Bambuí, 29 de abril de 1.994.

O Oficial: *[Assinatura]*

AV - 5

Conforme requerimento feito por Divina Marques de Carvalho, datado de 30-10-2000 e na conformidade com certidão de Óbito de nº 4.239, fls. 33, Lº C-25, datada de 28-06-1999, arquivado, consta o falecimento de Francisco Chagas de Carvalho, ocorrido em 27-06-99. Dou fe.

Bambuí, 30 de Outubro de 2000.

O Oficial: *[Assinatura]*

COMARCA DE BAMBUÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

AV - 6

De conformidade com certidão fornecida pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, registrado em 11-04-97 sob o nº 1532238, são também sócios cotistas da empresa "Posto Bambuí Ltda", com sede n/cidade a Rua Santos Dumont, 1.126, a Sra. Divina Marques de Carvalho, portadora do CPF 008.389.876-05; Adauto de Carvalho, CPF 632.778.406-20, Paulo de Carvalho, CPF 840.112.706-87 e Luis de Carvalho, CPF 001.413.716-09, todos brasileiros, residentes e domiciliados n/cidade. Dou fe.

Bambuí, 30 de Outubro de 2000.
O Oficial, *Rogério Ferreira*

R - 7

HIPOTECA 1ª E ESPECIAL - CREDORA: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A, sociedade de economia mista, com sede na cidade do Rio de Janeiro-RJ, à Rua General Canabarro, 500, 6ª, 11ª parte ao 16ª andares, Maracanã, CGC 34.274.233/0001-02, n/ato representada por seus diretores Roberto Novis Botelho, e Júlio Cesar Carmo Bueno, daqui por diante designado BR DISTRIBUIDORA. **DEVEDOR: POSTO BAMBUÍ LTDA**, já qualificado, com sede n/cidade à Rua Santos Dumont, nº 1.126, n/ato representado por sua sócia Divina Marques de Carvalho. **TÍTULO: Esc. púb. de Termo Aditivo nº 01 ao Contrato de Promessa de Compra e venda Mercantil e outros pactos nº 540.5300.0019/98, datada de 06-10-2000, lavrada no Cartório do 1º Of. d/cidade no Lº 145, fls. 119/120. VALOR: R\$120.000,00 (incluindo outros imóveis regs. n/Cartório sob os nºs 10.059, fls. 29 e 10.060, fls. 20, Lº 2-AN). PRAZO: não consta. O imóvel ora hipotecado é constante da mat. retro. Demais condições constantes da escritura. Dou fe.**

Bambuí, 30 de Outubro de 2000.
O Oficial, *Rogério Ferreira*

R - 8

COMPRA E VENDA - Pela escritura de 25 de Agosto de 2.006, do 2º Tabelião de Notas desta cidade, (Lº102, fls. 173), POSTO BAMBUÍ LTDA, já qualificado, neste vendeu a totalidade do imóvel objeto da mat. retro, pelo valor de R\$13.666,66 (Treze mil, seiscentos sessenta e seis reais, sessenta e seis centavos) a ADAUTO DE CARVALHO, inscrita no CNPJ sob o nº 05.918.085/0001-05, com sede nesta cidade, à rua Alzira Torres, 547, neste ato representada por seu sócio titular o sr. Adauto de Carvalho, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF 632.778.406-20 e da C.I.M-5.212.765 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade, à rua José Augusto Chaves, 135, apartamento 102, Centro. Continua a hipoteca constante do R-7 da mat. retro. REG.ANT: R-4. Emol. R\$198,34- TFJ. R\$76,42- Total: R\$274,76.

BAMBUÍ, 01 DE DEZEMBRO DE 2.006.
O OFICIAL, *Rogério Ferreira*

R - 9

COMPRA E VENDA - Pela escritura de 16 de Dezembro de 2.008, do 2º Tabelião de Notas desta cidade, (Lº109, fls. 23), ADAUTO DE CARVALHO, já qualificado, neste ato representado por seu proprietário Adauto de Carvalho, vendeu a totalidade do imóvel objeto da mat. retro, pelo valor de R\$23.333,33 (Vinte e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) a AUTO POSTO BAMBUÍ LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 08.402.812/0001-75, com sede nesta cidade à Rua Indalécio Alvarez Gonzales, nº1.755, Bairro Centenário, neste ato representado por sua sócia administradora, a Sra. Wussânia das Dores Campos Simão, brasileira, casada, empresaria, portadora do CPF 502.156.126-04 e da C.I M-2.553.528 SSP/MG, residente e domiciliada em Belo Horizonte-MG, à Av. Professor Sylvio Vasconcelos, nº40, Bairro São Bento. Continua a hipoteca constante do R-7 da mat. retro. REG.ANT: R-8. Emol. R\$280,94- TFJ. R\$108,26- Total: R\$389,20.

BAMBUÍ, 29 DE DEZEMBRO DE 2.008.
O OFICIAL, *Rogério Ferreira*

AV - 10

CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Por quitação fornecida pela credora Petrobrás Distribuidora S/A, datada de 05 de julho de 2013, fica cancelada a hipoteca de 1º grau constante do R-7 da mat. retro. Código 4140-0 Emol. R\$34,57- TFJ. R\$10,76- Total: 45,33. Pr. 57.012.

BAMBUÍ, 11 DE ABRIL DE 2014.
O OFICIAL, *Rogério Ferreira*

(Continua as fls. seguintes)

Bel. Hilton Rogério de Carvalho

FONE: (37) 3431-1936

Protocolo Nº

Fls.

Lº.1

Ano

MATRÍCULA Nº

(Continuação da mat. 10058, fls. ant.)

AV - 11/ 10058 - Protocolo nº 69136 em 27-02-2019

ALTERAÇÃO CONTRATUAL - Na conformidade com documentos comprobatórios, arquivados nesta Serventia, com suas alterações contratuais devidamente registradas na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, neste ato representada em conformidade com a sua 10ª e última alteração, registrada sob o nº 31207693515 em 25-05-2018, fica constando que a sociedade **AUTO POSTO BAMBUI LTDA**, é composta por **Way Participações S/A**, com sede na Av, Wilson Tavares Ribeiro, 1045, sala 03, Bairro Chácaras Reunidas Santa Terezinha, Contagem-MG, inscrita no CNPJ 29.696.348/0001-47, representada por seus administradores **Nilo Gonçalves Simão Junior**, brasileiro, solteiro, maior, portador do CPF 071.256.706-28 e **Wilman Gonçalves Sena**, brasileiro, solteiro, portador do CPF 472.094.376-49; e **Soft Participações S/A**, com sede na Av, Wilson Tavares Ribeiro, 1045, sala 04, Bairro Chácaras Reunidas Santa Terezinha, Contagem-MG, inscrita no CNPJ 29.696.323/0001-43, representada por seus administradores **Nilo Gonçalves Simão Junior**, brasileiro, solteiro, maior, portador do CPF 071.256.706-28 e **Wilman Gonçalves Sena**, brasileiro, solteiro, portador do CPF 472.094.376-49, sendo administrada pelo administrador não sócio **Nilo Gonçalves Simão Junior**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF 071.256.706-28 e da CMG-14.378.392 SSP/MG, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Av. Professor Sylvio de Vasconcellos, nº 40, Bairro São Bento. Demais condições constantes das alterações contratuais que ficam arquivadas neste Cartório. Código: 4160-8. Emol. R\$16,16 - Recompe: R\$9,97 - TFJ: R\$5,38 - ISS: R\$0,48 - Total: R \$22,99.
BAMBUI, 28 DE MARÇO DE 2019

R - 12/10058 - Protocolo nº 69136 em 27/02/2019

CONFISSÃO DE DÍVIDA COM CONSTITUIÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Pela escritura de Confissão de Dívida com Constituição de Alienação Fiduciária, datada de 26 de Fevereiro de 2019 (Lº531, fls. 132/137) e escritura pública de Re-Ratificação datada de 25/03/2019 (Lº532-N, fls. 14/15), ambas do 4º Ofício de Belo Horizonte-MG, de um lado como devedora fiduciante: **HARPIA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM SOCIEDADES LTDA**, com sede na Rua Mato Grosso, 800, loja 06, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte-MG, inscrita no CNPJ 05.359.163/0001-89, neste ato representada por **Nilo Gonçalves Simão Junior**, como credora fiduciária: **A3 LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI**, com sede na Avenida Afonso Pena, nº 3.351, sala 1.103, Bairro Serra, Belo Horizonte-MG, CNPJ nº 28.342.017/0001-46, neste ato representada por seu sócio **Adair Pereira Nascimento**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF 369.830.986-68; e como outorgantes intervenientes anuentes: **AUTO POSTO BAMBUI LTDA**, com sede nesta cidade, na Rua Indalécio Alvarez Gonzalez, 1755, Bairro Centenário, CNPJ nº 08.402.812/0001-75, neste ato representada por seu administrador não sócio **Nilo Gonçalves Simão Junior** e **CABAL CALCARIO BAMBUI LTDA**, com sede nesta cidade na Rod. BR 354, Km 411, inscrita no CNPJ 20.657.342/0001-96, neste ato representado por seu administrador, não sócio **Nilo Gonçalves Simão Junior**. A outorgante devedora fiduciante, em caráter irrevogável e irretratável, confessa, reconhece e assume que deve à outorgada credora fiduciária a quantia líquida e certa de R\$20.523.697,43, (incluindo outros imóveis), valor este que corresponde as parcelas que deverão ser pagas em razão da consolidação das dívidas oriundas de oito empréstimos, realizados por meio das seguintes transferências bancárias: R\$1.000.000,00 em 02/03/2018; R\$700.000,00 em 16/03/2018; R\$1.000.000,00 em 03/04/2018; R\$2.500.000,00 em 18/05/2018; R\$1.500.000,00 em 01/06/2018; R\$900.000,00 em 03/08/2018; R\$3.500.000,00 em 19/12/2018; e R\$210.700,00 em 17/01/2019, todos os empréstimos foram consolidados numa única dívida que deverá ser paga em 49 parcelas mensais, vencendo a primeira em 01/01/2020 e a última em 01/01/2024, todas as parcelas estão representadas por notas promissórias e serão acrescidas da correção monetária, calculada a partir do mês de fevereiro de 2019 (inclusive) até a data do seu efetivo pagamento, ainda que realizado em atraso, e em garantia do pagamento das parcelas acima mencionadas, a outorgante devedora fiduciante e as outorgantes intervenientes anuentes alienam a outorgada credora fiduciária, em caráter fiduciário e com o escopo de garantia, a totalidade do imóvel objeto da mat.retro. Demais condições e especificações constantes da escritura acima mencionada. Código 4522-9 Emol.R\$2.836,05 Recompe: R\$170,15 TFJ.R\$2.320,40 ISS.R\$85,08 Total: R \$5.411,68.
BAMBUI, 28 DE MARÇO DE 2019

O OFICIAL, *[Assinatura]*

(continua no verso)

R - 6/15401 PR. 69576 em 23/05/2019

PENHORA - Pelo Termo de Penhora e Depósito expedido pela Secretária do Juízo da 13ª Vara Cível da Justiça de 1ª Instância da Comarca de Belo Horizonte-MG, extraído no processo eletrônico PJE nº 5067722-61.2017.8.13.0024, datado de 29 de março de 2019, relativo a Ação de Execução movida pelo **BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A**, contra **TRANSIMÃO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA**, CNPJ 71.487.466/0001-01 e **NILO GONÇALVES SIMÃO**, CPF 083.423.856-04, fica penhorado a totalidade do imóvel objeto da mat.retro, para garantia da execução que totaliza R\$13.787.431,00. FIEL DEPOSITÁRIO: Nilo Gonçalves Simão, Código4527-8 Emol. R\$44,42 Recompe: R\$2,67 TFJ.R\$14,65 ISS.R\$1,33 Total: R\$63,07.

BAMBUI, 19 DE JUNHO DE 2019
O OFICIAL, *Rogério*

AV - 14/10.058 - Protocolo nº 81486 em 13/05/2024.

ARROLAMENTO DE BENS - De conformidade com Requisição de Arrolamento de Bens e Direitos nº 24.00.00.56.58, datada de 03/05/2024, expedida pela Receita Federal, fica arrolado o imóvel objeto da mat. retro, nos termos do art. 64 e 64-A da Lei 9.532/1997 e § 5º do art. 64 da Lei 9.532/1997. Em caso de ocorrência de alienação, transferência ou oneração de qualquer dos bens ou direitos arrolados, deverá ser comunicada, via ofício, à unidade da Secretaria da Receita Federal do Brasil, no prazo de quarenta e oito horas. JUSTIÇA GRATUITA.

BAMBUI, 25 DE JUNHO DE 2024.

O OFICIAL, *Rogério*

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 8,61**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL-LIVRO 2- AN

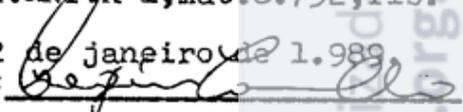
COMARCA DE BAMBUI
ESTADO DE MINAS GERAIS

Protocolo Nº 18.260 Fls. 66 Lº 1 - C Ano 1.989

MATRÍCULA Nº 10.059

IMÓVEL: Um lote de terreno sito n/cidade à Rua "ALZIRA TÔRRES", Bairro LAVA-PÉS, com área de 400 mts², de nº 02 da quadra A-60, confrontando pela frente com a mencionada rua por 16 mts, lado direito com lote 01 por 25 mts, lado esquerdo com lote 03 por 25 mts e fundos com Guy Tôres por 16 mts. PROPRIETÁRIA: ISABEL TÔRRES, brasileira, professora aposentada, residente n/cidade, solteira, CPF 010.776.356-72. REG. ANT: R-1, mat. 8.732, fls. 192, Lº 2-AH. Dou fé.

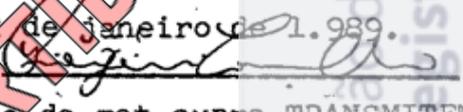
Bambuí, 02 de janeiro de 1.989.

O Oficial: 

R - 1

COMPRA E VENDA - TRANSMITENTE: ISABEL TÔRRES, já qualificada. ADQUIRENTE: ANDRÉ LUIZ DE SOUZA, brasileiro, solteiro, técnico em contabilidade, residente n/cidade, CPF 686.736.636-87. TÍTULO: Esc. pub. de 14/DEZ/87, lavrada no Cart. do 1º Of. d/cidade, no 1º 127, fls. 30. VALOR: Cr\$ 240.000,00 - ITBI sob mesmo valor, (incluindo outros imóveis regs. n/ Cart. sob os nºs: R-1, mat. 10.058, fls. 18; 10.060, fls. 20 e 10.061, fls. 21, Lº 2-AN). CONDIÇÕES DO CONTRATO: Nenhuma. REG. ANT: R-1, mat. 8.732, fls. 192, Lº 2-AH. Dou fé.

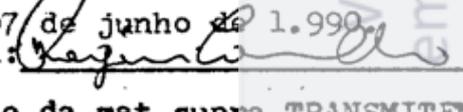
Bambuí, 02 de janeiro de 1.989.

O Oficial: 

R - 2

COMPRA E VENDA - da área total do imóvel objeto da mat. supra. TRANSMITENTE: ANDRÉ LUIZ DE SOUSA, já qualificado no R-1. ADQUIRENTE: ROMEU AMARO FILHO, brasileiro, motorista, residente n/cidade, CPF 295.961.226-49, casado com Rosária Dias Alves Amaro. TÍTULO: Esc. pub. de 10/05/90, lavrada no Cart. do 1º Of. d/cidade, no 1º 132, fls. 121. VALOR: Cr\$ 128.000,00 - ITBI sob mesmo valor, (incluindo outros imóveis reg. n/ Cart. sob os nºs: R-2, mat. 10.058, fls. 18; 10.060, fls. 20; 10.061, fls. 21, Lº 2-AN). CONDIÇÕES DO CONTRATO: Nenhuma. REG. ANT: R-1. Dou fé.

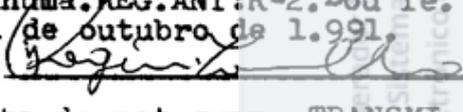
Bambuí, 07 de junho de 1.990.

O Oficial: 

R - 3

COMPRA E VENDA - da área total do imóvel objeto da mat. supra. TRANSMITENTES: ROMEU AMARO FILHO, já qualificado no R-2 e s/m ROSA NEA DIAS ALVES AMARO, do lar, brasileira, residentes n/cidade. ADQUIRENTE: JOSE MARIA ALVES VIEIRA, brasileiro, fazendeiro, residente n/cidade, CPF 087.654.806-00, casado pelo regime de comunhão de bens com Maria Célia Passos Vieira. TÍTULO: Esc. pub. de 30/OUT/91, lavrada no Cart. do 2º Of. d/cidade, no 1º 79, fls. 126. VALOR: Cr\$ 2.600.000,00 - ITBI sob mesmo valor, (incluindo outros imóveis reg. n/ cart. sob os nºs: R-3, mat. 10.058, fls. 18 e 10.060, fls. 20, Lº 2-AN). CONDIÇÕES DO CONTRATO: Nenhuma. REG. ANT: R-2. Dou fé.

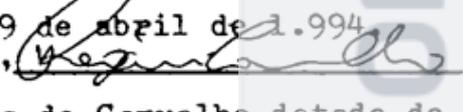
Bambuí, 31 de outubro de 1.991.

O Oficial: 

R - 4

COMPRA E VENDA - da área total do imóvel objeto da mat. supra. TRANSMITENTES: JOSÉ MARIA ALVES VIEIRA e s/m MARIA CELIA PASSOS VIEIRA, já qualificados. ADQUIRENTE: POSTO BAMBUI LTDA, CGC 17.072.679-0001-27, n/ato representado por seu sócio o Sr. Francisco Chagas de Carvalho. TÍTULO: esc. pub. de 25-04-994, lavrada no Cart. do 1º Of. d/cidade no 1º 138, fls. 96. VALOR: CR\$ 1.700.000,00 ITBI sob mesmo valor, incluindo outros imóveis regs. n/ Cartório. CONDIÇÕES DO CONTRATO: Nenhuma. REG. ANT: R-3. Dou fé.

Bambuí, 29 de abril de 1.994.

O Oficial: 

AV - 5

Conforme requerimento feito por Divina Marques de Carvalho, datado de 30-10-2000 e na conformidade com certidão de Óbito de nº 4.239, fls. 33, Lº C-25, datada de 28-06-1999, arquivado, consta o falecimento de Francisco Chagas de Carvalho, ocorrido em 27-06-99. Dou fé.

Bambuí, 30 de outubro de 2000.

O Oficial: 

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

COMARCA DE BAMBUÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

AV - 6

De conformidade com certidão fornecida pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, registrado em 11-04-97 sob o nº 1532238, são também sócios cotistas da empresa "Posto Bambuí Ltda", com sede n/cidade à Rua Santos Dumont, 1.126, a Sra. Divina Marques de Carvalho, portadora do CPF 008.389.876-05; Adauto de Carvalho, CPF 632.778.406-20, Paulo de Carvalho, CPF 840.112.706-87 e Luís de Carvalho, CPF 001.413.716-09, todos brasileiros, residentes e domiciliados n/cidade. Dou fé.

Bambuí, 30 de Outubro de 2000
O Oficial, *[Assinatura]*

R - 7

HIPOTECA 1ª E ESPECIAL - CREDORA: **PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A**, sociedade de economia mista, com sede na cidade do Rio de Janeiro-RJ, à Rua General Canabarro, 500, 6ª, 11ª parte ao 16ª andares Maracanã, CGC 34.274.233/0001-02, n/ato representada por seus diretores Roberto Novis Botelho e Julio Cesar Carmo Bueno, daqui por diante designado BR DISTRIBUIDORA. DEVEDOR: **POSTO BAMBUÍ LTDA**, já qualificado, com sede n/cidade à Rua Santos Dumont, nº 1.126, n/ato representado por sua sócia Divina Marques de Carvalho. TÍTULO: Esc. pub. de Termo de Aditivo nº 01 ao Contrato de promessa de compra e venda Mercantil e outros pactos nº 540.5300.0019/98, datada de 06-10-2000, lavrada no Cartório do 1º Of. d/cidade no Lº145, fls. 119/120. VALOR: R\$120.000,00 (incluindo outros imóveis regs. n/Cartório sob os nºs: 10.058, fls. 18, 10.060, fls. 20, Lº2-AN). PRAZO: não consta. O imóvel ora hipotecado e o constante da mat. retro. De mais condições constantes da escritura. Dou fé.

Bambuí, 30 de Outubro de 2000.
O Oficial, *[Assinatura]*

R - 8

COMPRA E VENDA - Pela escritura de 25 de Agosto de 2006, do Tabelião do 2º Tabelião de Notas desta cidade, (Lº102, fls. 173), **POSTO BAMBUÍ LTDA**, já qualificado, neste vendeu a totalidade do imóvel objeto da mat. retro, pelo valor de R\$13.666,66 (treze mil, seiscentos sessenta e seis reais, sessenta e seis centavos) a **ADAUTO DE CARVALHO**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.918.085/0001-05, com sede nesta cidade, à rua Alzira Torres, 547, neste ato representada por seu sócio titular o sr. Adauto de Carvalho, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF 632.778.406-20 e da C.I.M-5.212.765 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade, à rua José Augusto Chaves, 135, apartamento 102, Centro. Continua a hipoteca constante do R-7 da mat. retro. REG.ANT: R-4. Emol. R\$198,34- TFJ. R\$76,42- Total: R\$274,76.

BAMBUÍ, 01 DE DEZEMBRO DE 2006.
O OFICIAL, *[Assinatura]*

R - 9

COMPRA E VENDA - Pela escritura de 16 de Dezembro de 2008, do 2º Tabelião de Notas desta cidade, (Lº109, fls. 123), **ADAUTO DE CARVALHO**, já qualificado, neste ato representado por seu proprietário Adauto de Carvalho, vendeu a totalidade do imóvel objeto da mat. retro, pelo valor de R\$23.333,33 (vinte e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) a **AUTO POSTO BAMBUÍ LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 08.402.812/0001-75, com sede nesta cidade à Rua Indalécio Alvarez Gonzales, nº1.755, Bairro Centenário, neste ato representado por sua sócia administradora, a Sra. Wussânia das Dores Campos Simão, brasileira, casada, empresaria, portadora do CPF 502.156.126-04 e da C.I M-2.553.528 SSP/MG, residente e domiciliada em Belo Horizonte-MG, à Av. Professor Sylvio Vasconcelos, nº40, Bairro São Bento. Continua a hipoteca constante do R-7 da mat. retro. REG.ANT: R-8. Emol. R\$280,94- TFJ. R\$108,26- Total: R\$389,20.

BAMBUÍ, 29 DE DEZEMBRO DE 2008.
O OFICIAL, *[Assinatura]*

AV - 10

CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Por quitação fornecida pela credora Petrobrás Distribuidora S/A, datada de 05 de julho de 2013, fica cancelada a hipoteca de 1º grau constante do R-7 da mat. retro. Código 4140-0 Emol. R\$34,57- TFJ.R\$10,76- Total: 45,33. Pr. 57.012.

BAMBUÍ, 11 DE ABRIL DE 2014.
O OFICIAL, *[Assinatura]*

(Continua as fls. seguintes)

MATRÍCULA Nº

(Continuação da mat. 10059, fls. art.)

AV - 11/ 10059 - Protocolo nº 69136 em 27-02-2019

ALTERAÇÃO CONTRATUAL - Na conformidade com documentos comprobatórios, arquivados nesta Serventia, com suas alterações contratuais devidamente registradas na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, neste ato representada em conformidade com a sua 10ª e última alteração, registrada sob o nº 31207693515 em 25-05-2018, fica constando que a sociedade **AUTO POSTO BAMBUÍ LTDA**, é composta por **Way Participações S/A**, com sede na Av, Wilson Tavares Ribeiro, 1045, sala 03, Bairro Chácaras Reunidas Santa Terezinha, Contagem-MG, inscrita no CNPJ 29.696.348/0001-47, representada por seus administradores **Nilo Gonçalves Simão Junior**, brasileiro, solteiro, maior, portador do CPF 071.256.706-28 e **Wilman Gonçalves Sena**, brasileiro, solteiro, portador do CPF 472.094.376-49; e **Soft Participações S/A**, com sede na Av, Wilson Tavares Ribeiro, 1045, sala 04, Bairro Chácaras Reunidas Santa Terezinha, Contagem-MG, inscrita no CNPJ 29.696.323/0001-43, representada por seus administradores **Nilo Gonçalves Simão Junior**, brasileiro, solteiro, maior, portador do CPF 071.256.706-28 e **Wilman Gonçalves Sena**, brasileiro, solteiro, portador do CPF 472.094.376-49, sendo administrada pelo administrador não sócio **Nilo Gonçalves Simão Junior**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF 071.256.706-28 e da CTMG-14.378.392 SSP/MG, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Av. Professor Sylvio de Vasconcellos, nº 40, Bairro São Bento. Demais condições constantes das alterações contratuais que ficam arquivadas neste Cartório. Código: 4160-8. Emol. R\$16,16 - Recomepe R\$0,97- TFJ: R\$5,38 - ISS: R\$0,48 - Total: R \$22,99.

R - 12/10059 - Protocolo nº 69136 em 27/02/2019

CONFISSÃO DE DÍVIDA COM CONSTITUIÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Pela escritura de Confissão de Dívida com Constituição de Alienação Fiduciária, datada de 26 de Fevereiro de 2019 (Lº531, fls. 132/137) e escritura pública de Re-Ratificação datada de 25/03/2019 (Lº532-N, fls. 14/15), ambas do 4º Ofício de Belo Horizonte-MG, de um lado como devedora fiduciante: **HARPIA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM SOCIEDADES LTDA**, com sede na Rua Mato Grosso, 800, loja 06, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte-MG, inscrita no CNPJ 05.359.163/0001-89, neste ato representada por **Nilo Gonçalves Simão Junior**, como credora fiduciária: **A3 LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI**, com sede na Avenida Afonso Pena, nº 3.351, sala 1.103, Bairro Serra, Belo Horizonte-MG, CNPJ nº 28.342.017/0001-46, neste ato representada por seu sócio **Adair Pereira Nascimento**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF 369.830.986-68; e como outorgantes intervenientes anuentes: **AUTO POSTO BAMBUÍ LTDA**, com sede nesta cidade, na Rua Indalécio Alvarez Gonzalez, 1755, Bairro Centenario, CNPJ nº 08.402.812/0001-75, neste ato representada por seu administrador não sócio **Nilo Gonçalves Simão Junior** e **CABAL CALCÁRIO BAMBUÍ LTDA**, com sede nesta cidade na Rod. BR 354, Km 411, inscrita no CNPJ 20.657.342/0001-96, neste ato representado por seu administrador, não sócio **Nilo Gonçalves Simão Junior**. A outorgante devedora fiduciante, em caráter irrevogável e irretroatável, confessa, reconhece e assume que deve à outorgada credora fiduciária a quantia líquida e certa de R\$20.523.697,43, (incluindo outros imóveis), valor este que corresponde às parcelas que deverão ser pagas em razão da consolidação das dívidas oriundas de oito empréstimos, realizados por meio das seguintes transferências bancárias: R\$1.000.000,00 em 02/03/2018; R\$700.000,00 em 16/03/2018; R\$1.000.000,00 em 03/04/2018; R\$2.500.000,00 em 18/05/2018; R\$1.500.000,00 em 01/06/2018; R\$900.000,00 em 03/08/2018; R\$3.500.000,00 em 19/12/2018; e R\$210.700,00 em 17/01/2019, todos os empréstimos foram consolidados numa única dívida que deverá ser paga em 49 parcelas mensais, vencendo a primeira em 01/01/2020 e a última em 01/01/2024, todas as parcelas estão representadas por notas promissórias e serão acrescidas da correção monetária, calculada a partir do mês de fevereiro de 2019 (inclusive) até a data do seu efetivo pagamento, ainda que realizado em atraso, e em garantia do pagamento das parcelas acima mencionadas, a outorgante devedora fiduciante e as outorgantes intervenientes anuentes alienam a outorgada credora fiduciária, em caráter fiduciário e com o escopo de garantia, a totalidade do imóvel objeto da mat.retro. Demais condições e especificações constantes da escritura acima mencionada. Código 4522-9 Emol.R\$2.836,05 Recomepe: R\$170,15 TFJ.R\$2.320,40 ISS.R\$85,08 Total: R \$5.411,68.

BAMBUÍ, 28 DE MARÇO DE 2019

O OFICIAL, *[Assinatura]*

R - 13/10059 PR. 69576 em 23/05/2019

PENHORA - Pelo Termo de Penhora e Depósito expedido pela Secretária do Juízo da 13ª Vara Cível da Justiça de 1ª instância da Comarca de Belo Horizonte-MG, extraído no processo eletrônico PJE nº 5067722-61.2017.8.13.0024, datado de 29 de março de 2019, relativo a Ação de Execução movida pelo **BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A**, contra **TRANSIMÃO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA**, CNPJ 71.487.466/0001-01 e **NILO GONÇALVES SIMÃO**, CPF 083.423.856-04, fica penhorado a totalidade do imóvel objeto da mat. retro, para garantia da execução que totaliza R \$13.787.431,00. FIEL DEPOSITÁRIO: Nilo Gonçalves Simão. Código 4527-8 Emol. R\$44,42. Recomepe: R\$2,67 TFJ.R\$14,65 ISS.R\$1,33 Total: R\$63,07.

BAMBUI, 19 DE JUNHO DE 2019

O OFICIAL

AV - 14/10059 - Protocolo nº 81486 em 13/05/2024.

ARROLAMENTO DE BENS - De conformidade com Requisição de Arrolamento de Bens e Direitos nº 24.00.00.56.58, datada de 03/05/2024, expedida pela Receita Federal, fica arrolado o imóvel objeto da mat. retro, nos termos do art. 64 e 64-A da Lei 9.532/1997 e § 5º do art. 64 da Lei 9.532/1997. Em caso de ocorrência de alienação, transferência ou operação de qualquer dos bens ou direitos arrolados, deverá ser comunicada, via ofício, à unidade da Secretaria da Receita Federal do Brasil, no prazo de quarenta e oito horas. JUSTIÇA GRATUITA.

BAMBUI, 25 DE JUNHO DE 2024

O OFICIAL

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 8,61**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL-LIVRO 2 -AN

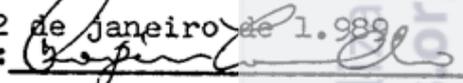
COMARCA DE BAMBUI
ESTADO DE MINAS GERAIS

Protocolo Nº 18.260 Fls. 66 Lº1 -C Ano 1.989.

MATRÍCULA Nº 10.060

IMÓVEL: Um lote de terreno sito n/cidade à Rua "ALZIRA TORRES", Bairro LAVA-PÉS, com área de 400 mts², de nº03 da quadra A-60, confrontando pela frente com a mencionada rua por 16 mts, lado direito com lote 02 por 25 mts, lado esquerdo com lote 04 por 25 mts e fundos com Guy Torres por 16 mts. PROPRIETARIA: ISABEL TORRES, brasileira, professora aposentada solteira, residente n/cidade, CPF 010.776.356-72. REG. ANT: R-1, mat. 8.732, fls. 192, Lº2-AH. Dou fe.

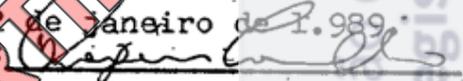
Bambuí, 02 de janeiro de 1.989.

O Oficial: 

R - 1

COMPRA E VENDA - TRANSMITENTE: ISABEL TORRES, já qualificada. ADQUIRENTE: ANDRÉ LUIZ DE SOUZA, brasileira, solteiro, técnico em contabilidade, residente n/cidade, CPF 686.736.636-87. TÍTULO: Esc. pub. de 14/DEZ/88, lavrada no Cart. do 1º Of. d/cidade, no Lº127, fls. 30. VALOR: Cz\$240.000,00 - ITBI sob mesmo valor, (incluindo outros imóveis regs. n/ Cart. sob os nºs: R-1, mat. 10.058, fls. 18; 10.059, fls. 19 e 10.061, fls. 21, Lº2-AN). CONDIÇÕES DO CONTRATO: Nenhuma. REG. ANT: R-1, mat. 8.732, fls. 192, Lº2-AH. Dou fe.

Bambuí, 02 de janeiro de 1.989.

O Oficial: 

R - 2

COMPRA E VENDA - da área total do imóvel objeto da mat. supra. TRANSMITENTE: ANDRÉ LUIZ DE SOUSA, já qualificado no R-1. ADQUIRENTE: RÔMEU AMARO FILHO, brasileiro, motorista, residente n/cidade, CPF 295.961.226-49, casado com Rosania Dias Alves Amaro. TÍTULO: Esc. pub. de 10-05-90, lavrada no Cart. do 1º Of. d/cidade, no Lº132, fls. 121. VALOR: Cr\$128.000,00 ITBI sob mesmo valor, (incluindo outros imóveis reg. n/ Cart. sob os nºs: R-2, mat. 10.058, fs. 18; 10.059, fls. 19; 10.061, fls. 21, Lº2-AN). CONDIÇÕES DO CONTRATO: Nenhuma. REG. ANT: R-1. Dou fe.

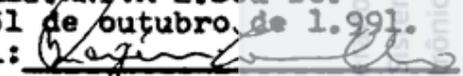
Bambuí, 07 de junho de 1.990.

O Oficial: 

R - 3

COMPRA E VENDA - da área total do imóvel objeto da mat. supra. TRANSMITENTES: RÔMEU AMARO FILHO, já qualificado no R-2 e s/m ROSÂNEA DIAS ALVES AMARO, da lar, brasileira, residentes n/cidade. ADQUIRENTE: JOSÉ MARIA ALVES VIEIRA, brasileiro, fazendeiro, residente n/cidade, CPF 087.654.806-00, casado pelo regime de comunhão de bens com Maria Célia Passos Vieira. TÍTULO: Esc. pub. de 30/OUT/91, lavrada no Cart. do 2º Of. d/cidade, no Lº79, fls. 126. VALOR: Cr\$2.600.000,00 - ITBI sob mesmo valor, (incluindo outros imóveis reg. n/ Cart. sob o nº R-3, mat. 10.058, fls. 18; 10.059, fls. 19, Lº2-AN). CONDIÇÕES DO CONTRATO: Nenhuma. REG. ANT: R-2. Dou fe.

Bambuí, 31 de outubro de 1.991.

O Oficial: 

R - 4

COMPRA E VENDA - da área total do imóvel objeto da mat. supra. TRANSMITENTES: JOSÉ MARIA ALVES VIEIRA e s/m MARIA CELIA PASSOS VIEIRA, já qualificados. ADQUIRENTE: POSTO BAMBUI LTDA, CGC 17.072.679.0001-27, n/ato representado por seu sócio o Sr. Francisco Chagas de Carvalho. TÍTULO: esc. pub. de 25-04-994, lavrada no Cart. do 1º Of. d/cidade no Lº138, fls. 96. VALOR: CR\$1.700.000,00 ITBI sob mesmo valor, incluindo outro imóvel reg. n/ Cartório. CONDIÇÕES DO CONTRATO: Nenhuma. REG. ANT: R-3. Dou fe.

Bambuí, 29 de abril de 1.994.

O Oficial: 

AV - 5

Conforme requerimento feito por Divina Marques de Carvalho, datado de 30-10-2000 e na conformidade com certidão de Óbito de nº 4.239, fls. 33, LºC-25, datada de 28-06-1999, arquivado, consta o falecimento de Francisco Chagas de Carvalho, ocorrido em 27-06-99. Dou fe.

Bambuí, 30 de Outubro de 2000.

O Oficial: 

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

COMARCA DE BAMBUÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

AV - 6

De conformidade com certidão fornecida pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, registrado em 11-04-97, sob o nº 1532238, são também sócios cotistas da empresa "Posto Bambuí Ltda", com sede n/cidade à Rua Santos Dumont, 1.126, a Sra. Divina Marques de Carvalho, portadora do CPF 008.389.876-05; Adauto de Carvalho, CPF 632.778.406-20, Paulo de Carvalho, CPF 840.112.706-87 e Luís de Carvalho, CPF 001.413.716-09, todos brasileiros, residentes e domiciliados. n/cidade. Dou fe.

Bambuí, 30 de Outubro de 2000.
O Oficial, *[Assinatura]*

R - 7

HIPOTECA 1ª E ESPECIAL - CREDCRA: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A, sociedade de economia mista, com sede na cidade do Rio de Janeiro-RJ, à Rua General Canabarro, 500, 6ª e 11ª partes ao 16º andares Maracanã, CGC 34.274.233/0001-02, n/ato representada por seus diretores Roberto Novis Botelho e Júlio Cesar Carmo Bueno daqui por diante designado BR DISTRIBUIDORA. DEVEDOR: POSTO BAMBUI LTDA, já qualificado, com sede n/cidade à Rua Santos Dumont, 1.126, n/ato representado por sua sócia Divina Marques de Carvalho. TÍTULO: Esc. pub. de Termo de Aditivo nº 01 ao contrato de promessa de Compra e Venda Mercantil e outros pactos nº 540.5300.0019/98, datada de 06-10-2000, lavrada no Cartório do 1º of. d/cidade no Lº 145, fls. 119/120. VALOR: R\$ 120.000,00 (incluindo outros imóveis regs. n/ cartório sob os nºs: 10.058, 10.059, fls. 18 e 19, Lº 2-AN). PRAZO: não consta. O imóvel ora hipotecado e o constante da mat. retro. De mais condições constantes da escritura. Dou fe.

Bambuí, 30 de Outubro de 2000.
O Oficial, *[Assinatura]*

R - 8

COMPRA E VENDA - Pela escritura de 25 de Agosto de 2006, do Tabelião do 2º Tabelião de Notas desta cidade, (Lº 102, fls. 173), **POSTO BAMBUI LTDA**, já qualificado, neste vendeu a totalidade do imóvel objeto da mat. retro, pelo valor de R\$ 13.666,66 (Treze mil, seiscentos sessenta e seis reais, sessenta e seis centavos) a **ADAUTO DE CARVALHO**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.918.085/0001-05, com sede nesta cidade, à rua Alzira Torres, 547, neste ato representada por seu sócio titular o sr. Adauto de Carvalho, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF 632.778.406-20 e da C.I.M-5.212.765 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade, à rua José Augusto Chaves, 135, apartamento 102, Centro. Continua a hipoteca constante do R-7 da mat. retro. REG.ANT: R-4. Emol. R\$ 198,34- TFJ. R\$ 76,42- Total: R\$ 274,76.

BAMBUÍ, 01 DE DEZEMBRO DE 2006.
O OFICIAL, *[Assinatura]*

R - 9

COMPRA E VENDA - Pela escritura de 16 de Dezembro de 2008, do 2º Tabelião de Notas desta cidade, (Lº 109, fls. 123), **ADAUTO DE CARVALHO**, já qualificado, neste ato representado por seu proprietário Adauto de Carvalho, vendeu a totalidade do imóvel objeto da mat. retro, pelo valor de R\$ 23.333,33 (Vinte e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) a **AUTO POSTO BAMBUI LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 08.402.812/0001-75, com sede nesta cidade à Rua Indalécio Alvarez Gonzales, nº 1.755, Bairro Centenário, neste ato representado por sua sócia administradora, a Sra. Wussânia das Dores Campos Simão, brasileira, casada, empresaria, portadora do CPF 502.156.126-04 e da C.I M-2.553.528 SSP/MG, residente e domiciliada em Belo Horizonte-MG, à Av. Professor Sylvio Vasconcelos, nº 40, Bairro São Bento. Continua a hipoteca constante do R-7 da mat. retro. REG.ANT: R-8. Emol. R\$ 280,94- TFJ. R\$ 108,26- Total: R\$ 389,20.

BAMBUÍ, 29 DE DEZEMBRO DE 2008.
O OFICIAL, *[Assinatura]*

R - 10

HIPOTECA CEDULAR DE 2º GRAU - Pela Escritura publica de Hipoteca com Imóvel Próprio, datada de 25-07-2013, do 2º Tabelião de Notas desta cidade, (Lº 121, fls. 81) e Ata Notarial datada de 20-08-2013 (Lº 121, fls. 123), **AUTO POSTO BAMBUI LTDA**, já qualificado, dá a totalidade do imóvel objeto da mat. retro, em hipoteca a **PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A**, com sede na Rua General Canabarro, nº 500, térreo, 6º e 11º andar, 12º ao 16º andares, Maracanã, Rio de Janeiro-RJ, CNPJ 34.274.233/0001-02, e escritório na cidade de Uberlândia-MG, na Avenida Cesário Alvim, 818, sobreloja 27, com CNPJ 34.274.233/038410, n/ato representada por seu gerente de rede de postos de Minas Gerais III, Sr. Fernando de Oliveira Felipe, a ser paga em 66 meses, renovável

MATRÍCULA Nº

(Continuação da mat. 10.060, fls. Ant.)

automaticamente, pelo valor garantido de R\$720.000,00 incluindo o imóvel constante da mat. 20.957, fls. 167, Lº2-CF acrescida de juros e demais encargos financeiros, garantida pelos contratos mencionados no item II da escritura acima mencionada. Demais condições e especificações constantes da escritura. Código 4519-5- Emol. R\$1.326,75- TFJ.R\$735,09- Total: R\$2.061,48. Pr. 54.885.

BAMBUI, 02 DE AGOSTO DE 2013.

O OFICIAL

AV - 11

CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Por quitação fornecida pela credora Petrobrás Distribuidora S/A, datada de 05 de julho de 2013, fica cancelada a hipoteca de 1º grau constante do R-7 da mat. retro. Código 4140-0 Emol. R\$34,57- TFJ.R\$10,76- Total: 45,33. Pr. 57.012

BAMBUI, 11 DE ABRIL DE 2014.

O OFICIAL

AV - 12/ 10060 - Protocolo nº 69136 em 27-02-2019

ALTERAÇÃO CONTRATUAL - Na conformidade com documentos comprobatórios, arquivados nesta Serventia, com suas alterações contratuais devidamente registradas na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, neste ato representada em conformidade com a sua 10ª e última alteração, registrada sob o nº 31207693515 em 25-05-2018, fica constando que a sociedade **AUTO POSTO BAMBUI LTDA**, é composta por **Way Participações S/A**, com sede na Av. Wilson Tavares Ribeiro, 1045, sala 03, Bairro Chácaras Reunidas Santa Terezinha, Contagem-MG, inscrita no CNPJ 29.696.348/0001-47, representada por seus administradores **Nilo Gonçalves Simão Junior**, brasileiro, solteiro, maior, portador do CPF 071.256.706-28 e **Wilman Gonçalves Sena**, brasileiro, solteiro, portador do CPF 472.094.376-49; e **Soft Participações S/A**, com sede na Av. Wilson Tavares Ribeiro, 1045, sala 04, Bairro Chácaras Reunidas Santa Terezinha, Contagem-MG, inscrita no CNPJ 29.696.323/0001-43, representada por seus administradores **Nilo Gonçalves Simão Junior**, brasileiro, solteiro, maior, portador do CPF 071.256.706-28 e **Wilman Gonçalves Sena**, brasileiro, solteiro, portador do CPF 472.094.376-49, sendo administrada pelo administrador não sócio **Nilo Gonçalves Simão Junior**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF 071.256.706-28 e da C.I MG-14.378.392 SSP/MG, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Av. Professor Sylvio de Vasconcellos, nº 40, Bairro São Bento. Demais condições constantes das alterações contratuais que ficam arquivadas neste Cartório. Código: 4180-8. Emol. R\$16,16 - Recomeço: R\$0,97- TFJ: R\$5,38 - ISS: R\$0,48 - Total: R \$22,99.

BAMBUI, 28 DE MARÇO DE 2019

O OFICIAL,

R - 13/ 10060 - Protocolo nº 69136 em 27/02/2019

CONFISSÃO DE DÍVIDA COM CONSTITUIÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Pela escritura de Confissão de Dívida com Constituição de Alienação Fiduciária, datada de 26 de Fevereiro de 2019 (Lº531, fls. 132/137) e escritura pública de Re-Ratificação datada de 25/03/2019 (Lº532-N, fls. 14/15), ambas do 4º Ofício de Belo Horizonte-MG, de um lado como devedora fiduciante: **HARPIA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM SOCIEDADES LTDA**, com sede na Rua Mato Grosso, 800, loja 06, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte-MG, inscrita no CNPJ 05.359.163/0001-89, neste ato representada por Nilo Gonçalves Simão Junior; como credora fiduciária: **A3 LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI**, com sede na Avenida Afonso Pena, nº 3.351, sala 1.103, Bairro Serra, Belo Horizonte-MG, CNPJ nº 28.342.017/0001-46, neste ato representada por seu sócio Adair Pereira Nascimento, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF 369.830.986-68; e como outorgantes intervenientes anuentes: **AUTO POSTO BAMBUI LTDA**, com sede nesta cidade, na Rua Indalécio Alvarez Gonzalez, 1755, Bairro Centenário, CNPJ nº 08.402.812/0001-75, neste ato representada por seu administrador não sócio Nilo Gonçalves Simão Junior e **CABAL CALCARIO BAMBUI LTDA**, com sede nesta cidade na Rod. BR 354, Km 411, inscrita no CNPJ 20.657.342/0001-96, neste ato representado por seu administrador, não sócio Nilo Gonçalves Simão Junior. A outorgante devedora fiduciante, em caráter irrevogável e irretratável, confessa, reconhece e assume que deve à outorgada credora fiduciária a quantia líquida e certa de R\$20.523.697,43, (incluindo outros imóveis), valor este que corresponde as parcelas que deverão ser pagas em razão da consolidação das dívidas oriundas de oito empréstimos, realizados por meio das seguintes transferências bancárias: R\$1.000.000,00 em 02/03/2018; R\$700.000,00 em 16/03/2018; R\$1.000.000,00 em 03/04/2018; R\$2.500.000,00 em 18/05/2018; R\$1.500.000,00 em 01/06/2018; R\$900.000,00 em 03/08/2018; R\$3.500.000,00 em

COMARCA DE BAMBUI
ESTADO DE MINAS GERAIS

19/12/2018; e R\$210.700,00 em 17/01/2019, todos os empréstimos foram consolidados numa única dívida que deverá ser paga em 49 parcelas mensais, vencendo a primeira em 01/01/2020 e a última em 01/01/2024, todas as parcelas estão representadas por notas promissórias e serão acrescidas da correção monetária, calculada a partir do mês de fevereiro de 2019 (inclusive) até a data do seu efetivo pagamento, ainda que realizado em atraso, e em garantia do pagamento das parcelas acima mencionadas, a outorgante devedora fiduciante e as outorgantes intervenientes alienam a outorgada credora fiduciária, em caráter fiduciário e com o escopo de garantia, a totalidade do imóvel objeto da mat. retro. Demais condições e especificações constantes da escritura acima mencionada. Obs.: Continua a hipoteca constante do R-10 da mat. retro. Código 4522-9 Emol. R\$2.836,05 Recomepe: R\$170,15 TFJ. R\$2.320,40 ISS. R\$85,08 Total: R\$5.411,68.

BAMBUI, 28 DE MARÇO DE 2019
O OFICIAL, *Rogério Ferreira*

AV - 14/ 10060 - Protocolo nº 69438 em 26-04-2019

AVERBAÇÃO ACAUTELATÓRIA - A requerimento datado de 08-04-2019 e na conformidade com certidão comprobatória de ajuizamento de execução, expedida pela Secretaria da Décima Terceira Vara Cível especializada em Execução de Título Extrajudicial de Belo Horizonte-MG, assinada pelo Escrivão Substituto Fabrizio Teixeira Campos, extraída do processo nº 5053788-35.2016.8.13.0024, fica acauteladamente constando à existência do ajuizamento de uma Ação de Execução de Título Extrajudicial, movida por **PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A**, CNPJ 34.274.233/0001-02, figurando como executado **COLETIVOS ASA NORTE LTDA** - CNPJ 19.564.921/0001-05, **NILO GONÇALVES SIMÃO** - CPF 083.423.856-04, **VIAÇÃO PLATINA LTDA** - CNPJ 17.361.221/0001-98, **WUSSÂNIA DAS DORES CAMPOS SIMÃO** - CPF 502.156.126-04, **AUTO POSTO BAMBUI LTDA** - CNPJ 08.402.812/0001-75, cujo valor da causa é R\$546.080,44. A finalidade desta averbação é a de dar conhecimento a possíveis terceiros adquirentes da possibilidade do autor promover a futura execução. Código: 4135-0. Emol. R\$16,16 - Recomepe: R\$0,97- TFJ: R\$5,38 - ISS: R\$0,48 - Total: R\$22,99.

BAMBUI, 17 DE MAIO DE 2019.

O OFICIAL, *Rogério Ferreira*

AV - 15/ 10060 - Protocolo nº 69439 em 26-04-2019

AVERBAÇÃO ACAUTELATÓRIA - A requerimento datado de 08-04-2019 e na conformidade com certidão comprobatória de ajuizamento de execução, expedida pela Secretaria da Décima Terceira Vara Cível especializada em Execução de Título Extrajudicial de Belo Horizonte-MG, assinada pelo Escrivão Substituto Fabrizio Teixeira Campos, extraída do processo nº 5053548-81.2016.8.13.0024, fica acauteladamente constando à existência do ajuizamento de uma Ação de Execução de Título Extrajudicial, movida por **PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A**, CNPJ 34.274.233/0001-02, figurando como executado **TRANSIMÃO - TRANSPORTES URBANOS E TURISMO LTDA** - CNPJ 71.487.433/0001-61, **NILO GONÇALVES SIMÃO** - CPF 083.423.856-04, **WUSSÂNIA DAS DORES CAMPOS SIMÃO** - CPF 502.156.126-04, **AUTO POSTO BAMBUI LTDA** - CNPJ 08.402.812/0001-75, **VIAÇÃO PLATINA LTDA** - CNPJ 17.361.221/0001-98, cujo valor da causa é R\$492.080,03. A finalidade desta averbação é a de dar conhecimento a possíveis terceiros adquirentes da possibilidade do autor promover a futura execução. Código: 4135-0. Emol. R\$16,16 - Recomepe: R\$0,97- TFJ: R\$5,38 - ISS: R\$0,48 - Total: R\$22,99.

BAMBUI, 17 DE MAIO DE 2019.

O OFICIAL, *Rogério Ferreira*

AV - 16/ 10060 - Protocolo nº 69440 em 26-04-2019

AVERBAÇÃO ACAUTELATÓRIA - A requerimento datado de 08-04-2019 e na conformidade com certidão comprobatória de ajuizamento de execução, expedida pela Secretaria da Décima Terceira Vara Cível especializada em Execução de Título Extrajudicial de Belo Horizonte-MG, assinada pelo Escrivão Substituto Fabrizio Teixeira Campos, extraída do processo nº 5053781-78.2016.8.13.0024, fica acauteladamente constando à existência do ajuizamento de uma Ação de Execução de Título Extrajudicial, movida por **PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A**, CNPJ 34.274.233/0001-02, figurando como executado **TRANSIMÃO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA** - CNPJ 71.487.466/0001-01, **NILO GONÇALVES SIMÃO** - CPF 083.423.856-04, **VIAÇÃO PLATINA LTDA** - CNPJ 17.361.221/0001-98, **WUSSÂNIA DAS DORES CAMPOS SIMÃO** - CPF 502.156.126-04, **AUTO POSTO BAMBUI LTDA** - CNPJ 08.402.812/0001-75, cujo valor da causa é R\$2.883.805,88. A finalidade desta averbação é a de dar conhecimento a possíveis terceiros adquirentes da possibilidade do autor promover a futura execução. Código: 4135-0. Emol. R\$16,16 - Recomepe: R\$0,97- TFJ: R\$5,38 - ISS: R\$0,48 - Total: R\$22,99.

BAMBUI, 17 DE MAIO DE 2019.

O OFICIAL, *Rogério Ferreira*

MATRÍCULA Nº _____

(Continuação da mat. 10060, fls. ant.)

AV - 17/ 10060 - Protocolo nº 69442 em 26-04-2019

AVERBAÇÃO ACAUTELATÓRIA - A requerimento datado de 08-04-2019 e na conformidade com certidão comprobatória de ajuizamento de execução, expedida pela Secretaria da Décima Terceira Vara Cível especializada em Execução de Título Extrajudicial de Belo Horizonte-MG, assinada pelo Escrivão Substituto Fabrizio Teixeira Campos, extraída do processo nº 5053559-13.2016.8.13.0024, fica acauteladamente constando à existência do ajuizamento de uma Ação de Execução de Título Extrajudicial, movida por **PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A**, CNPJ 34.274.233/0001-02, figurando como executado **COLETIVOS ASA NORTE LTDA - CNPJ 19.564.921/0001-05, NILO GONÇALVES SIMÃO - CPF 083.423.856-04, VIAÇÃO PLATINA LTDA - CNPJ 17.361.221/0001-98, WUSSÂNIA DAS DORES CAMPOS SIMÃO - CPF 502.156.126-04, AUTO POSTO BAMBUI LTDA - CNPJ 08.402.812/0001-75**, cujo valor da causa é R\$105.104,53. A finalidade desta averbação é a de dar conhecimento a possíveis terceiros adquirentes da possibilidade do autor promover a futura execução. Código: 4135-0. Emol. R\$16,16 - Recompe: R\$0,97- TFJ: R\$5,38 - ISS: R\$0,48 - Total: R\$22,99.

BAMBUI, 17 DE MAIO DE 2019.
O OFICIAL, 

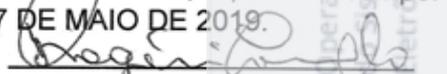
AV - 18/ 10060 - Protocolo nº 69443 em 26-04-2019

AVERBAÇÃO ACAUTELATÓRIA - A requerimento datado de 08-04-2019 e na conformidade com certidão comprobatória de ajuizamento de execução, expedida pela Secretaria da 24ª Vara Cível de Belo Horizonte-MG, assinada pelo Escrivão Judicial Samira Sadalla A.Dib, extraída do processo nº 5053704-69.2016.8.13.0024, fica acauteladamente constando à existência do ajuizamento de uma Ação de Execução - PROCESSO ELETRÔNICO, movida por **PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A**, CNPJ 34.274.233/0001-02, figurando como executado **RIACHO TRANSPORTE LTDA - CNPJ 20.136.362/0001-11, NILO GONÇALVES SIMÃO - CPF 083.423.856-04, VIAÇÃO PLATINA LTDA - CNPJ 17.361.221/0001-98, WUSSÂNIA DAS DORES CAMPOS SIMÃO - CPF 502.156.126-04, AUTO POSTO BAMBUI LTDA - CNPJ 08.402.812/0001-75**, cujo valor da causa é R\$1.016.935,37. A finalidade desta averbação é a de dar conhecimento a possíveis terceiros adquirentes da possibilidade do autor promover a futura execução. Código: 4135-0. Emol. R\$16,16 - Recompe: R\$0,97- TFJ: R\$5,38 - ISS: R\$0,48 - Total: R\$22,99.

BAMBUI, 17 DE MAIO DE 2019.
O OFICIAL, 

AV - 19/ 10060 - Protocolo nº 69444 em 26-04-2019

AVERBAÇÃO ACAUTELATÓRIA - A requerimento datado de 08-04-2019 e na conformidade com certidão comprobatória de ajuizamento de execução, expedida pela Secretaria da 24ª Vara Cível de Belo Horizonte-MG, assinada pelo Escrivão Judicial Samira Sadalla A.Dib, extraída do processo nº 5053552-21.2016.8.13.0024, fica acauteladamente constando à existência do ajuizamento de uma Ação de Execução - PROCESSO ELETRÔNICO, movida por **PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A**, CNPJ 34.274.233/0001-02, figurando como executado **TRANSIMÃO - TRANSPORTES URBANOS E TURISMO LTDA - CNPJ 71.487.433/0001-61, NILO GONÇALVES SIMÃO - CPF 083.423.856-04, VIAÇÃO PLATINA LTDA - CNPJ 17.361.221/0001-98, WUSSÂNIA DAS DORES CAMPOS SIMÃO - CPF 502.156.126-04, AUTO POSTO BAMBUI LTDA - CNPJ 08.402.812/0001-75**, cujo valor da causa é R\$696.096,12. A finalidade desta averbação é a de dar conhecimento a possíveis terceiros adquirentes da possibilidade do autor promover a futura execução. Código: 4135-0. Emol. R\$16,16 - Recompe: R\$0,97- TFJ: R\$5,38 - ISS: R\$0,48 - Total: R\$22,99.

BAMBUI, 17 DE MAIO DE 2019.
O OFICIAL, 

AV - 20/ 10060 - Protocolo nº 69445 em 26-04-2019

AVERBAÇÃO ACAUTELATÓRIA - A requerimento datado de 08-04-2019 e na conformidade com certidão comprobatória de ajuizamento de execução, expedida pela Secretaria da 24ª Vara Cível de Belo Horizonte-MG, assinada pelo Escrivão Judicial Samira Sadalla A.Dib, extraída do processo nº 5053802-54.2016.8.13.0024, fica acauteladamente constando à existência do ajuizamento de uma Ação de Execução - PROCESSO ELETRÔNICO, movida por **PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A**, CNPJ 34.274.233/0001-02, figurando como executado **TRANSIMÃO - TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA - CNPJ 71.487.466/0001-01, NILO GONÇALVES SIMÃO - CPF 083.423.856-04, VIAÇÃO PLATINA LTDA - CNPJ 17.361.221/0001-98, WUSSÂNIA DAS DORES CAMPOS SIMÃO - CPF 502.156.126-04, AUTO POSTO BAMBUI LTDA - CNPJ 08.402.812/0001-75**, cujo valor da causa é R\$2.676.458,65. A finalidade desta averbação é a de dar conhecimento a possíveis terceiros adquirentes da possibilidade do autor promover a futura execução. Código: 4135-0. Emol. R\$16,16 - Recompe: R\$0,97- TFJ: R\$5,38 - ISS: R\$0,48 - Total: R\$22,99.

BAMBUI, 17 DE MAIO DE 2019.
O OFICIAL, 

COMARCA DE BAMBUÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

AV - 20/ 10060 - Protocolo nº 69446 em 26-04-2019

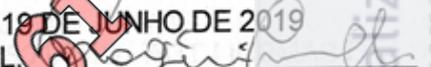
AVERBAÇÃO ACAUTELATÓRIA - A requerimento datado de 08-04-2019 e na conformidade com certidão comprobatória de ajuizamento de execução, expedida pela Secretaria da Justiça de 1ª Instancia de Belo Horizonte-MG - 4ª Vara Cível Especializada em Execução Extrajudicial, assinada pela Escrivã Substituta Cynthia Moraes Macedo Jácome, extraída do processo nº 5053652-73.2016.8.13.0024, fica acauteladamente constando à existência do ajuizamento de uma Ação de Execução de Título Extrajudicial, movida por **PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A**, CNPJ 34.274.233/0001-02, figurando como executado **RIACHO TRANSPORTE LTDA** - CNPJ 20.136.632/0001-11, **NILO GONÇALVES SIMÃO** - CPF 083.423.856-04, **VIAÇÃO PLATINA LTDA** - CNPJ 17.361.221/0001-98, **WUSSÂNIA DAS DORES CAMPOS SIMÃO** - CPF 502.156.126-04, **AUTO POSTO BAMBUÍ LTDA** - CNPJ 08.402.812/0001-75, cujo valor da causa é R\$447.136,93. A finalidade desta averbação é a de dar conhecimento a possíveis terceiros adquirentes da possibilidade do autor promover a futura execução. Código: 4135-0. Emol. R\$16,16 - Recomepe: R\$0,97- TFJ: R\$5,38 - ISS: R\$0,48 - Total: R\$22,99. BAMBUÍ, 17 DE MAIO DE 2019.

O OFICIAL, 

R - 21/10060 PR. 69576 em 23/05/2019

PENHORA - Pelo Termo de Penhora e Depósito expedido pela Secretaria do Juízo da 13ª Vara Cível da Justiça de 1ª Instancia da Comarca de Belo Horizonte-MG, extraído no processo eletrônico PJE nº 5067722-61.2017.8.13.0024, datado de 29 de março de 2019, relativo a Ação de Execução movida pelo **BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A**, contra **TRANSIMÃO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA**, CNPJ 71.487.466/0001-01 e **NILO GONÇALVES SIMÃO**, CPF 083.423.856-04, fica penhorado a totalidade do imóvel objeto da matrícula para garantia da execução que totaliza R \$13.787.431,00. FIEL DEPOSITÁRIO: Nilo Gonçalves Simão, Código4527-8 Emol. R\$44,42 Recomepe: R\$2,67 TFJ.R\$14,65 ISS.R\$1,33 Total: R\$63,07

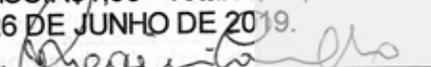
BAMBUÍ, 19 DE JUNHO DE 2019

O OFICIAL, 

AV - 22/10060 - Protocolo nº 69721 em 19/06/2019

CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Na conformidade com Baixa/Liberação de Ônus fornecida pela **PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A**, já qualificada, datada de 13-03-2019, fica cancelada a hipoteca constante do R-7, objeto da mat. retro. Demais condições constantes da baixa que fica arquivada. Código: 4140-0. Emol. R\$64,86 - Recomepe: R\$3,89 - TFJ R\$21,40 - ISS: R\$1,95 - Total R\$92,10.

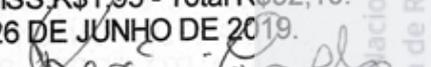
BAMBUÍ, 26 DE JUNHO DE 2019.

O OFICIAL, 

AV - 23/10060 - Protocolo nº 69721 em 19/06/2019

CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Na conformidade com Baixa/Liberação de Ônus fornecida pela **PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A**, já qualificada, datada de 13-03-2019, fica cancelada a hipoteca constante do R-10, objeto da mat. retro. Demais condições constantes da baixa que fica arquivada. Código: 4140-0. Emol. R\$64,86 - Recomepe: R\$3,89 - TFJ R\$21,40 - ISS: R\$1,95 - Total R\$92,10.

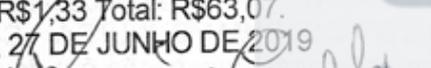
BAMBUÍ, 26 DE JUNHO DE 2019.

O OFICIAL, 

R - 24/10060 PR. 69653 em 07/06/2019

PENHORA - Pelo Termo de Penhora expedido pela Secretária do Juízo da 13ª Vara Cível da Justiça de 1ª Instancia da Comarca de Belo Horizonte-MG, extraído no processo eletrônico PJE nº 505354-8-81.2016.8.13.0024, datado de 29 de março de 2019, relativo a Ação de Execução de Título, movida pela **PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A-BR**, CNPJ 34.274.233/0001-02 contra **AUTO POSTO BAMBUÍ LTDA** CNPJ 08.402.812/0001-75, fica penhorado a totalidade do imóvel objeto da mat. retro, para garantia da execução que totaliza R\$492.080,03. FIEL DEPOSITÁRIO: Auto Posto Bambuí Ltda. Código4527-8 Emol. R\$44,42 Recomepe: R\$2,67 TFJ.R\$14,65 ISS.R\$1,33 Total: R\$63,07.

BAMBUÍ, 27 DE JUNHO DE 2019

O OFICIAL, 

NAO SIMPLES COMO CERTIFICADO

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA Nº

(Continuação da mat. 10060, fls. ant.)

R - 25/10060 - Protocolo nº 69850 em 15/07/2019

PENHORA - Pelo Termo de Penhora e Depósito, expedido pela Secretária do Juízo da 24ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte-MG, extraído no processo eletrônico nº 5053552-21.2016.8.13.0024, datado de 18-0-2019, relativo a Ação de Execução, movida por **PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A**, CNPJ 34.274.233/0001-02, tendo como executado: **TRANSIMÃO - TRANSPORTES URBANOS E TURISMO LTDA** - CNPJ 74.487.433/0001-61; **NILO GONÇALVES SIMÃO** CPF 083.423.856-04; **VIAÇÃO PLATINA LTDA** - CNPJ 17.361.221/0001-98; **WUSSANIA DAS DORES CAMPOS SIMÃO** - CPF 502.156.126-04 e **AUTO POSTO BAMBUI LTDA** - CNPJ 08.402.812/0001-75, fica penhorado a totalidade do imóvel objeto da mat. retro, para garantia da execução que totaliza R\$696.096,12, tendo como Fiel Depositário: Auto Posto Bambui Ltda. Código: 4527-8 Emol. R\$44,42 Recompe: R\$2,67 TFJ.R\$14,65 ISS.R\$1,33 Total: R\$63,07.

BAMBUI, 08 DE AGOSTO DE 2019.
O OFICIAL, *[Assinatura]*

R - 26/10060 - Protocolo nº 70819 em 26/11/2019

PENHORA - Pelo Termo de Penhora e Depósito, expedido pela Secretária do Juízo da 24ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte-MG, extraído no processo eletrônico nº 5053802-53.2016.8.13.0024, datado de 20/10/2019, relativo a Ação de Execução, movida por **PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A**, CNPJ 34.274.233/0001-02, tendo como executado: **TRANSIMÃO - TRANSPORTES URBANOS E TURISMO LTDA** - CNPJ 74.487.433/0001-61; **NILO GONÇALVES SIMÃO** CPF 083.423.856-04; **VIAÇÃO PLATINA LTDA** - CNPJ 17.361.221/0001-98; **WUSSANIA DAS DORES CAMPOS SIMÃO** - CPF 502.156.126-04 e **AUTO POSTO BAMBUI LTDA** - CNPJ 08.402.812/0001-75, fica penhorado a totalidade do imóvel objeto da mat. retro, para garantia da execução, VALOR DA CAUSA: R\$2.676.458,65, tendo como Fiel Depositário: Auto Posto Bambui Ltda. Código: 4527-8 Emol. R\$44,42 Recompe: R\$2,67 TFJ.R\$14,65 ISS.R\$1,33 Total: R\$63,07.

BAMBUI, 19 DE DEZEMBRO DE 2019.
O OFICIAL, *[Assinatura]*

R - 27/10060 - Protocolo nº 71360 em 05/03/20

PENHORA - Pelo Termo de Penhora e Depósito, expedido pela Juizante de 1ª Instância da Comarca de Belo Horizonte-MG/4ª Vara Cível, extraído no processo eletrônico nº 5053652-73.2016.8.13.0024, datado de 07/02/2020, relativo a Ação de Execução de Título Extrajudicial, proposta por **PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A**, CNPJ 34.274.233/0001-02, em desfavor de **AUTO POSTO BAMBUI LTDA** e outros, fica penhorado a totalidade do imóvel objeto da mat. retro, para garantia da execução. VALOR DA CAUSA: R\$447.136,95 (incluindo o imóvel objeto da mat. 20957), tendo como Fiel Depositário: Auto Posto Bambui Ltda. Código: 4527-8 Emol. R\$45,99 Recompe: R\$27,50 TFJ.R\$15,14 ISS.R\$1,38 Total: R\$65,16.

BAMBUI, 30 DE MARÇO DE 2020.
O OFICIAL, *[Assinatura]*

R - 28/10060 - Protocolo nº 78760 em 05/04/2023

PENHORA - Pelo Termo de Penhora e Depósito, expedido pela Justiça de 1ª Instância da Comarca de Belo Horizonte-MG Secretária da 24ª Vara Cível, extraído no processo eletrônico nº 50537 04- 69.2016.8.13.0024, datado de 22/04/2020, relativo a Ação de Execução de Título Extrajudicial, proposta por **PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A**, CNPJ 34.274.233/0001-02, em face de **RIACHO TRANSPORTE LTDA**, **NILO GONÇALVES SIMÃO**, **VIAÇÃO PLATINA LTDA**, **WUSSANIA DAS DORES CAMPOS SIMÃO** e **AUTO POSTO BAMBUI LTDA**, fica penhorado a totalidade do imóvel objeto da mat. retro, para garantia da execução. VALOR DA CAUSA: R\$1.016.935,37, (incluindo o imóvel objeto da mat. 20957), tendo como Fiel Depositário: Auto Posto Bambui Ltda. Código: 4527-8 Emol. R\$62,27 Recompe: R\$3,74 TFJ.R\$20,54 ISS.R\$1,87 Total: R\$86,42.

BAMBUI, 26 DE ABRIL DE 2023.
O OFICIAL, *[Assinatura]*

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 8,61

Atualizada e digitalizada em www.registradores.org.br

R - 29/10060 - Protocolo nº 78765 em 06/04/2023

PENHORA - Pelo Termo de Penhora e Depósito, expedido pela Justiça de 1ª Instância da Comarca de Belo Horizonte-MG Secretária da 24ª Vara Cível, extraído no processo eletrônico nº 5053802-54.2016.8.13.0024, datado de 29/10/2019, relativo a Ação de Execução de Título Extrajudicial, proposta por **PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A**, CNPJ 34.274.233/0001-02, em face de **TRANSIMÃO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA**, **NILO GONÇALVES SIMÃO**, **VIAÇÃO PLATINA LTDA**, **WUSSANIA DAS DORES CAMPOS SIMÃO** e **AUTO POSTO BAMBUI LTDA**, fica penhorado a totalidade do imóvel objeto da mat. retro, para garantia da execução. **VALOR DA CAUSA: R\$2.676.458,65**, tendo como Fiel Depositário: Auto Posto Bambui Ltda. Código: 4527-8 Emol. R\$62,27 Recomepe: R\$3,74 TFJ.R\$20,54 ISS.R\$1,87 Total: R\$86,42

BAMBUI, 26 DE ABRIL DE 2023

O OFICIAL

R - 30/10060 - Protocolo nº 79151 em 05/06/2023

PENHORA - Pelo Termo de Penhora e Depósito, expedido pela Justiça de 1ª Instância da Comarca de Belo Horizonte-MG Secretária da 24ª Vara Cível, extraído no Processo nº 5053704-69.2016.8.13.0024, datado de 22-04-2020, relativo a Ação de Execução de Título Extrajudicial, proposta por **PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A**, CNPJ 34.274.233/0001-02, em face de **RIACHO TRANSPORTE LTDA** CNPJ 20.136.362/0001-11; **NILO GONÇALVES SIMÃO**, **VIAÇÃO PLATINA LTDA**, **WUSSANIA DAS DORES CAMPOS SIMÃO** e **AUTO POSTO BAMBUI LTDA**, fica penhorado a totalidade do imóvel objeto da mat. retro, para garantia da execução. **VALOR DA CAUSA: R\$1.016.935,37**, tendo como Fiel Depositário: Auto Posto Bambui Ltda. Código: 4527-8 Emol. R\$62,27 Recomepe: R\$3,74 TFJ.R\$20,54 ISS.R\$1,87 Total: R\$86,42

BAMBUI, 26 DE JUNHO DE 2023

O OFICIAL

AV - 31/10060 - Protocolo nº 81486 em 13/05/2024.

ARROLAMENTO DE BENS - De conformidade com Requisição de Arrolamento de Bens e Direitos nº 24.00.00.56.58, datada de 03/05/2024, expedida pela Receita Federal, fica arrolado o imóvel objeto da mat. retro, nos termos do art. 64 e 64-A da Lei 9.532/1997 e § 5º do art. 64 da Lei 9.532/1997. Em caso de ocorrência de alienação, transferência ou oneração de qualquer dos bens ou direitos arrolados, deverá ser comunicada, via ofício, a unidade da Secretaria da Receita Federal do Brasil, no prazo de quarenta e oito (48) horas. **JUSTIÇA GRATUITA.**

BAMBUI, 26 DE JUNHO DE 2024

O OFICIAL

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 8,61**

Visualização disponibilizada

em www.registradores.org.br

REGISTRO DE IMÓVEIS

OFICIAL

REGISTRO GERAL - LIVRO 2 -AA-1

COMARCA DE BAMBUI
ESTADO DE MINAS GERAIS

H. Rogério de Carvalho

Protocolo Nº 25.588 Fls. 36 Lº 1 -D Ano 1997

MATRÍCULA Nº 13.007

IMÓVEL: Uma sorte de terras sita n/município, na Fazenda "CAPOEIRÃO", com área de 157,50,00 has de cultura, brejo, cerrado e campo, com casa de morada velha, curral, paiol, coberta, confrontando com Antônio Artur, Luiz de Tal, João Viriginio e outros e quem de direito. INCRA 341200401091. PROPRIETÁRIO: GERALDO CARVALHO, lavrador e s/m MARIA DE LOURDES CAMPOS CARVALHO do lar, brasileiros, residentes n/município, CPF 016.402.086. TRANSPORTADO DO REG. Nº 40.071, Lº 3-P, fls. 47, reg. em 10-01-73, (tr. nsc. ant: 30.763). Dou fe.

BambuÍ, 26 de Dezembro de 1.997.
O Oficial, *[Assinatura]*

R - 1

COMPRA E VENDA - TRANSMITENTE: GERALDO CARVALHO e s/m MARIA DE LOURDES CAMPOS CARVALHO, já qualificados. ADQUIRENTE: JOSÉ PEREIRA NETO, brasileiro, lavrador, residente n/município, CPF 018.457.486-20. TÍTULO: Esc. pub. do 2º Of. d/cidade, no Lº 48, fls. 149 em 09-02-73. CONDIÇÕES DO CONTRATO: O comprador se obriga a respeitar o contrato celebrado entre o outorgante e a firma da Coemge S.A. relativa a uma pedreira existente no imóvel. AVERBAÇÕES: Transf. p/reg. nº 42.936, Lº 3-Q, área de 25,00,00 has. Por desapropriação procedida numa área de 98.720 mts², fica esta transf. p/mat. 7.852, fls. 62, Lº 2-AE. Transf. p/Alberto Maciel de Carvalho 16,38,75 has cfe. R-1, mat. 8.211, fls. 171, Lº 2-AE. Transf. p/Alberto Maciel de Carvalho 16,07,50 has cfe. R-1, mat. 9.247, fls. 207, Lº 2-AE. TRANSPORTADO DO REG. Nº 40.071, fls. 47, Lº 3-P, reg. em 10-01-73, (tr. nsc. ant: 30.763). Dou fe.

BambuÍ, 26 de Dezembro de 1.997.
O Oficial, *[Assinatura]*

R - 2

HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU - CREDOR: BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S/A - BDMG, CGC 38.486.817/0001-94, ag. de Belo Horizonte - MG. DEVEDORA: CABAL CALCÁRIO BAMBUI LTDA, CGC 20.657.342/0001-96, com sede na Rod. BR 354, KM 411, representada pelo sócio Valde mar José Pereira. Garantidores hipotecários: José Pereira Neto e s/m Ana Maria Pereira, brasileiros, residentes n/município. TÍTULO: Cédula de Crédito Industrial, datada de 17-12-97, nº 72.664/97. VALOR: R\$ 90.000,00. VENCIMENTO: 15-01-2003. JUROS: 3,00% a.a. e encargos de acordo com a cédula. O imóvel ora hipotecado é o remanescente do imóvel objeto da mat. supra, ou seja, uma área de 90,16,55 has. Demais condições e especificações constam das da cédula reg. n/Cart. sob o nº 3.473, fls. 13, Lº 3-B, o qual uma via fica arquivada. Dou fe.

BambuÍ, 26 de Dezembro de 1.997.
O Oficial, *[Assinatura]*

AV - 3

ATUALIZAÇÃO DE CONFRONTAÇÃO - Conforme requerimento feito pela inventariante no espólio de José Pereira Neto, proprietário do imóvel objeto da mat. supra e memorial descritivo assinado pelo agrimensor Luis Antônio Alves, CREA 6696/TD-MG, amparado pelo art. 59 da Lei 10.931 de 02-08-2004, do qual está acompanhado a documentação estipulada pela referida lei, datado de 25-10-2007, fica constando que o imóvel objeto da mat. supra, está atualmente dentro das seguintes divisas e confrontações: Começa no marco M0, em divisa com terras de Benedito Martins de Oliveira, casado com Neida da Rocha Melo de Oliveira, anteriormente Antônio Arthur, Luiz de Tal, João Virgílio e outros, e em divisas com a BR 354, de onde segue por cerca de arame em divisas com Benedito Martins de Oliveira com o quadrante mag. NO e depois SO com a distância de 734,00m até o canto, volve a direita e segue com o quadrante mag. NO com a distância de 239,00m até outro canto de cerca de arame, mesma confrontação, volve a esquerda e segue com o quadrante mag. SO com a distância de 226,80m até a margem esquerda do Córrego da Pedreira, onde passa a dividir com o córrego. Segue por água abaixo passando por várias curvas com o quadrante mag. SE com a distância de 1.010,00m até a barra com o Ribeirão Bom Sucesso, onde passa a dividir com este, segue por água abaixo com o quadrante mag. SE com distância de 290,00m até a barra com o Rio Bambuí, onde passa a dividir com este, daí segue por água abaixo com a distância de 99,00m até uma ponta de cerca de arame na sua margem esquerda próximo a ponte, onde passa a dividir com a BR 354, segue com o quadrante mag.

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

COMARCA DE BAMBUI
ESTADO DE MINAS GERAIS

distância de 1.337,00m atravessando a estrada que liga esta fazenda, até o canto de cerca e marco, onde passa a dividir com terras de Benedito Martins de Oliveira, onde teve início e fim esta divisa. Código 4134-3- Emol. R\$8,14 – TFJ R\$2,56- Total: R\$10,70. Doc. protocolado sob o nº 40.724, em 27-11-2007.

BAMBUI, 17 DE DEZEMBRO DE 2007.

O OFICIAL, *[Assinatura]*

AV – 4 .

RETIFICAÇÃO DE AREA – Conforme requerimento feito pela inventariante do espólio de José Pereira Neto, proprietário do imóvel objeto da mat. retro e memorial descritivo assinado pelo agrimensor Luis Antônio Alves, CREA 6696/TD-MG, amparado pelo art. 59 da Lei 10.931 de 02-08-2004, do qual esta acompanhado a documentação estipulada pela referida lei, datado de 25-10-2007, fica a área do imóvel objeto da mat. retro, retificada para **76,33,20 has**, sendo 40,00,00 has de serrado e 36,33,20 has de campo. Avaliado por R\$133.797,60. Código: 4518-7. Emol. R\$749,56 - TFJ.R\$348,29 - Total:R\$1.097,85. Doc. protocolado sob o nº40.724 em 27-11-2007.

BAMBUI, 17 DE DEZEMBRO DE 2007

O OFICIAL, *[Assinatura]*

AV – 5

RESERVA FLORESTAL – Certifico, em conformidade com o termo de responsabilidade de preservação de floresta, datado de 06-04-2011, firmado entre a NS. Administração e Participação Ltda, n/afo representada por Nilo Gonçalves Simão, devidamente autorizado por Alvará judicial e o Instituto Estadual de Florestas, delegacia estadual do IEF em Minas Gerais, neste ato representado pelo Sr. Jose Wilson Neves, que do imóvel objeto da mat retro, foi preservada a área de 76,33,20 has em 02 glebas a saber: A **Gleba 01** com **6,34,33 has** inscrita em um perímetro que se inicia no vértice 01, de coordenadas N=7795170,15 e E=399248,66, localizado no canto de uma cerca de arame, bordo da faixa de domínio da margem esquerda da Rodovia BR-354, sentido BR-262, em divisa com a faixa de domínio da referida rodovia e terras de Benedito Martins de Oliveira, daí, deixa o limite da propriedade e segue pelo interior da mesma, pelos seguintes azimutes e extensões: 188°24'06" e 258,69m até encontrar o vértice 73, de coordenadas N=7794914,29 e E=399210,87; e 188°21'28" e 455,15m até encontrar o vértice 62, de coordenadas N=7794468,51 e E=399302,72, localizado junto a uma cerca de arame, na faixa de domínio da margem esquerda da Rodovia BR-354, sentido BR-262; daí, volve à esquerda, e segue por cerca de arame, margeando a faixa de domínio da referida rodovia no sentido BR-262, por uma extensão de 375,97m, até encontrar o vértice 01, onde se inicia e finda esta descrição; **Gleba 2** com **8,92,31has**, inscrita em um perímetro que se inicia no vértice 53, de coordenadas N=7793902,85 e E=399216,51, localizado junto a uma cerca de arame, no bordo da APP da margem esquerda do Rio Bambuí, em seu encontro com o limite da faixa de domínio da margem esquerda da Rodovia BR-354, sentido BR-262; daí segue por cerca de arame, margeando a faixa de domínio da referida rodovia no sentido BR-262, por uma extensão de 264,05m, até encontrar o vértice 58, de coordenadas N=7794164,64 e E=399202,48; daí, volve à esquerda, deixa a cerca de arame e o limite da faixa de domínio, e segue pelo interior da propriedade, pelos seguintes azimutes e extensões: 276°29'10" e 177,06m até encontrar o vértice 71, de coordenadas N=7794184,64 e E=399026,55; 312°00'41" e 11 5,59m até encontrar o vértice 72, de coordenadas N=7794262,00 e E=398940,67, 262°05'41"- e 96,39m até encontrar o vértice 73, de coordenadas N=7794248,74 e E=398845,19; 301°15'57" e 364,64m até encontrar o vértice 74, de coordenadas N=7794437,99 e E=39853351; 324°03'402 e 237,04m até encontrar o vértice 11, de coordenadas N=7794631,14 e E=398396,08, localizado junto a uma cerca de arame; daí, volve à esquerda, e segue pela referida cerca de arame, confrontando com terras de Benedito Martins de Oliveira por uma extensão de 33,88m, até encontrar o vértice 12, de coordenadas N=7794598,45 e E=398387,16, localizado no bordo da APP da margem esquerda do Córrego da Pedreira; daí, volve à esquerda, e segue margeando a referida APP, descendo pelo referido córrego, pelo Ribeirão Bom Sucesso e pelo Rio Bambuí, perfazendo uma extensão total de 1482,22m, até encontrar o vértice 53, onde se inicia e finda esta descrição, conforme demarcado em mapa que fica arquivado. Código 4135-0 Emol. R\$10,39 – TFJ R\$3,27 – Total R\$13,66. Pr. 48.712.

BAMBUI, 27 DE ABRIL DE 2011.

O OFICIAL, *[Assinatura]*

(Continua as fls. seguintes)

MATRÍCULA Nº

(Continuação da mat. 13.007, fls. ant.)

R - 6/ 13007 - Protocolado sob o nº 61.202 em 21-10-2015.

ADJUDICAÇÃO - Pela Carta de Adjudicação expedida pela Secretária do Juízo desta Comarca, datada de 08-10-2015, extraída dos autos nº 0051.07.020853-6, cuja sentença foi homologada em 06-10-2015, consta que **CABAL CALCÁRIO BAMBUI LTDA - ME**, com sede nesta cidade, na Rodovia BR 354 KM 411, CNPJ 20.657.342/0001-96, representados por seus sócios Nilo Gonçalves Simão Junior, brasileiro, empresário, maior, solteiro, portador do CPF 071.256.706-28 e Nilo Gonçalves Simão, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF 083.423.856-04, residentes e domiciliados em Belo Horizonte-MG, na Avenida Professor Sylvio de Vasconcellos, nº 40, Bairro São Bento, **recebeu** mediante adjudicação a totalidade do imóvel objeto da mat. retro, avaliado em R\$500.000,00, no espólio de **JOSÉ PEREIRA NETO**, brasileiro, residente e domiciliado que foi neste município, da qual foi inventariante Ana Maria Pereira. REG. ANT: R-1/AV-3/4/5. **Obs.: CONTINUA A HIPOTECA REGISTRADA SOB O R-2 E A RESERVA FLORESTAL CONSTANTE DO AV-5** Código: 4520-3. Emol. R\$1.564,04- TFJ.R\$1033,44- Total: R\$2.597,48.

BAMBUI, 16 DE NOVEMBRO DE 2015.

O OFICIAL,

AV - 7/ 13007 - Protocolo nº 69136 em 27-02-2019

ALTERAÇÃO CONTRATUAL - Na conformidade com documentos comprobatórios, arquivados nesta Serventia, com suas alterações contratuais devidamente registradas na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, neste ato representada em conformidade com a sua 13ª e última alteração, registrada sob o nº 31200117390 em 25-10-2018, fica constando que a sociedade **CABAL CALCÁRIO BAMBUI LTDA**, é composta por **Way Participações S/A**, com sede na Av. Wilson Tavares Ribeiro, 1045, sala 03, Bairro Chácaras Reunidas Santa Terezinha, Contagem-MG, inscrita no CNPJ 29.696.348/0001-47, representada por **Nilo Gonçalves Simão Junior**, brasileiro, solteiro, maior, portador do CPF 071.256.706-28; e **Soft Participações S/A**, com sede na Av. Wilson Tavares Ribeiro, 1045, sala 04, Bairro Chácaras Reunidas Santa Terezinha, Contagem-MG, inscrita no CNPJ 29.696.323/0001-43, representada por **Nilo Gonçalves Simão Junior**, brasileiro, solteiro, maior, portador do CPF 071.256.706-28; a administração da sociedade será exercida pelo administrador não sócio **NILO GONÇALVES SIMAO JUNIOR**. Demais condições constantes das alterações contratuais que ficam arquivadas neste Cartório. Código: 4160-8. Emol. R\$16,16 - Recomep: R\$0,97- TFJ: R\$5,38 - ISS: R \$0,48 - Total: R\$22,99.

BAMBUI, 28 DE MARÇO DE 2019

O OFICIAL,

R - 8/ 13007 - Protocolo nº 69136 em 27/02/2019

CONFISSÃO DE DÍVIDA COM CONSTITUIÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Pela escritura de Confissão de Dívida com Constituição de Alienação Fiduciária, datada de 26 de Fevereiro de 2019 (Lº531, fls. 132/137) e escritura pública de Re-Ratificação datada de 25/03/2019 (Lº532-N, fls. 14/15), ambas do 4º Ofício de Belo Horizonte-MG, de um lado como devedora fiduciante: **HARPIA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM SOCIEDADES LTDA**, com sede na Rua Mato Grosso, 800, loja 06, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte-MG, inscrita no CNPJ 05.359.163/0001-89, neste ato representada por **Nilo Gonçalves Simão Junior**; como credora fiduciária: **A3 LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI**, com sede na Avenida Afonso Pena, nº 3.351, sala 1.103, Bairro Serra, Belo Horizonte-MG, CNPJ nº 28.342.017/0001-46, neste ato representada por seu sócio **Adair Pereira Nascimento**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF 369.830.986-68; e como outorgantes intervenientes anuentes: **AUTO POSTO BAMBUI LTDA**, com sede nesta cidade, na Rua Indalécio Alvarez Gonzalez, 1755, Bairro Centenário, CNPJ nº 08.402.812/0001-75, neste ato representada por seu administrador não sócio **Nilo Gonçalves Simão Junior** e **CABAL CALCÁRIO BAMBUI LTDA**, com sede nesta cidade na Rod. BR 354, Km 411, inscrita no CNPJ 20.657.342/0001-96, neste ato representado por seu administrador, não sócio **Nilo Gonçalves Simão Junior**. A outorgante devedora fiduciante, em caráter irrevogável e irretroatável, confessa, reconhece e assume que deve à outorgada credora fiduciária a quantia líquida e certa de R\$20.523.697,43, (incluindo outros imóveis), valor este que corresponde as parcelas que deverão ser pagas em razão da consolidação das dívidas oriundas de oito empréstimos, realizados por meio das seguintes transferências bancárias: R\$1.000.000,00 em 02/03/2018; R\$700.000,00 em 16/03/2018; R\$1.000.000,00 em 03/04/2018; R\$2.500.000,00 em

18/05/2018; R\$1.500.000,00 em 01/06/2018; R\$900.000,00 em 03/08/2018; R\$3.500.000,00 em 19/12/2018; e R\$210.700,00 em 17/01/2019, todos os empréstimos foram consolidados numa única dívida que deverá ser paga em 49 parcelas mensais, vencendo a primeira em 01/01/2020 e a última em 01/01/2024, todas as parcelas estão representadas por notas promissórias e serão acrescidas da correção monetária, calculada a partir do mês de fevereiro de 2019 (inclusive) até a data do seu efetivo pagamento, ainda que realizado em atraso, e em garantia do pagamento das parcelas acima mencionadas, a outorgante devedora fiduciária e as outorgantes intervenientes anuentes alienam a outorgada credora fiduciária, em caráter fiduciário e com o escopo de garantia, a totalidade do imóvel objeto da mat.retro. Demais condições e especificações constantes da escritura acima mencionada. Obs.: Continua a hipoteca do R-2 e a reserva legal do AV-5. CAR/MG Nº: 3105103-3379.A035.B573.DB9.AAF9.7575.15FC.96EC. Código 4522-9 Emol.R\$2.836,05 Recompe: R\$170,15 TFJ.R\$2.320,40 ISS.R\$85,08 Total: R\$5.411,68.

BAMBUI, 28 DE MARÇO DE 2019
O OFICIAL

AV - 9/13007 - Protocolo nº 76040 em 14/01/2022.

CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Na conformidade com Requerimento de Averbação de Cancelamento de Alienação Fiduciária fornecido pela credora A3 LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI, datado de 24-01-2022, fica cancelada a confissão de dívida com constituição de alienação fiduciária constante do R-8, objeto da mat. retro. Código 4140-9. Emol. R\$86,10 Recompe: R\$5,17 - TFJ R\$28,40 - ISS:R\$2,58 - Total R\$122,25.

BAMBUI, 31 DE JANEIRO DE 2022
O OFICIAL

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
Certifico que a presente cópia xerográfica confere com o original existente neste cartório. Dou fé.
Bambuí, 02 de dezembro de 2022
O Oficial

COMARCA DE BAMBUI - MG
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BAMBUI - MG
Selo Digital: GC 47570
Cod. Seg: 95495534.940.8260
Data de Atos Praticados: 1
Consulte a validade deste selo no site:
<https://selos.tjmg.jus.br/>
Emitido em: 01/12/2022 14:05
Emol.: R\$ 0,00 TFJ: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00 ISS: R\$ 0,00

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR: R\$ 8,61

CARTÓRIO REGISTRO DE IMÓVEIS
Bambuí - MG - Tel: (31) 331-1931
Hilton Rogério - Oficial
Dilemário Alves - Neto - Escrivão
Leumar - Escrivão - Moraes - Escrivão

Visualização disponibilizada

em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis



REGISTRO DE IMÓVEIS OFICIAL REGISTRO GERAL - LIVRO 2 -BF

COMARCA DE BAMBUI Bel. Hilton Rogério de Carvalho ESTADO DE MINAS-GERAIS FONE: (0**37) 3431-1936 Protocolo Nº 31.727 Fls. 13 Lº1 -E Ano 2002

MATRÍCULA Nº 14.998

IMÓVEL área 01: Um lote de terreno sito na Fazenda Quartéis, perímetro urbano desta cidade, com área de 13.728,38mts2, cômodos para fins comerciais, com área de 595 mt2de construção, dentro das seguintes divisas e confrontações: Começa no canto da cerca de arame, faixa de domínio da BR 354, com o muro de arrimo, em divisas com Sepol, Ind. De Laticínio Ltda; daí, seguido pelo dito muro e por tela, extensão de 139,10 metros, até um canto; daí, volve a esquerda, extensão de 46,22 metros, até ao marco que se cravou, em confrontação com o lote B; daí, volve a direita, prosseguindo por mais 67,86 metros, até ao eixo do acesso ao posto Girassol, mesma confrontação; daí, volve à esquerda, pelo dito eixo do acesso até ao meio fio, distante 89,38 metros, confrontando com terrenos de propriedade de Antônio Michel Nasser; daí, volve à direita, prosseguindo por mais 46,62 metros té outro marco que se cravou; daí, mesma confrontação, volve a esquerda, prosseguindo por mais 30,16 metros até outro marco, que se cravou junto ao limite da faixa de domínio da BR 354; daí, volve à esquerda, pelo dito limite, extensão de 207,64 metros, até ao ponto de partida, definindo a área em questão.

PROPRIETÁRIOS: ANTONIO MICHEL NASSER, comerciante e sua mulher BRIGIDA VISMAR DE ANDRADE NASSER, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, portadores do C.P.F 010.773.256-49. Havido dito imóvel por compra a José Magalhães Dias e sua mulher. Matrícula feita em virtude do desmembramento constante do AV-7, da mat. 5.202, fls. 20, Lº2-S, REG. ANT: R-1, R-5, mat. 5.202, fls. 20, Lº2-S, (transc. ant: 41.745, Lº3-Q). Dou fé.

BAMBUI, 16 DE OUTUBRO DE 2.002 O OFICIAL, [assinatura]

R - 1

COMPRA E VENDA - da área total do imóvel objeto da mat. supra, TRANSMITENTES: ANTONIO MICHEL NASSER, já qualificado, portador da CI M-3.181.243 SSP/MG e sua mulher BRIGIDA VISMAR DE ANDRADE NASSER, comerciante, portadora do C.P.F 092.561.056-91 e da CI M-537.371 SSP/MG, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade à Praça Coronel Torres, 194, Centro. ADQUIRENTE: JOSUE CAETANO LEAL, fazendeiro, portador do C.P.F 054.588.626-00 e da CI M-62.639 SSP/MG, casado pelo regime de comunhão de bens com NEUSA APARECIDA RAMOS LEAL, funcionária pública, portadora do C.P.F 029.108.746-99 e da CI M-6.233.068 SSP/MG, brasileiros, residentes e domiciliados em Arcos-MG, à Praça Martins Dias, Bairro Niterói. TITULO: Esc. púb. de 30/OUTUBRO/2002 lavrada no Cartório do 2º Ofício desta cidade, no Lº95, fls. 107. VALOR: R\$80.000,00 - ITBI pago sob R\$140.000,00. REG. ANT: Mat. 5.202, fls. 20, Lº2-S. Dou fé.

BAMBUI, 10 DE DEZEMBRO DE 2.002 O OFICIAL, [assinatura]

R - 2

COMPRA E VENDA - Pela escritura de 18 de Fevereiro de 2.003 do 1º Tabelião de Notas desta cidade, (Lº 149, fls. 188), JOSUE CAETANO LEAL e sua mulher NEUSA APARECIDA RAMOS LEAL, já qualificados no R-1, venderam a totalidade do imóvel objeto da mat. supra, pelo valor de R\$140.000,00 (Cento e quarenta mil reais) a LINDOMIR ALFREDO DORNELAS, ortodontista, portador do CPF 274.571.256-04 e da CI M-213.126 SSP/MG, casado sob o regime de comunhão universal de bens em 30-06-1978 com RAQUEL PAULINELLI HABIB DORNELAS, do lar, portadora do CPF 483.941.146-87 e da CI M-1.770.912 SSP/MG, brasileiros, residentes e domiciliados à Rua da Glória, nº240 em Arcos-MG. REG. ANT: R-1.

BAMBUI, 11 DE FEVEREIRO DE 2.005 O OFICIAL, [assinatura]

R - 3

COMPRA E VENDA - Pela escritura de 13 de Julho de 2.006 do 2º Tabelião de Notas desta cidade, (Lº 103, fls. 187), LINDOMIR ALFREDO DORNELAS e sua mulher RAQUEL PAULINELLI HABIB DORNELAS, já qualificados no R-2, venderam a totalidade do imóvel objeto da mat. supra, pelo valor de R\$140.000,00 e para efeitos fiscais foi dado o valor de R\$180.000,00 a NS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.359.163/0001-89, com sede no município de Belo Horizonte-MG, à Rua Mato Grosso, 800, loja 06, bairro Santo Agostinho, neste ato representada pela firma Montivest Sociedad Anônima, com sede em Montevideu/Uruguai, à Avenida Luis P. Ponce, nº 1.302, sala 1101, e esta por sua procuradora Andréia Alves da Silva. REG. ANT: R-2. Emol. R\$725,33 - TFJ R\$337,04.

BAMBUI, 18 DE JULHO DE 2.006 O OFICIAL, [assinatura]

R - 4

COMPRA E VENDA - Pela escritura de 31 de Agosto de 2.007 do 2º Tabelião de Notas desta cidade, (Lº106, fls. 122/123), NS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA, já qualificada no R-3, vendeu a

COMARCA DE BAMBUÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

totalidade do imóvel objeto da mat. retro, pelo valor de R\$370.000,00 (Trezentos e setenta mil reais) a **AUTO POSTO BAMBUÍ LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.402.812/0001-75, com sede nesta cidade à Rua Indalécio Alvarez Gonzáles, nº 1.755, Bairro Centenário, neste ato representado por seu sócio Edmar Eloir Pires e Wilman Gonçalves Sena. REG. ANT: R-3. Código 4519-5. Emol. R\$905,85 – TFJ R\$501,89 – Total R\$1.407,74.

BAMBUÍ, 18 DE SETEMBRO DE 2.007.

O OFICIAL, *[Assinatura]*

AV – 5

LICENÇA PARA ACRESCIMO DE CONSTRUÇÃO – A requerimento, datado de 04 de Março de 2015, fica constando que a construção do imóvel objeto da mat. retro teve um acréscimo de 675 mts², passando a ter uma área total de **1.270 mts²**, de nº **1.765**, com a data do habite-se de 20-03-2008, conforme certidão da Prefeitura Municipal desta cidade, datada de 03-02-2015. Valor Venal: R\$170.000,00. Código 4153-3. Emol. R\$597,47 TFJ R\$277,62 – Total: R\$875,09. Pr. 59.578.

BAMBUÍ, 12 DE MARÇO DE 2015.

O OFICIAL, *[Assinatura]*

AV – 6

CERTIFICADO DE QUITAÇÃO – Expedido pelo INSS de nº 000582015-88888021, datado de 04-03-2015, referente ao acréscimo constante do AV-5 da mat. retro, em nome de Auto Posto Bambuí Ltda. Código:4135-0. Emol: R\$12,98 – TFJ:R\$4,08 – Total:R\$17,06

BAMBUÍ, 12 DE MARÇO DE 2015.

O OFICIAL, *[Assinatura]*

AV - 7/ 14998 - Protocolo nº 69136 em 27-02-2019

ALTERAÇÃO CONTRATUAL - Na conformidade com documentos comprobatórios, arquivados nesta Serventia, com suas alterações contratuais devidamente registradas na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, neste ato representada em conformidade com a sua 10ª e última alteração, registrada sob o nº 31207693515 em 25-05-2018, fica constando que a sociedade **AUTO POSTO BAMBUÍ LTDA**, é composta por **Way Participações S/A**, com sede na Av. Wilson Tavares Ribeiro, 1045, sala 03, Bairro Chácaras Reunidas Santa Terezinha, Contagem-MG, inscrita no CNPJ 29.696.348/0001-47, representada por seus administradores **Nilo Gonçalves Simão Junior**, brasileiro, solteiro, maior, portador do CPF 071.256.706-28 e **Wilman Gonçalves Sena**, brasileiro, solteiro, portador do CPF 472.094.376-49; e **Soft Participações S/A**, com sede na Av. Wilson Tavares Ribeiro, 1045, sala 04, Bairro Chácaras Reunidas Santa Terezinha, Contagem-MG, inscrita no CNPJ 29.696.323/0001-43, representada por seus administradores **Nilo Gonçalves Simão Junior**, brasileiro, solteiro, maior, portador do CPF 071.256.706-28 e **Wilman Gonçalves Sena**, brasileiro, solteiro, portador do CPF 472.094.376-49, sendo administrada pelo administrador não sócio **Nilo Gonçalves Simão Junior**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF 071.256.706-28 e da C.I MG-14.378.392 SSP/MG, residente e domiciliado em Belo Horizonte, MG, na Av. Professor Sylvio de Vasconcelos, nº 40, Bairro São Bento. Demais condições constantes das alterações contratuais que ficam arquivadas neste Cartório. Código: 4160-8 - Emol. R\$16,16 - Recome: R\$0,97- TFJ: R\$5,38 - ISS: R\$0,48 - Total: R \$22,99.

BAMBUÍ, 28 DE MARÇO DE 2019

O OFICIAL, *[Assinatura]*

R - 8/ 14998 - Protocolo nº 69136 em 27/02/2019

CONFISSÃO DE DÍVIDA COM CONSTITUIÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Pela escritura de Confissão de Dívida com Constituição de Alienação Fiduciária, datada de 26 de Fevereiro de 2019 (Lº531, fls. 132/137) e escritura pública de Re-Ratificação datada de 25/03/2019 (Lº532-N, fls. 14/15), ambas do 4º Ofício de Belo Horizonte-MG, de um lado como devedora fiduciante: **HARPIA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM SOCIEDADES LTDA**, com sede na Rua Mato Grosso, 800, loja 06, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte-MG, inscrita no CNPJ 05.359.163/0001-89, neste ato representada por Nilo Gonçalves Simão Junior; como credora fiduciária: **A3 LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI**, com sede na Avenida Afonso Pena, nº 3.351, sala 1.103, Bairro Serra, Belo Horizonte-MG, CNPJ nº 28.342.017/0001-46, neste ato representada por seu sócio Adair Pereira Nascimento, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF 369.830.986-68; e como outorgantes intervenientes anuentes: **AUTO POSTO BAMBUÍ LTDA**, com sede nesta cidade, na Rua Indalécio Alvarez Gonzalez, 1755, Bairro Centenário, CNPJ nº 08.402.812/0001-75, neste ato representada por seu administrador não sócio Nilo Gonçalves Simão Junior e **CABAL CALCÁRIO BAMBUÍ LTDA**, com sede nesta cidade na Rod. BR 354, Km 411, inscrita no CNPJ 20.657.342/0001-96, neste ato representado por seu administrador, não sócio Nilo Gonçalves Simão Junior. A outorgante devedora fiduciante, em caráter irrevogável e irretroatável, confessa, reconhece e assume que deve à outorgada

MATRÍCULA Nº _____

(Continuação da mat. 14998, fls. ant.)

credora fiduciária a quantia líquida e certa de R\$20.523.697,43, (incluindo outros imóveis), valor este que corresponde as parcelas que deverão ser pagas em razão da consolidação das dívidas oriundas de oito empréstimos, realizados por meio das seguintes transferências bancárias: R\$1.000.000,00 em 02/03/2018; R\$700.000,00 em 16/03/2018; R\$1.000.000,00 em 03/04/2018; R\$2.500.000,00 em 18/05/2018; R\$1.500.000,00 em 01/06/2018; R\$900.000,00 em 03/08/2018; R\$3.500.000,00 em 19/12/2018; e R\$210.700,00 em 17/01/2019, todos os empréstimos foram consolidados numa única dívida que deverá ser paga em 49 parcelas mensais, vencendo a primeira em 01/01/2020 e a última em 01/01/2024, todas as parcelas estão representadas por notas promissórias e serão acrescidas da correção monetária, calculada a partir do mês de fevereiro de 2019 (inclusive) até a data do seu efetivo pagamento, ainda que realizado em atraso, e em garantia do pagamento das parcelas acima mencionadas, a outorgante devedora fiduciante e as outorgantes intervenientes anuentes alienam a outorgada credora fiduciária, em caráter fiduciário e com o escopo de garantia, a totalidade do imóvel objeto da mat. retro. Demais condições e especificações constantes da escritura acima mencionada. Código 4522-9 Emol. R\$2.836,05 Recomepe: R\$170,15 TFJ. R\$2.320,40 ISS. R\$85,08 Total: R\$5.411,68.

BAMBUI, 28 DE MARÇO DE 2019
O OFICIAL, *[Assinatura]*

R - 9/14998 PR. 69576 em 23/05/2019

PENHORA - Pelo Termo de Penhora e Depósito expedido pela Secretária do Juízo da 13ª Vara Cível da Justiça de 1ª Instância da Comarca de Belo Horizonte-MG, extraído no processo eletrônico PJE nº 5067722-61.2017.8.13.0024, datado de 29 de março de 2019, relativo a Ação de Execução movida pelo BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A, contra TRANSMÃO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA, CNPJ 71.487.466/0001-01 e NILO GONÇALVES SIMÃO, CPF 083.423.856-04, fica penhorado a totalidade do imóvel objeto da mat. retro, para garantia da execução que totaliza R\$13.787.431,00. FIEL DEPOSITÁRIO: Nilo Gonçalves Simão. Código 4522-9 Emol. R\$44,92 Recomepe: R\$2,67 TFJ. R\$14,65 ISS. R\$1,33 Total: R\$63,07.

BAMBUI, 19 DE JUNHO DE 2019
O OFICIAL, *[Assinatura]*

AV - 10/ 14998 - Protocolo nº 74600 em 21-01-2021

CAUÇÃO - Pelo termo de caução, datado de 15-06-2021, extraído do Processo 1001495-11.2021.4.01.3800, Classe Mandado de Segurança Cível, tendo como Impetrante: Viação Belo Monte Transportes Coletivos S/A e como Impetrado: União Federal (Fazenda Nacional), Procurador-Chefe da Procuradoria da Fazenda Nacional do Estado de Minas Gerais, expedido pela 16ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais em cumprimento ao despacho proferido em 29-04-2021 nos autos do Mandado de Segurança Cível nº 1001495-11.2021.4.01.3800 (PJe), lavrou-se o presente Termo para caucionar o débito inscrito em Dívida Ativa da União em nome da Impetrante, oferecendo o imóvel objeto das mats. 3205, 14998, 15401. O Sr. Ruy de Oliveira Melo Neto, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, residente e domiciliado na Rua José Cleto, nº 1785, apt. 204, Fica 01, Bairro Santa Cruz, em Belo Horizonte-MG, CEP 31.155.290 e da C.I. MG-15.674.38 RG/MG, CNH 05387987779, CPF 974.477.236-22, assume o cargo de depositário fiel, comprometendo-se a guardar e conservar o bem acima descrito, bem como não aliená-lo e apresentá-lo quando intimado a fazê-lo sob as penas da Lei. Código: 4134-3. Emol. R\$17,74 Recomepe: R\$1,06 TFJ: R\$5,91 - ISS: R\$0,53 - Total: R\$25,24

BAMBUI, 10 DE AGOSTO DE 2021
O OFICIAL, *[Assinatura]*

AV - 11/14998 Prt. 76404 em 19/10/2021

CANCELAMENTO DE PENHORA - Na conformidade com sentença proferida em 04 de Fevereiro de 2020, assinada eletronicamente por Claudio Rodrigues de Paula, expedida pela 13ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte-MG, datada de 05/02/2020, extraída dos autos nº 5067722-61.2017.8.13.0024, da Execução de Título Extrajudicial movida por Banco Mercantil do Brasil S/A, contra Nilo Gonçalves Simão e Transmão Transportes Rodoviários Ltda, fica cancelada a penhora constante do R9 da mat. retro. Código 4140-0 Emol. R\$71,19 Recomepe: R\$4,27 TFJ. R\$23,48 ISS. R\$2,14 Total: R\$101,08.

BAMBUI, 17 DE NOVEMBRO DE 2021
O OFICIAL, *[Assinatura]*

AV - 12/14998 - Protocolo nº 75799 em 08/12/2021.

CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Na conformidade com Requerimento de Averbação de Cancelamento de Alienação Fiduciária fornecido pela credora A3 LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI, datado de 01-12-2021, fica cancelada a confissão de dívida com constituição de

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VÁLIDAS COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 8,61

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

COMARCA DE BAMBUI
ESTADO DE MINAS GERAIS

alienação fiduciária constante do R-8, objeto da mat. retro. Código: 4140-0. Emol. R\$71,19 -
Recompe: R\$4,27 - TFJ R\$23,46 - ISS:R\$2,14 - Total R\$101,08.

BAMBUI, 14 DE DEZEMBRO DE 2021
O OFICIAL, *[Assinatura]*

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR.

Certifico que a presente cópia xerográfica confere com o original existente neste cartório. Dou fé.

Bambuí, 14 de Dezembro de 2021
O Oficial, *[Assinatura]*
[Assinatura]

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BAMBUI - MG
Rua Pedro José Corrêa, 77 - Centro - CEP: 38.900-000
Tel.: (31) 34.54.9734 - Oficial: Hilton Rogério de Carvalho

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Registro de Imóveis de Bambuí - MG

Selo Digital: GCT47520

Cod. Seg: 8531.4055.0619.5667

Qtd. de Atos Praticados: 1

Consulte a validade deste selo no site:

<https://selos.tjmg.jus.br/>

Emitido em: 01/12/2022 17:35

Emol.: R\$ 25,01 TFJ: R\$ 8,83 Total: R\$ 33,84 ISS: R\$ 0,71



CARTÓRIO REGISTRO IMÓVEIS
Bambuí - MG - Telefone: (31) 3435-1936
Hilton Rogério de Carvalho - Oficial
Oswaldo Alves da C. Neto - Substituto
Cunha Anacleto de Moraes - Escrivão

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 8,61**

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

MATRÍCULA Nº 15.401

IMÓVEL: Um terreno com área de 1.936,74 mts², com frente para a rodovia de acesso à Bambuí, (Indalécio Alvarez Gonzales), estando dentro das seguintes divisas e confrontações: Começando na divisa com Antônio Michel Nasser por uma extensão de 90,08 metros, para a Avenida Indalécio Alvarez Gonzales, daí, volve à esquerda, divisando por 71,19 metros, com a faixa da rodovia BR 354 e daí, volvendo a esquerda, divisando por 54,41 metros com Antônio Michel Nasser até o ponto inicial. PROPRIETÁRIA: TREVO COMERCIAL LTDA, portadora do CNPJ 18.358.440/0001-80, com sede na BR 354, Km 173, subúrbio desta cidade, neste ato representada pelos sócios: Central Abastecimento e Serviços Ltda, com sede n/cidade, à Praça Cel. Tôrres, nº 194, portadora do CNPJ 17.031.725/0001-40, n/ato representada pelo seu sócio gerente o Sr. Antônio Michel Nasser, empresário, CPF 010.773.256-49 e CI.M-3.181.243 SSP/MG, filho de Michel Galipe Nasser e de Anna Yunes Nasser, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, em data de 25-09-1978, com Brígida Vismar de Andrade Nasser, comerciante, CPF 092.561.056-91 e da CI.M-537.371 SSP/MG, filha de Antônio Carlos de Andrade e de Maria de Lourdes Guimarães de Andrade, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, à Praça Coronel Tôrres, 194, Centro. REG. ANT: R-1, mat. 1.592, fls. 258, Lº2-F, em 03-06-1977.

BAMBUI, 25 DE MARÇO DE 2.003.

O OFICIAL, *[Assinatura]*

R - 1

COMPRA E VENDA - Pela escritura de 21 de Fevereiro de 2.003, do 2º Tabelião de Notas desta Cidade (Lº97, fls. 001), TREVO COMERCIAL LTDA, já qualificado, vendeu o imóvel objeto da mat. supra, ao qual foi atribuído o valor de R\$10.000,00 a ANTÔNIO MICHEL NASSER, também já qualificado. REG.ANT: R-1, mat. 1.592, fls. 258, Lº2-F.

BAMBUI, 25 DE MARÇO DE 2.003.

O OFICIAL, *[Assinatura]*

R - 2

COMPRA E VENDA - Pela escritura de 25 de Agosto de 2.006, do 2º Tabelião de Notas desta Cidade (Lº104, fls. 009), ANTÔNIO MICHEL NASSER e sua mulher BRÍGIDA VISMAR DE ANDRADE NASSER, já qualificados, venderam a totalidade do imóvel objeto da mat. supra, pelo valor R\$31.000,00 (Trinta e um mil reais) a NS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ 05.359.163/0001-89, com sede no município de Belo Horizonte-MG, à Rua Mato Grosso, nº 800, loja 06, Bairro Santo Agostinho, neste ato representada pela Montinvest Sociedad Anônima, com sede em Montevideu/Uruquai, à Avenida Luis P. Porcel, nº 1.302, sala 1101 e esta por sua procuradora Andréia Alves da Silva. REG.ANT: R-2 Emol. R\$322,29 - TFJ R\$124,19 - Total R\$446,48.

BAMBUI, 08 DE SETEMBRO DE 2.006.

O OFICIAL, *[Assinatura]*

R - 3

COMPRA E VENDA - Pela escritura de 31 de Agosto de 2.007 do 2º Tabelião de Notas desta cidade, (Lº106, fls. 124/125), NS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA, já qualificada no R-5, vendeu a totalidade do imóvel objeto da mat. retro, pelo valor de R\$70.000,00 (Setenta mil reais) a AUTO POSTO BAMBUÍ LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.402.812/0001-75, com sede nesta cidade, à Rua Indalécio Alvarez Gonzales, nº 1.755, Bairro Centenário, neste ato representado por seus sócios: Edmar Eloir Pires e Wilman Gonçalves Sena. REG. ANT: R-2. Código 4516-1. Emol. R\$495,42 - TFJ R\$190,91 - Total R\$686,33.

BAMBUI, 18 DE SETEMBRO DE 2.007.

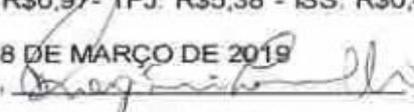
O OFICIAL, *[Assinatura]*

AV - 4/ 15401 - Protocolo nº 69136 em 27-02-2019

ALTERAÇÃO CONTRATUAL - Na conformidade com documentos comprobatórios, arquivados nesta Serventia, com suas alterações contratuais devidamente registradas na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, neste ato representada em conformidade com a sua 10ª e última alteração, registrada sob o nº 31207693515 em 25-05-2018, fica constando que a sociedade AUTO POSTO BAMBUÍ LTDA, é composta por Way Participações S/A, com sede na Av. Wilson Tavares Ribeiro, 1045, sala 03, Bairro Chácaras Reunidas Santa Terezinha, Contagem-MG, inscrita no CNPJ 29.696.348/0001-47, representada por seus administradores Nilo Gonçalves Simão Junior, brasileiro, solteiro, maior, portador do CPF 071.256.706-28 e Wilman Gonçalves Sena, brasileiro, solteiro, portador do CPF 472.094.376-49; e Soft Participações S/A, com sede na Av. Wilson Tavares Ribeiro, 1045, sala 04, Bairro Chácaras Reunidas Santa Terezinha, Contagem-MG, inscrita no CNPJ 29.696.323/0001-43, representada por seus administradores Nilo Gonçalves Simão Junior, brasileiro, solteiro, maior,

São Bento. Demais condições constantes das alterações contratuais que ficam arquivadas neste Cartório. Código: 4160-8. Emol. R\$16,16 - Recompe: R\$0,97- T.F.J: R\$5,38 - ISS: R\$0,48 - Total: R \$22,99.

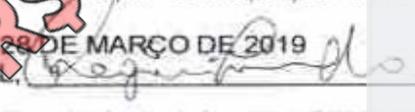
BAMBUI, 28 DE MARÇO DE 2019

O OFICIAL, 

R - 5/10058 - Protocolo nº 69136 em 27/02/2019

CONFISSÃO DE DÍVIDA COM CONSTITUIÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Pela escritura de Confissão de Dívida com Constituição de Alienação Fiduciária, datada de 26 de Fevereiro de 2019 (Lº531, fls. 132/137) e escritura pública de Re-Ratificação datada de 25/03/2019 (Lº532-N, fls. 14/15), ambas do 4º Ofício de Belo Horizonte-MG, de um lado como devedora fiduciante: **HARPIA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM SOCIEDADES LTDA**, com sede na Rua Mato Grosso, 800, loja 06, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte-MG, inscrita no CNPJ 05.359.163/0001-89, neste ato representada por Nilo Gonçalves Simão Junior, como credora fiduciária; **A3 LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI**, com sede na Avenida Afonso Pena, nº 3.351, sala 1.103, Bairro Serra, Belo Horizonte-MG, CNPJ nº 28.342.017/0001-46, neste ato representada por seu sócio Adair Pereira Nascimento, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF 369.830.986-68; e como outorgantes intervenientes anuentes: **AUTO POSTO BAMBUI LTDA**, com sede nesta cidade na Rua Indalécio Alvarez Gonzalez, 1755, Bairro Centenário, CNPJ nº 08.402.812/0001-75, neste ato representada por seu administrador não sócio Nilo Gonçalves Simão Junior e **CABAL CAR CARRO BAMBUI LTDA**, com sede nesta cidade na Rod. BR 354, Km 411, inscrita no CNPJ 20.657.842/0001-96, neste ato representado por seu administrador, não sócio Nilo Gonçalves Simão Junior. A outorgante devedora fiduciante, em caráter irrevogável e irretratável, confessa, reconhece e assume que deve a outorgada credora fiduciária a quantia líquida e certa de R\$20.523.697,43 (incluindo outros imóveis), valor este que corresponde as parcelas que deverão ser pagas em razão da consolidação das dívidas oriundas de oito empréstimos, realizados por meio das seguintes transferências bancárias: R\$1.000.000,00 em 02/03/2018; R\$700.000,00 em 16/03/2018; R\$1.000.000,00 em 03/04/2018; R\$2.500.000,00 em 18/05/2018; R\$1.500.000,00 em 01/06/2018; R\$900.000,00 em 05/08/2018; R\$3.500.000,00 em 19/12/2018; e R\$210.700,00 em 17/01/2019, todos os empréstimos foram consolidados numa única dívida que deverá ser paga em 49 parcelas mensais, vencendo a primeira em 01/01/2020 e a última em 01/01/2024, todas as parcelas estão representadas por notas promissórias e serão acrescidas da correção monetária, calculada a partir do mês de fevereiro de 2019 (inclusive) até a data do seu efetivo pagamento, ainda que realizado em atraso e em garantia do pagamento das parcelas acima mencionadas, a outorgante devedora fiduciante e as outorgantes intervenientes anuentes alienam a outorgada credora fiduciária, em caráter fiduciário e com o escopo de garantia, a totalidade do imóvel objeto da mat.retro. Demais condições e especificações constantes da escritura acima mencionada. Código 4522-9 Emol.R\$2.836,25 Recompe: R\$170,15 T.F.J.R\$2.320,40 ISS.R\$85,08 Total: R \$5.411,68 .

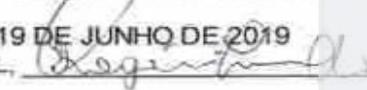
BAMBUI, 28 DE MARÇO DE 2019

O OFICIAL, 

R - 6/15401 PR. 69576 em 23/03/2019

PENHORA - Pelo Termo de Penhora e Depósito expedido pela Secretária do Juízo da 13ª Vara Cível da Justiça de 1ª Instância da Comarca de Belo Horizonte-MG, extraído no processo eletrônico PJE nº 5067722-61.2017.8.13.0024, datado de 29 de março de 2019, relativo a Ação de Execução movida pelo **BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A** contra **TRANSIMÃO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA**, CNPJ nº 467.466/0001-01 e **NILÓ GONÇALVES SIMÃO**, CPF 083.423.856-04, fica penhorado a totalidade do imóvel objeto da mat.retro, para garantia da execução que totaliza R \$13.787.431,00. FIEL DEPOSITÁRIO: Nilo Gonçalves Simão. Código4527-8 Emol. R\$44,42 Recompe: R\$2,67 T.F.J.R\$4,65 ISS.R\$1,33 Total: R\$63,07.

BAMBUI, 19 DE JUNHO DE 2019

O OFICIAL, 

AV - 7/ 15401 - Protocolo nº 74600 em 21-07-2021

CAUÇÃO - Pelo termo de caução, datado de 15-06-2021, extraído do Processo 1001495-11.2021.4.01.3800, Classe: Mandado de Segurança Cível, tendo como Impetrante: Viação Belo Monte Transportes Coletivos S/A e como Impetrado: União Federal (Fazenda Nacional), Procurador-Chefe da Procuradoria da Fazenda Nacional do Estado de Minas Gerais, expedido pela 16ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais, em cumprimento ao despacho proferido em 29-04-2021 nos autos do Mandado de Segurança Cível nº 1001495-11.2021.4.01.3800 (PJe), lavrou-se o presente Termo para caucionar o débito inscrito em Dívida Ativa da União em nome da Impetrante, oferecendo o imóvel objeto

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis



MATRÍCULA Nº

(Continuação da mat. 15401, fls. ant.)

das mats. 3505, 14998, 15401. O Sr. Ruy de Oliveira Melo Neto, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, residente e domiciliado na Rua José Cleto, nº 1785, apt. 204, Bloco 01, Bairro Santa Cruz em Belo Horizonte-MG, CEP 31.155-290 e da C.I MG-15.674.38 PC/MG, CNH 05587981779, CPF 074.477.236-22, assume o cargo de depositário fiel, comprometendo-se a guardar e conservar o bem acima descrito, bem como não aliená-lo e apresentá-lo quando intimado a fazê-lo, sob as penas da Lei. Código: 4134-3. Emol. R\$17,74 - Recome: R\$1,06- TFJ: R\$5,91 - ISS: R\$0,53 - Total: R\$25,24

BAMBUI, 10 DE AGOSTO DE 2021.
O OFICIAL

AV - 8/15401 Prt. 75404 em 19/10/2021

CANCELAMENTO DE PENHORA - Na conformidade com sentença proferida em 04 de Fevereiro de 2020, assinada eletronicamente por Claudio Rodrigues de Paula, expedida pela 13ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte-MG, datada de 05/02/2020, extraída dos autos nº 5067722-61.2017.8.13.0024, da Execução de Título Extrajudicial movida por Banco Mercantil do Brasil S/A, contra Nilo Gonçalves Simão e Transimão Transportes Rodoviários Ltda, fica cancelada a penhora constante do R-6 da mat. retro. Código 4140-0 Emol. R\$71,19 Recome: R\$4,27 - TFJ: R\$23,48 - ISS: R\$2,14 Total: R\$101,08.

BAMBUI, 17 DE NOVEMBRO DE 2021
O OFICIAL

AV - 9/15401 - Protocolo nº 75799 em 08/12/2021.

CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Na conformidade com Requerimento de Averbação de Cancelamento de Alienação Fiduciária fornecido pela credora A3 LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI, datado de 01-12-2021, fica cancelada a confissão de dívida com constituição de alienação fiduciária constante do R-5, objeto da mat. retro. Código: 4140-0. Emol. R\$71,19 - Recome: R\$4,27 - TFJ: R\$23,48 - ISS: R\$2,14 - Total R\$101,08.

BAMBUI, 14 DE DEZEMBRO DE 2021.
O OFICIAL

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico que a presente cópia xerografada confere com o original existente neste cartório. Dou fé.

Bambuí, de _____ de _____ de 2022.

O Oficial

SECRETARIA DE IMÓVEIS DE BAMBUI - MG

POSSUÍDOR - TJMG

CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Registro de Imóveis de Bambuí - MG

Selo Digital: GCT47569

Cod. Seg: 4988.2168.7337.7141

Qtd. de Atos Praticados: 1

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br/>

Emitido em: 02/12/2022 11:35

Emol.: R\$ 0,00 TFJ: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00 ISS: R\$ 0,00



PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR: R\$ 8,61

Visualização disponível em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis



MATRÍCULA Nº

20.957

IMÓVEL: **LOTE 01:** Um lote de terreno sito nesta cidade, a rua "**SIMEAO GABRIEL DOMINGUES**", com a área de **3.697,61 mts²**, dentro das seguintes divisas e confrontações: Pela frente com a mencionada rua por 40,00 metros, lado direito com lote 02 por 86,99 metros, lado esquerdo com lote 465 Nilo Gonçalves Simão por 48,07 metros, lote 398 de Paulo Roberto de Oliveira por 15,51 metros; lote 383 do espólio de Fabrício Acássio por 15,73 metros; lote 367 de Rosângela de Souza Faria por 10,52 metros e fundos com lote 314 de Isabel Torres por 43,63 metros. PROPRIETÁRIOS: **MÁRCIA MARIA TÔRRES**, brasileira, separada judicialmente, administradora de empresa portadora do CPF 195.809.166-91, residente e domiciliada à Rua Viamão, 996, apartamento 101-B, em Belo Horizonte-MG; **ANTÔNIO CARLOS TÔRRES**, brasileiro, funcionário público, portador do CPF 232.420.196-87, casado com **CLÁUDIA REGINA VELOSO TÔRRES**, enfermeira, portadora do CPF 372.639.786-87, brasileiros, residentes e domiciliados à Av. Costa do Marfim, 2281, apt. 302, em Belo Horizonte-MG; **MARIA ELIZABETE TÔRRES**, funcionária pública, portadora do CPF 555.228.586-72, casada com **PAULO CÉLIO HORTA**, contabilista, brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Conceição do Mato Dentro, nº 250, apt. 1001-B, em Belo Horizonte-MG; **GABRIEL ANTÔNIO TÔRRES**, brasileiro, funcionário público portador do CPF 472.832.036-72, casado com **SÔNIA MARIA MATOS TÔRRES**, professora, portadora do CPF 839.939.756-34, residente e domiciliada à Rua Sinfrônio Tôres, 600 nesta cidade, REG. ANT: R-3,4,5,9, mat. 14.486, fls. 196, Lº2-BH, reg. 26-06-2009. Código 4401-6- Emol. R\$13,08- TFJ. R\$4,11- Total: R\$17,19. Pr. 48.777.

BAMBUI, 10 DE JUNHO DE 2011.

O OFICIAL,

R - 1

DIVISÃO - Pela escritura pública de divisão, datada de 10 de Maio de 2011, do 2º Tabelião de Notas desta cidade, (Lº116, fls. 72/73) e escritura pública de Ata Notarial datada de 23-05-2001 do 2º Tabelião de Notas d/cidade (Lº116, fls. 92), **MÁRCIA MARIA TÔRRES; ANTÔNIO CARLOS TÔRRES**, casado com **CLÁUDIA REGINA VELOSO TÔRRES**; e **MARIA ELIZABETE TÔRRES**, casada com **PAULO CÉLIO HORTA**, já qualificados, receberam a totalidade do imóvel objeto da mat. Supra, em divisão amigável, ao qual foi atribuído o valor de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais). REG. ANT: R-3,4,5,9, mat. 14.486, fls. 196, Lº2-BH. Código 4513-8 Emol. R\$338,16- TFJ. R\$130,31- Total: R\$468,47.

BAMBUI, 10 DE MAIO DE 2011.

O OFICIAL,

R - 2

COMPRA E VENDA - Pela escritura de 27 de Junho de 2011, do 2º Tabelião de Notas desta cidade, (Lº116, fls. 147), **MÁRCIA MARIA TÔRRES; ANTÔNIO CARLOS TÔRRES**, casado com **CLÁUDIA REGINA VELOSO TÔRRES**; e **MARIA ELIZABETE TÔRRES**, casada com **PAULO CÉLIO HORTA**, já qualificados, venderam a totalidade do imóvel objeto da mat. supra, pelo valor de R\$162.688,00 (Cento e sessenta e dois mil, seiscentos e oitenta e oito reais) a **AUTO POSTO BAMBUI LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 08.402.812/0001-75, com sede nesta cidade à Rua Indalécio Álvarez Gonzáles, nº 1.755, Bairro Centenário, neste ato representado por seu sócio, o Sr. Nilo Gonçalves Simão, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF 083.423.856-04, REG. ANT: R-1. Código 4518-7. Emol. R\$957,26- TFJ. R\$444,80- Total: R\$1.402,06. Pr. 49.124.

BAMBUI, 29 DE JUNHO DE 2011.

O OFICIAL,

R - 3

HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU - Pela Escritura pública de Hipoteca com Imóvel Próprio, datada de 25-07-2013, do 2º Tabelião de Notas desta cidade, (Lº121, fls. 81) e Ata Notarial datada de 20-08-2013 (Lº121, fls. 123), **AUTO POSTO BAMBUI LTDA**, já qualificado, da a totalidade do imóvel objeto da mat. retro, em hipoteca a **PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A**, com sede na Rua General Canabarro, nº 500, térreo, 6º e 11º andar, 12º ao 16º andares, Maracanã, Rio de Janeiro-RJ, CNPJ 34.274.233/0001-02, e escritório na cidade de Uberlândia-MG, na Avenida Cesário Alvim, 818, sobreloja 27, com CNPJ 34.274.233/038410, n/ato representada por seu gerente de rede de postos de Minas Gerais III, Sr. Fernando de Oliveira Felipe, a ser paga em 66 meses, renovável automaticamente, pelo valor garantido de R\$720.000,00 incluindo o imóvel constante da mat. 10.060, fls. 20, Lº2-AN acrescida de juros e demais encargos financeiros, garantida pelos contratos mencionados no item, II da escritura acima mencionada. Demais condições e especificações constantes da escritura. Código 4519-5- Emol. R\$1.326,75- TFJ. R\$735,09- Total: R\$2.061,84. Pr. 54.885.

BAMBUI, 02 DE AGOSTO DE 2013.

O OFICIAL,

20957

AV - 4/ 20957 - Protocolo nº 69136 em 27-02-2019

ALTERAÇÃO CONTRATUAL - Na conformidade com documentos comprobatórios, arquivados nesta Serventia, com suas alterações contratuais devidamente registradas na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, neste ato representada em conformidade com a sua 10ª e última alteração, registrada sob o nº 31207693515 em 25-05-2018, fica constando que a sociedade **AUTO POSTO BAMBUI LTDA**, é composta por **Way Participações S/A**, com sede na Av, Wilson Tavares Ribeiro, 1045, sala 03, Bairro Chácaras Reunidas Santa Terezinha, Contagem-MG, inscrita no CNPJ 29.696.348/0001-47 representada por seus administradores **Nilo Gonçalves Simão Junior**, brasileiro, solteiro, maior portador do CPF 071.256.706-28 e **Wilman Gonçalves Sena**, brasileiro, solteiro, portador do CPF 472.094.376-49; e **Soft Participações S/A**, com sede na Av, Wilson Tavares Ribeiro, 1045, sala 04 Bairro Chácaras Reunidas Santa Terezinha, Contagem-MG, inscrita no CNPJ 29.696.323/0001-43 representada por seus administradores **Nilo Gonçalves Simão Junior**, brasileiro, solteiro, maior portador do CPF 071.256.706-28 e **Wilman Gonçalves Sena**, brasileiro, solteiro, portador do CPF 472.094.376-49, sendo administrada pelo administrador não sócio **Nilo Gonçalves Simão Junior** brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF 071.256.706-28 e da C.I.MG nº 14.378.392 SSP/MG residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Av. Professor Sívio de Vasconcelos, nº 40, Bairro São Bento. Demais condições constantes das alterações contratuais que ficam arquivadas neste Cartório. Código: 4160-8. Emol. R\$16,16 - Recomepe: R\$0,97 - TFJ: R\$5,38 - ISS: R\$0,48 - Total: R\$22,99.

BAMBUI, 28 DE MARÇO DE 2019
O OFICIAL

R - 5/20957 - Protocolo nº 69136 em 27/02/2019

CONFISSÃO DE DÍVIDA COM CONSTITUIÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Pela escritura de Confissão de Dívida com Constituição de Alienação Fiduciária datada de 26 de Fevereiro de 2019 (Lº531, fls. 132/137) e escritura pública de Re-Ratificação datada de 25/03/2019 (Lº532-N, fls. 14/15), ambas do 4º Ofício de Belo Horizonte-MG, de um lado como devedora fiduciante: **HARPIA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM SOCIEDADES LTDA**, com sede na Rua Mato Grosso, 800, loja 06, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte-MG, inscrita no CNPJ 05.359.163/0001-89, neste ato representada por **Nilo Gonçalves Simão Junior**, como credora fiduciária: **A3 LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI**, com sede na Avenida Afonso Pena, nº 3.351, sala 1.103, Bairro Serra, Belo Horizonte-MG, CNPJ nº 28.342.017/0001-46, neste ato representada por seu sócio **Adair Pereira Nascimento**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF 369.830.986-68; e como outorgantes intervenientes anuentes **AUTO POSTO BAMBUI LTDA**, com sede nesta cidade, na Rua Indalécio Alvarez Gonzalez, 1755, Bairro Centenario, CNPJ nº 08.402.812/0001-75, neste ato representada por seu administrador não sócio **Nilo Gonçalves Simão Junior** e **CABAL CALCARIO BAMBUI LTDA**, com sede nesta cidade na Rod. BR 354, Km 411, inscrita no CNPJ 20.657.342/0001-96, neste ato representado por seu administrador não sócio **Nilo Gonçalves Simão Junior**. A outorgante devedora fiduciante, em caráter irrevogável e irretratável, confessa, reconhece e assume que deve à outorgada credora fiduciária a quantia líquida e certa de R\$20.523.697,43, (incluindo outros imóveis), valor este que corresponde às parcelas que deverão ser pagas em razão da consolidação das dívidas oriundas de oito empréstimos realizados por meio das seguintes transferências bancárias: R\$1.000.000,00 em 02/03/2018; R\$700.000,00 em 16/03/2018; R\$1.000.000,00 em 03/04/2018; R\$2.500.000,00 em 18/05/2018; R\$1.500.000,00 em 01/06/2018; R\$900.000,00 em 03/08/2018; R\$3.500.000,00 em 19/12/2018; e R\$210.700,00 em 17/01/2019, todos os empréstimos foram consolidados numa única dívida que deverá ser paga em 49 parcelas mensais, vencendo a primeira em 01/01/2020 e a última em 01/01/2024, todas as parcelas estão representadas por notas promissórias e serão acrescidas da correção monetária, calculada a partir do mês de fevereiro de 2019 (inclusive) até a data do seu efetivo pagamento, ainda que realizado em atraso, e em garantia do pagamento das parcelas acima mencionadas, a outorgante devedora fiduciante e as outorgantes intervenientes anuentes alienam a outorgada credora fiduciária, em caráter fiduciário e com o escopo de garantia, a totalidade do imóvel objeto da mat.retro. Demais condições e especificações constantes da escritura acima mencionada. **OBS:** Continua a hipoteca constante dp R-3 da mat. retro. Código 4522-9 Emol.R\$2.836,05 Recomepe: R\$170,15 TFJ.R\$2.320,40 ISS.R\$85,08 Total: R\$5.411,68.

BAMBUI, 28 DE MARÇO DE 2019
O OFICIAL

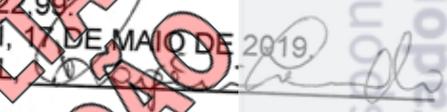
MATRÍCULA Nº _____

(Continuação da mat, 20957, fls. ant.)

AV - 6/ 20957 - Protocolo nº 69438 em 26-04-2019

AVERBAÇÃO ACAUTELATÓRIA - A requerimento datado de 08-04-2019 e na conformidade com certidão comprobatória de ajuizamento de execução, expedida pela Secretaria da Décima Terceira Vara Cível especializada em Execução de Título Extrajudicial de Belo Horizonte-MG, assinada pelo Escrivão Substituto Fabrizio Teixeira Campos, extraída do processo nº 5053758-35.2016.8.13.0024, fica acauteladamente constando à existência do ajuizamento de uma Ação de Execução de Título Extrajudicial, movida por **PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A**, CNPJ 34.274.233/0001-02, figurando como executado **COLETIVOS ASA NORTE LTDA - CNPJ 19.564.921/0001-05, NILO GONÇALVES SIMÃO - CPF 083.423.856-04, VIAÇÃO PLATINA LTDA - CNPJ 17.361.221/0001-98, WUSSÂNIA DAS DORES CAMPOS SIMÃO - CPF 502.156.126-04, AUTO POSTO BAMBUI LTDA - CNPJ 08.402.812/0001-75,** cujo valor da causa é R\$546.080,44. A finalidade desta averbação é a de dar conhecimento a possíveis terceiros adquirentes da possibilidade do autor promover a futura execução. Código: 4135-0. Emol. R\$16,16 - Recomepe: R\$0,97- TFJ: R\$5,38 - ISS: R\$0,48 - Total: R\$22,99.

BAMBUI, 17 DE MAIO DE 2019

O OFICIAL, 

AV - 7/ 20957 - Protocolo nº 69439 em 26-04-2019

AVERBAÇÃO ACAUTELATÓRIA - A requerimento datado de 08-04-2019 e na conformidade com certidão comprobatória de ajuizamento de execução, expedida pela Secretaria da Décima Terceira Vara Cível especializada em Execução de Título Extrajudicial de Belo Horizonte-MG, assinada pelo Escrivão Substituto Fabrizio Teixeira Campos, extraída do processo nº 5053548-81.2016.8.13.0024, fica acauteladamente constando à existência do ajuizamento de uma Ação de Execução de Título Extrajudicial, movida por **PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A**, CNPJ 34.274.233/0001-02, figurando como executado **TRANSIMÃO - TRANSPORTES URBANOS E TURISMO LTDA - CNPJ 71.487.433/0001-61, NILO GONÇALVES SIMÃO - CPF 083.423.856-04, VIAÇÃO PLATINA LTDA - CNPJ 17.361.221/0001-98, WUSSÂNIA DAS DORES CAMPOS SIMÃO - CPF 502.156.126-04, AUTO POSTO BAMBUI LTDA - CNPJ 08.402.812/0001-75,** cujo valor da causa é R\$492.080,03. A finalidade desta averbação é a de dar conhecimento a possíveis terceiros adquirentes da possibilidade do autor promover a futura execução. Código: 4135-0. Emol. R\$16,16 - Recomepe: R\$0,97- TFJ: R\$5,38 - ISS: R\$0,48 - Total: R\$22,99.

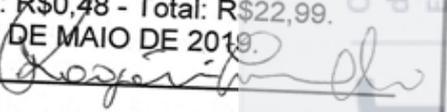
BAMBUI, 17 DE MAIO DE 2019

O OFICIAL, 

AV - 8/ 20957 - Protocolo nº 69440 em 26-04-2019

AVERBAÇÃO ACAUTELATÓRIA - A requerimento datado de 08-04-2019 e na conformidade com certidão comprobatória de ajuizamento de execução, expedida pela Secretaria da Décima Terceira Vara Cível especializada em Execução de Título Extrajudicial de Belo Horizonte-MG, assinada pelo Escrivão Substituto Fabrizio Teixeira Campos, extraída do processo nº 5053781-78.2016.8.13.0024, fica acauteladamente constando à existência do ajuizamento de uma Ação de Execução de Título Extrajudicial, movida por **PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A**, CNPJ 34.274.233/0001-02, figurando como executado **TRANSIMÃO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA - CNPJ 71.487.466/0001-01, NILO GONÇALVES SIMÃO - CPF 083.423.856-04, VIAÇÃO PLATINA LTDA - CNPJ 17.361.221/0001-98, WUSSÂNIA DAS DORES CAMPOS SIMÃO - CPF 502.156.126-04, AUTO POSTO BAMBUI LTDA - CNPJ 08.402.812/0001-75,** cujo valor da causa é R\$2.883.805,88. A finalidade desta averbação é a de dar conhecimento a possíveis terceiros adquirentes da possibilidade do autor promover a futura execução. Código: 4135-0. Emol. R\$16,16 - Recomepe: R\$0,97- TFJ: R\$5,38 - ISS: R\$0,48 - Total: R\$22,99.

BAMBUI, 17 DE MAIO DE 2019

O OFICIAL, 

AV - 9/ 20957 - Protocolo nº 69442 em 26-04-2019

AVERBAÇÃO ACAUTELATÓRIA - A requerimento datado de 08-04-2019 e na conformidade com certidão comprobatória de ajuizamento de execução, expedida pela Secretaria da Décima Terceira Vara Cível especializada em Execução de Título Extrajudicial de Belo Horizonte-MG, assinada pelo Escrivão Substituto Fabrizio Teixeira Campos, extraída do processo nº 5053559-13.2016.8.13.0024, fica acauteladamente constando à existência do ajuizamento de uma Ação de Execução de Título Extrajudicial, movida por **PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A**, CNPJ 34.274.233/0001-02, figurando como executado **COLETIVOS ASA NORTE LTDA - CNPJ 19.564.921/0001-05, NILO GONÇALVES SIMÃO - CPF 083.423.856-04, VIAÇÃO PLATINA LTDA - CNPJ 17.361.221/0001-98, WUSSÂNIA DAS DORES CAMPOS SIMÃO - CPF 502.156.126-04, AUTO POSTO BAMBUI LTDA - CNPJ 08.402.812/0001-75,** cujo valor da causa é R\$105.104,53. A finalidade desta averbação é a de dar conhecimento a possíveis terceiros adquirentes da possibilidade do autor promover a futura execução. Código: 4135-0. Emol.

COMARCA DE BAMBUÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

R\$16,16 - Recomepe: R\$0,97- TFJ: R\$5,38 - ISS: R\$0,48 - Total: R\$22,99.

BAMBUÍ, 17 DE MAIO DE 2019.
O OFICIAL,

AV - 10/ 20957 - Protocolo nº 69443 em 26-04-2019

AVERBAÇÃO ACAUTELATÓRIA - A requerimento datado de 08-04-2019 e na conformidade com certidão comprobatória de ajuizamento de execução, expedida pela Secretaria da 24ª Vara Cível de Belo Horizonte-MG, assinada pela Escrivã Judicial Samira Sadalla A.Dib, extraída do processo nº 5053704-69.2016.8.13.0024, fica acauteladamente constando à existência do ajuizamento de uma Ação de Execução - PROCESSO ELETRÔNICO, movida por **PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A**, CNPJ 34.274.233/0001-02, figurando como executado **RIACHO TRANSPORTE LTDA** - CNPJ 20.136.362/0001-11, **NILO GONÇALVES SIMÃO** - CPF 083.423.856-04, **VIAÇÃO PLATINA LTDA** - CNPJ 17.361.221/0001-98, **WUSSÂNIA DAS DORES CAMPOS SIMÃO** - CPF 502.156.126-04, **AUTO POSTO BAMBUI LTDA** - CNPJ 08.402.812/0001-75, cujo valor da causa é R\$1.016.935,37. A finalidade desta averbação é a de dar conhecimento a possíveis terceiros adquirentes da possibilidade do autor promover a futura execução. Código: 4135-0. Emol. R\$16,16 - Recomepe: R\$0,97- TFJ: R\$5,38 - ISS: R\$0,48 - Total: R\$22,99.

BAMBUÍ, 17 DE MAIO DE 2019.
O OFICIAL,

AV - 11/ 20957 - Protocolo nº 69444 em 26-04-2019

AVERBAÇÃO ACAUTELATÓRIA - A requerimento datado de 08-04-2019 e na conformidade com certidão comprobatória de ajuizamento de execução, expedida pela Secretaria da 24ª Vara Cível de Belo Horizonte-MG, assinada pelo Escrivão Judicial Samira Sadalla A.Dib, extraída do processo nº 5053552-21.2016.8.13.0024, fica acauteladamente constando à existência do ajuizamento de uma Ação de Execução - PROCESSO ELETRÔNICO, movida por **PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A**, CNPJ 34.274.233/0001-02, figurando como executado **TRANSIMÃO - TRANSPORTES URBANOS E TURISMO LTDA** - CNPJ 71.487.433/0001-61, **NILO GONÇALVES SIMÃO** - CPF 083.423.856-04, **VIAÇÃO PLATINA LTDA** - CNPJ 17.361.221/0001-98, **WUSSÂNIA DAS DORES CAMPOS SIMÃO** - CPF 502.156.126-04, **AUTO POSTO BAMBUI LTDA** - CNPJ 08.402.812/0001-75, cujo valor da causa é R\$696.096,12. A finalidade desta averbação é a de dar conhecimento a possíveis terceiros adquirentes da possibilidade do autor promover a futura execução. Código: 4135-0. Emol. R\$16,16 - Recomepe: R\$0,97- TFJ: R\$5,38 - ISS: R\$0,48 - Total: R\$22,99.

BAMBUÍ, 17 DE MAIO DE 2019.
O OFICIAL,

AV - 12/ 20957 - Protocolo nº 69445 em 26-04-2019

AVERBAÇÃO ACAUTELATÓRIA - A requerimento datado de 08-04-2019 e na conformidade com certidão comprobatória de ajuizamento de execução, expedida pela Secretaria da 24ª Vara Cível de Belo Horizonte-MG, assinada pelo Escrivão Judicial Samira Sadalla A.Dib, extraída do processo nº 5053802-54.2016.8.13.0024, fica acauteladamente constando à existência do ajuizamento de uma Ação de Execução - PROCESSO ELETRÔNICO, movida por **PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A**, CNPJ 34.274.233/0001-02, figurando como executado **TRANSIMÃO - TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA** - CNPJ 71.487.466/0001-01, **NILO GONÇALVES SIMÃO** - CPF 083.423.856-04, **VIAÇÃO PLATINA LTDA** - CNPJ 17.361.221/0001-98, **WUSSÂNIA DAS DORES CAMPOS SIMÃO** - CPF 502.156.126-04, **AUTO POSTO BAMBUI LTDA** - CNPJ 08.402.812/0001-75, cujo valor da causa é R\$2.676.458,65. A finalidade desta averbação é a de dar conhecimento a possíveis terceiros adquirentes da possibilidade do autor promover a futura execução. Código: 4135-0. Emol. R\$16,16 - Recomepe: R\$0,97- TFJ: R\$5,38 - ISS: R\$0,48 - Total: R\$22,99.

BAMBUÍ, 17 DE MAIO DE 2019.
O OFICIAL,

AV - 13/ 20957 - Protocolo nº 69446 em 26-04-2019

AVERBAÇÃO ACAUTELATÓRIA - A requerimento datado de 08-04-2019 e na conformidade com certidão comprobatória de ajuizamento de execução, expedida pela Secretaria da Justiça de 1ª Instância de Belo Horizonte-MG - 4ª Vara Cível Especializada em Execução Extrajudicial, assinada pela Escrivã Substituta Cynthia Moraes Macedo Jácome, extraída do processo nº 5053652-73.2016.8.13.0024, fica acauteladamente constando à existência do ajuizamento de uma Ação de Execução de Título Extrajudicial, movida por **PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A**, CNPJ 34.274.233/0001-02, figurando como executado **RIACHO TRANSPORTE LTDA** - CNPJ 20.136.632/0001-11, **NILO GONÇALVES SIMÃO** - CPF 083.423.856-04, **VIAÇÃO PLATINA LTDA** - CNPJ 17.361.221/0001-98, **WUSSÂNIA DAS DORES CAMPOS SIMÃO** - CPF 502.156.126-04, **AUTO POSTO BAMBUI LTDA** - CNPJ 08.402.812/0001-75, cujo valor da causa é R\$447.136,93. A finalidade desta averbação é a de dar conhecimento a possíveis terceiros adquirentes da possibilidade do autor promover a futura execução. Código: 4135-0. Emol. R\$16,16 - Recomepe: R\$0,97- TFJ: R\$5,38 - ISS: R\$0,48 - Total: R\$22,99.

BAMBUÍ, 17 DE MAIO DE 2019.
O OFICIAL,

www.registradores.org.br
Eletrônico de Imóveis

PROSIMPLES COMO CERTIDÃO
RAO

MATRÍCULA Nº

(CONTINUAÇÃO DA MAT. 20957, FLS. ANT.)

R - 14/20957 PR. 69576 em 23/05/2019

PENHORA - Pelo Termo de Penhora e Depósito expedido pela Secretária do Juízo da 13ª Vara Cível da Justiça de 1ª Instância da Comarca de Belo Horizonte-MG, extraído no processo eletrônico PJE nº 5067722-61.2017.8.13.0024, datado de 29 de março de 2019, relativo a Ação de Execução movida pelo **BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A**, contra **TRANSIMÃO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA**, CNPJ 71.487.466/0001-01 e **NILO GONÇALVES SIMÃO**, CPF 083.423.856-04, fica penhorado a totalidade do imóvel objeto da mat. retro, para garantia da execução que totaliza R\$13.787.431,00. FIEL DEPOSITÁRIO: Nilo Gonçalves Simão. Código 4527-8 Emol. R\$44,42 Recomepe: R\$2,67 TFJ.R \$14,65 ISS.R\$1,33 Total: R\$63,07.

BAMBUI, 19 DE JUNHO DE 2019

O OFICIAL, *Rogério de Carvalho*

AV - 15/20957 - Protocolo nº 69721 em 19/06/2019.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Na conformidade com Baixa/Liberação de Ônus fornecida pela **PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A**, já qualificada, datada de 13-03-2019, fica cancelada a hipoteca constante do R-3, objeto da mat. retro. Demais condições constantes da baixa que fica arquivada. Código: 4140-0. Emol. R\$64,86 - Recomepe: R\$3,89 - TFJ R\$21,40 - ISS: R\$1,95 - Total R\$92,10.

BAMBUI, 26 DE JUNHO DE 2019

O OFICIAL, *Rogério de Carvalho*

R - 16/20957 PR. 69653 em 07/06/2019

PENHORA - Pelo Termo de Penhora expedido pela Secretária do Juízo da 13ª Vara Cível da Justiça de 1ª Instância da Comarca de Belo Horizonte-MG, extraído no processo eletrônico PJE nº 505354-8-81.2016.8.13.0024, datado de 29 de março de 2019, relativo a Ação de Execução de Título, movida pela **PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A-BR** CNPJ 34.274.233/0001-02 contra **AUTO POSTO BAMBUI LTDA** CNPJ 08.402.812/0001-75, fica penhorado a totalidade do imóvel objeto da mat. retro, para garantia da execução que totaliza R\$492.080,03. FIEL DEPOSITÁRIO: Auto Posto Bambui Ltda. Código 4527-8 Emol. R\$44,42 Recomepe: R\$2,67 TFJ.R\$14,65 ISS.R\$1,33 Total: R\$63,07.

BAMBUI, 27 DE JUNHO DE 2019

O OFICIAL, *Rogério de Carvalho*

R - 17/20957 - Protocolo nº 69851 em 15/07/2019

PENHORA - Pelo Termo de Penhora e Depósito expedido pela Secretária do Juízo da 24ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte-MG, extraído no processo eletrônico nº 5053552-21.2016.8.13.0024, datado de 18-06-2019, relativo a Ação de Execução, movida por **PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A**, CNPJ 34.274.233/0001-02, tendo como executado: **TRANSIMÃO - TRANSPORTES URBANOS E TURISMO LTDA** - CNPJ 74.487.433/0001-61; **NILO GONÇALVES SIMÃO** CPF 083.423.856-04; **VIAÇÃO PLATINA LTDA** - CNPJ 17.361.221/0001-98; **WUSSANIA DAS DORES CAMPOS SIMÃO** CPF 502.156.126-04 e **AUTO POSTO BAMBUI LTDA** - CNPJ 08.402.812/0001-75, fica penhorado a totalidade do imóvel objeto da mat. retro, para garantia da execução que totaliza R\$696.096,12, tendo como Fiel Depositário: Auto Posto Bambui Ltda. Código: 4527-8 Emol. R\$44,42 Recomepe: R\$2,67 TFJ.R\$14,65 ISS.R\$1,33 Total: R\$63,07.

BAMBUI, 08 DE AGOSTO DE 2019.

O OFICIAL, *Rogério de Carvalho*

R - 18/20957 - Protocolo nº 70819 em 26/11/2019

PENHORA - Pelo Termo de Penhora e Depósito, expedido pela Secretária do Juízo da 24ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte-MG, extraído no processo eletrônico nº 5053802-54.2016.8.13.0024, datado de 29/10/2019, relativo a Ação de Execução, movida por **PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A**, CNPJ 34.274.233/0001-02, tendo como executado: **TRANSIMÃO - TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA**, CNPJ 71.487.466/0001-01; **NILO GONÇALVES SIMÃO** CPF 083.423.856-04; **VIAÇÃO PLATINA LTDA** - CNPJ 17.361.221/0001-98; **WUSSANIA DAS DORES CAMPOS SIMÃO** - CPF 502.156.126-04 e **AUTO POSTO BAMBUI LTDA** - CNPJ 08.402.812/0001-75, fica penhorado a totalidade do imóvel objeto da mat. retro, para garantia da execução. VALOR DA CAUSA: R \$2.676.458,65, tendo como Fiel Depositário: Auto Posto Bambui Ltda. Código: 4527-8 Emol. R\$44,42 Recomepe: R\$2,67 TFJ.R\$14,65 ISS.R\$1,33 Total: R\$63,07.

BAMBUI, 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

O OFICIAL, *Rogério de Carvalho*

R - 19/20957 - Protocolo nº 71360 em 05/03/20

PENHORA - Pelo Termo de Penhora com Depósito, expedido pela Justiça de 1ª Instância da Comarca de Belo Horizonte-MG/4ª Vara Cível, extraído no processo eletrônico nº 5053652-73.2016.8.13.0024, datado de 07/02/2020, relativo a Ação de Execução de Título Extrajudicial, proposta por **PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A**, CNPJ 34.274.233/0001-02, em desfavor de **AUTO POSTO BAMBUI LTDA** e outros, fica penhorado a totalidade do imóvel objeto da mat. retro, para garantia da execução. **VALOR DA CAUSA: R\$447.136,93**, (incluindo o imóvel objeto da mat. 10060), tendo como Fiel Depositário: Auto Posto Bambui Ltda. Código: 4527-8 Emol. R\$45,89 Recomepe: R\$27,50 TFJ.R\$15,14 ISS.R\$1,38 Total: R\$65,16.

BAMBUI, 30 DE MARÇO DE 2020
O OFICIAL

R - 20/20957 - Protocolo nº 78759 em 05/04/2023

PENHORA - Pelo Termo de Penhora e Depósito, expedido pela Justiça de 1ª Instância da Comarca de Belo Horizonte-MG Secretária da 24ª Vara Cível, extraído no processo eletrônico nº 5053704-69.2016.8.13.0024, datado de 22/04/2020, relativo a Ação de Execução de Título Extrajudicial, proposta por **PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A**, CNPJ 34.274.233/0001-02, em face de **RIACHO TRANSPORTE LTDA**, **NILO GONÇALVES SIMÃO**, **VIAÇÃO PLATINA LTDA**, **WUSSANIA DAS DORES CAMPOS SIMÃO** e **AUTO POSTO BAMBUI LTDA**, fica penhorado a totalidade do imóvel objeto da mat. retro, para garantia da execução. **VALOR DA CAUSA: R\$1.016.935,37** (incluindo o imóvel objeto da mat. 10060), tendo como Fiel Depositário: Auto Posto Bambui Ltda. Código: 4527-8 Emol. R\$62,27 Recomepe: R\$3,74 TFJ.R\$20,54 ISS.R\$1,87 Total: R\$88,42.

BAMBUI, 20 DE ABRIL DE 2023
O OFICIAL

R - 21/20957 - Protocolo nº 79137 em 02-06-2023

PENHORA - Pelo Termo de Penhora e Depósito, expedido pela Justiça de 24ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte-MG, extraído no processo eletrônico nº 5053802-54.2016.8.13.0024, datado de 29-10-2019, relativo a Ação de Execução, proposta por **PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A**, CNPJ 34.274.233/0001-02, em face de **TRANSIMÃO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA** CNPJ 71.487.466/0001-01; **NILO GONÇALVES SIMÃO** CPF 083.423.856-04; **VIAÇÃO PLATINA LTDA** CNPJ 17.361.221/0001-98; **WUSSANIA DAS DORES CAMPOS SIMÃO** CPF 502.156.126-04 e **AUTO POSTO BAMBUI LTDA** CNPJ 08.402.812/000175, fica penhorado a totalidade do imóvel objeto da mat. retro, para garantia da execução. **VALOR DA CAUSA: R\$1.016.935,37**, tendo como Fiel Depositário: Auto Posto Bambui Ltda. Código: 4527-8 Emol. R\$62,27 Recomepe: R\$3,74 TFJ.R \$20,54 ISS.R\$1,87 Total: R\$88,42.

BAMBUI, 20 DE JUNHO DE 2023
O OFICIAL

R - 22/20957 - Protocolo nº 79152 em 05-06-2023

PENHORA - Pelo Termo de Penhora e Depósito, expedido pela Justiça de 24ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte-MG, extraído no processo eletrônico nº 5053704-69.2016.8.13.0024, datado de 22-04-2020, relativo a Ação de Execução de Título Extrajudicial, proposta por **PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A**, CNPJ 34.274.233/0001-02, em face de **RIACHO TRANSPORTE LTDA**, **NILO GONÇALVES SIMÃO** CPF 083.423.856-04; **VIAÇÃO PLATINA LTDA** CNPJ 17.361.221/0001-98; **WUSSANIA DAS DORES CAMPOS SIMÃO** CPF 502.156.126-04 e **AUTO POSTO BAMBUI LTDA** CNPJ 08.402.812/000175, fica penhorado a totalidade do imóvel objeto da mat. retro, para garantia da execução. **VALOR DA CAUSA: R\$1.016.935,37**, tendo como Fiel Depositário: Auto Posto Bambui Ltda. Código: 4527-8 Emol. R\$62,27 Recomepe: R\$3,74 TFJ.R \$20,54 ISS.R\$1,87 Total: R\$88,42.

BAMBUI, 26 DE JUNHO DE 2023
O OFICIAL

AV - 23/20957 - Protocolo nº 81486 em 13/05/2024.

ARROLAMENTO DE BENS - De conformidade com Requisição de Arrolamento de Bens e Direitos nº 24.00.00.56.58, datada de 03/05/2024, expedida pela Receita Federal, fica arrolado o imóvel objeto da mat. retro, nos termos do art. 64 e 64-A da Lei 9.532/1997 e § 5º do art. 64 da Lei 9.532/1997. Em caso de ocorrência de alienação, transferência ou oneração de qualquer dos bens ou direitos arrolados, deverá ser comunicada, via ofício, à unidade da Secretaria da Receita Federal do Brasil, no prazo de quarenta e oito horas. **JUSTIÇA GRATUITA.**

BAMBUI, 25 DE JUNHO DE 2024.

O OFICIAL

PARA CUMPRIR COM CONSULTA
NÃO VALERÁ COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 8,61

em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONF

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONTAGEM - MG

LIVRO N.º 2

CNM: 057091.2. 0052006-34

ANO: 1984

MATRICULA N.º 52.806

DATA 26 / 04 / 84

IMÓVEL: Lote nº 04(quatro), do quarteirão nº 24(vinte quatro), do BAIRRO= KENNEDY, neste Município, com área de 360,00m2, limites e confrontações = de acordo com a planta respectiva. PROPRIETÁRIA: MARIA DA GLÓRIA BITEN= COURT, brasileira, solteira, maior, CIC 054.102.747-68, comerciária, resi= dente e domiciliada em Belo Horizonte. REGISTRO ANTERIOR: Nº 4.528, livro 3-D, deste Cartório.-

J. M. Vauoncelloz oficial do Registro

78859

R-1- 52 806- COMPRA E VENDA - Certifico que por escritura pública, lavrada em notas do 8º Ofício de Belo Horizonte, aos 11 de junho de 1980, livro 134-A, fls. 119 e verso; MARIA DA GLÓRIA BITENCOURT, brasileira, comerciária, solteira, maior, CIC 054.102.747-68, residente e domiciliada em Belo Horizonte; vendeu o imóvel objeto desta matrícula a SINVAL DE LIMA, brasileiro, casado, corretor, residente e domiciliado em Belo Horizonte, CPF nº 150.629.706-44, pelo preço de Cr\$40.000,00(quarenta mil cruzeiros) tendo sido pago o ITBI sobre Cr\$80.000,00. (EM:\$9.903,18-ART.40-\$1.980,63-.TX.EST.\$2.112,80 - CERT.\$565,89-TOTAL:CR\$14.562,50 - LIVRO 01 - FLS.10). Contagem-MG, 26 de abril de 1984.

ERD.

172092

R-2-52.806- COMPRA E VENDA - Certifico que por escritura pública, lavrada em notas do 1º Ofício desta comarca, aos 07 de janeiro de 1.994, livro 313, fls. 39; SINVAL DE LIMA, corretor de imóveis, CI.M-2.213.617-MG, esua mulher, ADELINA ROSA DE LIMA, do lar, brasileiros, casados, CIC. 150.629.706-44, residentes nesta cidade à Rua Quatro, nº 180, Bairro Kennedy; vendeu(eram) o imóvel objeto desta matrícula a TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA, com sede à Rua Dez, nº 80, Bairro Presidente Kennedy, nesta cidade, CEC. 16.558.645/0001-84, pelo preço de CR\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil cruzeiros reais)-, tendo sido pago o ITBI sobre CR\$ 6.500.000,00. (EM:\$57.271,50-ART.40:\$11.454,30). Contagem-MG, 14 de janeiro de 1.994.

ASZ

AV-3-52.806- (Prenotação nº 235.599)- ARROLAMENTO DE BENS E DIREITOS PELO INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - Certifico que conforme Ofício nº 461/2002, datado de 20.11.2002, firmado por Reinaldo Gomes Gonçalves, Chefe do Serviço de Arrecadação, Gerência Executiva INSS/Contagem, é transcrito o seguinte extrato de Termo de Arrolamento do contribuinte Transimão Transportadora Simão Ltda, com base no § 2º do art. 37 da Lei 8.212 de 24/07/91, acrescentado pela Lei n. 9.711 de 20/11/1998 e o caput do art. 64 da Lei n. 9.532 de 10/02/97: "Imóveis localizados neste Município e discriminados em planilhas anexas ao termo". AO TRANSFERIR, ALIENAR OU ONERAR, QUALQUER BEM ARROLADO, A EMPRESA DEVE COMUNICAR O FATO A GEX/DIVISÃO OU À PROCURADORIA ESTADUAL, JURISDICIONANTE DO SEU DOMICÍLIO FISCAL. Fica arquivado o Ofício. Contagem-MG, vinte e sete de novembro de 2002.

R-4-52.806- (Prenotação n. 266.461) - PENHORA - Certifico que, cumprindo mandado do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública, Falências, Concordatas e Registros Públicos desta Comarca, de 20 de fevereiro de 2006, passado nos autos nº 0079 03 060608-5 - Ação de Execução Fiscal que INSS INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL move contra TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA E OUTROS, é registrada a PENHORA do imóvel desta matrícula. Depositário: Nilo Gonçalves Simão. Fica arquivado o mandado. Contagem-MG, 10 de abril de 2006.

SEGUE NO VERSO

A

Visualização em www.registradores.org.br em www.registradores.org.br do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONTAGEM - MG

LIVRO N.º 2 CNM: 057091.2.0052806-34 MATRÍCULA N.º 52.806 CONTINUAÇÃO

R-5-52806 - (Prenotação n. 377716) - **PENHORA** - Certifico que, cumprindo mandado do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública, Falências, Concordatas e Registros Públicos desta Comarca, aos 23 de janeiro de 2013, extraído dos autos nº 0079.03.096002-9 - Ação de Execução que FAZENDA PÚBLICA FEDERAL move contra TRANSMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA e outros, é registrada a PENHORA do imóvel desta matrícula. Fica arquivado o mandado. Contagem-MG, 18 de fevereiro de 2013.

Requisição de Alvará - Esc. Aut

AV-6-52806 - (Prenotação n. 454422 - Data: 25/10/2017) - **INDISPONIBILIDADE** - TRANSMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA, CNPJ nº 16.558.645/0001-84 - Indisponível pelo protocolo CNIB nº 201710.2311.00387691-IA-770, importado em 23 de outubro de 2017, por determinação da 25ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, MG, processo nº 0001241132013503001. Contagem-MG, 30 de outubro de 2017.

Grandi Esc. Aut

R-7-52806 - (Prenotação n. 475950 - Data: 27/02/2019) - **PENHORA** - Certifico que, conforme Auto de Penhora da 3ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Contagem, MG; de 12 de fevereiro de 2019, extraído dos autos nº 28280-11.2014.4.01.3820 - Ação de Execução Fiscal que UNIÃO (FAZENDA NACIONAL) move contra TRANSMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA e outros, é registrada a PENHORA do imóvel desta matrícula. Depositário: Nilo Gonçalves Simão. Valor do Débito: R\$6.045.848,20. Fica arquivado. Contagem-MG, 08 de março de 2019.

Grandi Esc. Aut

AV-8-52806 - (Prenotação n. 475950 - Data: 27/02/2019) - **INDISPONIBILIDADE** - Certifico que, em decorrência da penhora acima registrada e nos termos do art. 53, §1º da Lei 8212/91, fica anotada a indisponibilidade do imóvel desta matrícula, até ordem em contrário do Juízo. Contagem-MG, 08 de março de 2019.

Grandi Esc. Aut

R-9-52806 - (Prenotação n. 479447 - Data: 10/05/2019) - **PENHORA** - Certifico que, conforme Termo de Penhora da 13ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte, MG, de 29 de março de 2019, extraído dos autos nº 5067722-61.2017.8.13.0024 - Ação de Execução que BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A move contra TRANSMÃO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA e outro, é registrada a PENHORA do imóvel desta matrícula. Valor do Débito: R\$13.787.431,00. Depositário: Nilo Gonçalves Simão. Fica arquivado. (Emol.: R\$47,09, Tx. Fisc.: R\$14,65, Total: R\$61,74). Contagem-MG, 15 de maio de 2019.

Grandi Esc. Aut

R-10-52806 - (Prenotação n. 480110 - Data: 22/05/2019) - **PENHORA** - Certifico que, conforme Auto de Penhora da 7ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, MG, de 20 de maio de 2019, extraído dos autos nº 0010426-17.2018.5.03.0007 - Ação de Execução que LUCIMAR SOUZA BARBOSA, move contra TRANSMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA e outros, é registrada a PENHORA do imóvel desta matrícula. Valor do Débito: R\$220.882,58. Depositário: Nilo Gonçalves Simão. Fica arquivado. Contagem-MG, 27 de maio de 2019.

Requisição de Alvará - Esc. Aut

AV-11-52806 - (Prenotação n. 550278 - Data: 12/05/2023) - **INDISPONIBILIDADE** - TRANSMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA, CNPJ nº 16.558.645/0001-84 - Indisponível pelo protocolo CNIB nº 202305.1111.02667532-IA-909, importado em 11 de maio de 2023, por determinação da 14ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, MG, processo nº. 00010190520145030014. (Emol.: R\$0,00, Tx. Fisc.: R\$0,00, Total: R\$0,00, ISSQN: R\$0,00 - Qtde./Código: 1 x 4135-0. Selo Eletrônico: GVF/91711. Código de Segurança: 1758-1916-7252-2692). Contagem-MG, 16 de junho de 2023.

Grandi Esc. Aut

Continua na ficha nº. 2

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONTAGEM - MG

LIVRO Nº 2

CNM: 057091.2.0052806-34

MATRÍCULA N. 52806

Continuação

Ficha 2

R-12-52806 - (Prenotação n. 563829 - Data: 09/01/2024) - **PENHORA** - Certifico que, conforme Termo de Penhora da 6ª Vara de Execução Fiscal e Extrajudicial da Subseção Judiciária de Belo Horizonte, MG, de 08 de janeiro de 2024, extraído dos autos nº 0009660-48.2014.4.01.3820 - Ação de Execução Fiscal que UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) move contra TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA e outros, é registrada a PENHORA do imóvel desta matrícula. Valor do Débito: R\$585.293.889,41. Depositários: TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA e outros. Fica arquivado. (Emol.: R\$0,00, Tx. Fisc.: R\$0,00, Total: R\$0,00, ISSQN: R\$0,00 - Qtde./Código: 1 x 4527-8. Selo Eletrônico: HLD/10919. Código de Segurança: 4091-0515-0902-2291). Contagem-MG, 11 de janeiro de 2024.

Leobasc. D Esc. Aut.

AV-13-52806 - (Prenotação n. 563829 - Data: 09/01/2024) - **INDISPONIBILIDADE** - Certifico que, em decorrência da penhora acima registrada e nos termos do art. 53 §1º da Lei 8212/91, fica anotada a indisponibilidade do imóvel desta matrícula, até ordem em contrário do Juízo. (Emol.: R\$0,00, Tx. Fisc.: R\$0,00, Total: R\$0,00, ISSQN: R\$0,00 - Qtde./Código: 1 x 4135-0. Selo Eletrônico: HLD/10919. Código de Segurança: 4091-0515-0902-2291). Contagem-MG, 11 de janeiro de 2024.

Leobasc. D Esc. Aut.

AV-14-52806 - (Prenotação n. 570458 - Data: 07/05/2024) - **ARROLAMENTO DE BENS E DIREITOS PELA FAZENDA NACIONAL** - Certifico que conforme Requisição nº 24.00.00.56.59, datada de 03 de maio de 2024, firmada por Raquel Barros Ângelo, Delegada da Receita Federal em Belo Horizonte, MG, é transcrito o seguinte extrato de Termo de Arrolamento do contribuinte TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA, CNPJ 16.558.645/0001-84, na forma do disposto nos arts. 64 e 64-A da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, e no § 5º do art. 64 da Lei nº. 9.532, de 10 de dezembro de 1997. Fica arquivado. (Emol.: R\$0,00, Tx. Fisc.: R\$0,00, Total: R\$0,00, ISSQN: R\$0,00 - Qtde./Código: 1 x 4135-0. Selo Eletrônico: HTS/64947. Código de Segurança: 4961-6387-0884-1444). Contagem-MG, 10 de maio de 2024.

[Assinatura] - Esc. Aut.

AV-15-52806 - (Prenotação n. 564164 - Data: 16/01/2024) - **CANCELAMENTO DE PENHORA** - Certifico que fica cancelada a penhora registrada sob nº R-9, desta matrícula, conforme mandado do MM. Juiz da 13ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte, MG, de 15 de janeiro de 2024, extraído dos autos nº 5067722-61.2017.8.13.0024. Fica arquivado. (Emol.: R\$101,02, Tx. Fisc.: R\$31,44, Total: R\$132,46, ISSQN: R\$4,76 - Qtde./Código: 1 x 4140-0. Selo Eletrônico: HZB/99682. Código de Segurança: 0629-4967-5955-8672). Contagem-MG, 11 de julho de 2024.

[Assinatura] - Esc. Aut.

em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA N. 80.768

Data: 27/Abril/1998

pag. 01

IMÓVEL: ÁREA Nº 01(HUM), medindo 60.240,00m² (sessenta mil, duzentos e quarenta metros quadrados), situada no lugar denominado FAZENDA BOA VISTA e PASTO ou RETIRO DO TAQUARIL, dentro das seguintes divisas e confrontações: Começa no marco 01 (também denominado marco B, conforme descrição da área maior), no bordo esquerdo da Avenida Wilson Tavares da Cunha (sentido BR 040 ao Bairro Nacional), com terrenos de José Alvim Rocha. Deste marco segue pela Avenida no sentido Bairro Nacional com, distância de 131,90 metros e azimute de 349º56'54" até chegar no marco 02. Deste marco vira a esquerda com azimute de 271º32'19" e distância de 197,84 metros, dividindo pela direita com a área n. 02, de propriedade da Construtora Andrade Gutierrez até chegar no marco 03. Deste marco 03, vira a esquerda com azimute de 195º05'30" distância de 69,50 metros dividindo pela direita com Construtora Andrade Gutierrez até chegar no marco 04. Deste marco vira a direita com azimute de 272º26'27" e distância de 159,44 metros dividindo com Construtora Andrade Gutierrez até chegar no marco 05. Deste marco vira a esquerda com azimute de 261º15'07" e distância de 70,71 metros até chegar no marco n. 06, situado na cerca que divide os terrenos da Construtora com terrenos da Paineiras Urbanização Ltda. Daí vira a esquerda numa distância de 130,28 metros com azimute de 196º22'20" até chegar no marco 07 (também denominado P22 A conforme descrição da área maior), situado entre divisas dos terrenos da Paineiras Urbanização Ltda, com terrenos de José Alvim Rocha. Deste marco vira a esquerda com azimute de 83º01'03" e distância de 491,06 metros dividindo com José Alvim Rocha, até chegar no marco 01 (também denominado marco B conforme descrição da área maior), início deste memorial. PROPRIETÁRIO: CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ S/A, com sede à rua dos Pampas, 484, Bairro Prado, em Belo Horizonte, CGC N. 17.262.213/0001-94 REGISTRO ANTERIOR: Matrícula n. 40.553, deste Cartório.

R-1-80.768- (Prenotação n. 197.421) - COMPRA E VENDA - TÍTULO: Escritura lavrada em notas do 1º Ofício desta Comarca, aos 14 de abril de 1998, livro 417, fls. 34. TRANSMITENTE: CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ S/A, com sede à rua dos Pampas, 484, Bairro Prado, em Belo Horizonte, CGC N. 17.262.213/0001-94. ADQUIRENTE: TRANSIMÃO - TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA, com sede à rua Dez, n. 80, Bairro Presidente Kennedy, neste Município, CGC N. 16.558.645/0001-84. PREÇO: R\$689.150,00 (seiscentos e oitenta e nove mil e cento e cinquenta reais). ITBI: R\$689.150,00. A transmitente apresentou ao Cartório de notas a CND/INSS n. 539.475 série H, emitida aos 17/02/98 e CQ/SRF n. 1.386.758, emitida aos 21/01/98. (Emol: R\$592,71 - Adic: R\$1.077,61). Contagem-MG, 27 de abril de 1998.

f. M. Vazioncelles Of. do Registro

AV-2-80.768- (Prenotação n. 215.841) MODIFICAÇÃO DE NOME DE RUA - Certifico que a Avenida de acesso da BR 040 ao Bairro Nacional teve sua denominação modificada para AVENIDA WILSON TAVARES RIBEIRO, conforme decreto municipal n. 2.582, de 11/01/94. Ficou arquivada cópia de certidão de Concessão de numeração, expedida pelo Município, aos 26 de julho de 2000, constando que foi concedido o número 1.045 ao imóvel desta matrícula. (emolumentos R\$5,00- Tx. Fisc: R\$1,70 - Guia 270707). Contagem-MG, vinte e seis de julho de 2000.

R-3-80.768- (Prenotação n. 222.933) - SERVIDÃO- TÍTULO: Escritura lavrada em notas do 1º Ofício desta Comarca, aos 23 de abril de 2001, livro 514, fls. 74. DEVEDORA: TRANSIMÃO - TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA, CNPJ nº 16.558.645/0001-84, com sede em Contagem, à rua Dez, n. 80, Bairro Kennedy. CREDORA: CONSTRUTORA MATTOS E GATTI LTDA, CNPJ nº 21.783.253/0001-59, com sede em Belo Horizonte, à Avenida do Contorno, n. 8.851, sala 05. CONDIÇÕES: A servidão de uso é feita em benefício do imóvel matriculado sob n. 62.359, deste Cartório, em uma faixa de terreno medindo 437,35m², dentro do seguinte

SEGUE NO VERSO

9

MATRÍCULA N. 80.768

continuação

Pag. 01 verso

perímetro: Começa no vértice 1 situado na interseção da cerca de divisa do terreno com alinhamento da Av. Wilson Tavares Ribeiro e terreno da Construtora Mattos e Gatti Ltda, também definida por N=7.802.848,465 E= 599.648,384; daí segue por cerca confrontando a esquerda com Construtora Mattos e Gatti Ltda, numa extensão em reta de 49,88 metros define-se o vértice 2 N= 7.802.842,100 E= 599.598,910; daí deflete a direita confrontando agora a esquerda com área remanescente, numa extensão de 32,54 metros define-se o vértice 3 N= 7.802.857,730 E=599.627,444; daí deflete a direita, mesma confrontação a esquerda, numa extensão em curva de 1,22 metros define-se o vértice 4 N=7.802.858,250 E=599.628,548; daí mesma confrontação a esquerda, numa extensão em reta de 10,49 metros define-se o vértice 5 N= 7.802.862,132 E=599.638,294; daí deflete a esquerda, mesma confrontação a esquerda, numa extensão em curva de 7,75 metros (onde intercepta o alinhamento da Av. Wilson Tavares Ribeiro), define-se o vértice 6 N= 7.802.868,531 E=599.641,126; daí deflete a direita, segue pelo alinhamento desta Av. numa extensão de 21,34 metros, fecha no vértice 1 a poligonal que encerra uma superfície de 437,35 metros. Esta servidão deverá ser utilizada para via de acesso ligando o terreno da Gatti à Avenida Wilson Tavares Ribeiro, servindo exclusivamente aos proprietários deste imóvel, através de qualquer espécie de veículo. (Emol: R\$4,73 - Tx. Fisc.: R\$1,61 - guia 290512). Contagem-MG, 28 de maio de 2001.

AV-4-80.768- (Prenotação nº 242.134)- ARROLAMENTO DE BENS E DIREITOS PELO INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - Certifico que conforme Ofício nº 461/2002, datado de 20.11.2002, firmado por Reinaldo Gomes Gonçalves, Chefe do Serviço de Anecadação, Gerência Executiva INSS/Contagem, é transcrito o seguinte extrato de Termo de Arrolamento do contribuinte Transimão Transportadora Simão Ltda, com base no § 2º do art. 37 da Lei 8.212 de 24/07/91, acrescentado pela Lei n. 9.711 de 20/11/1998 e o caput do art. 64 da Lei n. 9.532 de 10/02/97: "Imóveis localizados neste Município e discriminados em planilhas anexas ao termo". AO TRANSFERIR, ALIENAR OU ONERAR, QUALQUER BEM ARROLADO, A EMPRESA DEVE COMUNICAR O FATO A GEX/DIVISÃO OU À PROCURADORIA ESTADUAL, JURISDICIONANTE DO SEU DOMICÍLIO FISCAL. Fica arquivado o Ofício. Contagem-MG, nove de setembro de 2003.

R-5-80768 - (Prenotação n. 319118) - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - Certifico que por Instrumento Particular de Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia, passado em São Paulo, aos 28 de outubro de 2009, a FIDUCIANTE: TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA, com sede à Avenida Wilson Tavares Ribeiro, nº 1045, Chácara Reunidas Santa Terezinha, Contagem/MG, CNPJ 16.558.645/0001-84, ALIENOU AO CREDOR/FIDUCIÁRIO: BANCO BVA, com sede à Avenida Borges de Medeiros, nº 633, Conjunto 501, Rio de Janeiro/RJ, CNPJ 32.254.138/0001-03, EM CARÁTER FIDUCIÁRIO, e em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da lei 9.514, de 20/11/97, o imóvel desta matrícula. Valor da Dívida: R\$15.000.000,00 (quinze milhões de reais). Condições: O outorgante, em garantia das obrigações assumidas na "Cédula de Crédito Bancário nº: 000005642/09", aliena ao Banco, em caráter fiduciário. A presente garantia é constituída em favor do Banco, como garantia de pagamento das obrigações assumidas pela devedora TRANSIMÃO TRANSPORTES URBANOS E TURISMO LTDA, com sede à Rua Dez, nº 630, Contagem/MG, CNPJ 71.487.433/0001-61. A fiduciante apresentou ao Cartório a CND/INSS n. 199732009-11022020, emitida em 16 de setembro de 2009 e CQ/SRF emitida em 21 de setembro de 2009. (Emol.: R\$2.007,70, Tx. Fisc.: R\$1.642,66, RECOMPE: R\$120,45). Contagem-MG, 01 de dezembro de 2009.

AV-6-80768 - (Prenotação n. 354578) - CANCELAMENTO - Certifico que fica cancelada a alienação fiduciária registrada sob o nº R-5, desta matrícula, em virtude de autorização dada,

SEQUE À PAG. 2

MATRÍCULA N. 80768

continuação

Pág. 002

pelo credor BANCO BVA S/A, nos termos do instrumento particular, passado em São Paulo, SP, aos 31 de agosto de 2011. Fica arquivado. (Emol.: R\$26,96, Tx. Fisc.: R\$8,90, RECOMPE: R\$1,62, Total: R\$37,48). Contagem-MG, 06 de setembro de 2011.

Ricardo de Lima Alves - Esc. Aut.

R-7-80768 - (Prenotação n. 354579) - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA** - Certifico que por Instrumento Particular de Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia, passado em São Paulo, SP, a 01 de junho de 2011, a FIDUCIANTE: TRANSMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA, com sede à Avenida Wilson Tavares Ribeiro, nº 1045, Chácara Reunidas Santa Terezinha, Contagem, MG, CNPJ 16.558.645/0001-84, ALIENOU AO CREDOR/FIDUCIÁRIO: BANCO BVA, com sede à Avenida Borges de Medeiros, nº 633, Conjunto 501, Rio de Janeiro, RJ, CNPJ 32.254.138/0001-03, EM CARÁTER FIDUCIÁRIO, e em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da lei 9.514, de 20/11/97, o imóvel desta matrícula. Valor da Dívida: R\$30.000.000,00 (trinta milhões de reais). Condições: O outorgante, em garantia das obrigações assumidas nas "Cédulas de Crédito Bancário - Mútuo nºs: 00005642/09, data de vencimento: 02/10/2013, valor R\$15.000.000,00 e 000011484/11, data de vencimento: 25/02/2015, valor R\$15.000.000,00", aliena ao Banco, em caráter fiduciário. A presente garantia é constituída em favor do Banco, como garantia de pagamento das obrigações assumidas pela devedora TRANSMÃO TRANSPORTES URBANOS E TURISMO LTDA, com sede à Rua Dez, nº 630, Bairro Presidente Kennedy, Contagem, MG, CNPJ 71.487.433/0001-61. A fiduciante apresentou a CND/INSS n. 260212011-11022020, emitida em 12 de agosto de 2011 e CO/SRF emitida em 26 de maio de 2011. O valor de avaliação do imóvel para o 1º Leilão é de R\$11.000.000,00. (Emol.: R\$1.721,66, Tx. Fisc.: R\$1.408,62, RECOMPE: R\$103,29, Total: R\$3.233,57). Contagem-MG, 06 de setembro de 2011.

Ricardo de Lima Alves - Esc. Aut.

AV-8-80768 - (Prenotação n. 398873 - Data: 08/04/2014) - **CESSÃO DE CRÉDITO** - Certifico que por Instrumento particular passado no Rio de Janeiro, RJ, aos 17 de março de 2010, registrado sob o nº 2005497, no 10º Ofício do Registro de Títulos e Documentos de São Paulo, SP, e Termo de Cessão passado no Rio de Janeiro, RJ, aos 28 de abril de 2010, registrado sob o nº 2006616, no 10º Ofício de Títulos e Documentos de São Paulo, SP, BANCO BVA S/A, com sede à Avenida Almirante Barroso, nº 52, 19º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CNPJ 32.254.138/0001-03, cedeu e transferiu seus direitos creditórios ao FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL BVA MASTER, CNPJ 11.675.457/0001-12, administrado por PENTÁGONO S/A DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, com sede à Avenida das Américas, nº 4200, bloco 04, sala 514, Rio de Janeiro, RJ, CNPJ 17.343.682/0001-38, pelo valor de R\$18.956.767,61 (dezoito milhões, novecentos e cinquenta e seis mil, setecentos e sessenta e sete reais e sessenta e um centavos). Comparece como Custodiante: BANCO BRADESCO S/A, com sede no núcleo administrativo denominado "Cidade de Deus", s/nº, Vila Yara, Osasco, SP, CNPJ 60.746.948/0001-57, e como Gestora: PENTÁGONO TRUST PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede à Rua Tabapuã, nº 1123, 4º andar, Itaim Bibi, São Paulo, SP, CNPJ 07.669.414/0001-57. O valor refere-se aos imóveis matriculados sob os nºs 191, 192, 193, 435, 2290, 11702, 11707, 16174, 19008, 67342 e 80768, deste Cartório. (Emol.: R\$2.707,22, Tx. Fisc.: R\$1.703,68, Total: R\$3.910,90). Contagem-MG, 22 de abril de 2014.

Ricardo de Lima Alves - Esc. Aut.

AV-9-80768 - **RETIFICAÇÃO** - Certifico que fica retificada a AV-8, acima, para constar corretamente a transferência dos direitos creditórios decorrentes exclusivamente da Cédula de Crédito Bancário nº 5642/09. Contagem-MG, 04 de maio de 2015.

Elizabeth Rilling Brasil

AV-10-80768 - (Prenotação n. 422169 - Data: 19/08/2015) - **ENDOSSO** - Certifico que conforme cédula de crédito bancário nº 11484/11, datada de 06 de dezembro de 2011, Continua no verso

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONTAGEM - MG

LIVRO Nº 2

CNM: 057091.2. 0080768-53

MATRÍCULA N. 80768

continuação

Ficha 2 verso

BANCO BVA S/A, acima qualificado, endossou o crédito bancário para CETIP S/A - BALCÃO ORGANIZADO DE ATIVOS E DERIVATIVOS, CNPJ 09.358.105/0001-91. (Emol.: R\$12,98, Tx. Fisc.: R\$4,08, Total: R\$17,06). Contagem-MG, 26 de agosto de 2015.

Peare J. Bonplac J. de Aut

AV-11-80768 - (Prenotação n. 422169 - Data: 19/08/2015) - **ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL** - Certifico que conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada aos 12 de setembro de 2011, registrada na JUCERJA sob o n. 2239282, aos 27 de setembro de 2011, CETIP S/A - BALCÃO ORGANIZADO DE ATIVOS E DERIVATIVOS teve sua denominação modificada para CETIP S/A - MERCADOS ORGANIZADOS. Fica arquivada. (Emol.: R\$12,98, Tx. Fisc.: R\$4,08, Total: R\$17,06). Contagem-MG, 26 de agosto de 2015.

Peare J. Bonplac J. de Aut

AV-12-80768 - (Prenotação n. 422169 - Data: 19/08/2015) - **ENDOSSO** - Certifico que conforme cédula de crédito bancário nº 11484/11, datada de 01 de agosto de 2013, CETIP S/A - MERCADOS ORGANIZADOS, CNPJ 09.358.105/0001-91, endossou o crédito bancário ao FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO HUNGRIA, CNPJ 11.212.275/0001-05, representada por sua administradora BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A, com sede à Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar (parte), São Paulo, SP, CNPJ 13.486.793/0001-42. (Emol.: R\$12,98, Tx. Fisc.: R\$4,08, Total: R\$17,06). Contagem-MG, 26 de agosto de 2015.

Peare J. Bonplac J. de Aut

R-13-80768 - (Prenotação n. 422810 - Data: 27/08/2015) - **PENHORA** - Certifico que, cumprindo mandado do MM. Juiz Federal da 3ª Vara da Subseção Judiciária da Comarca de Contagem, MG, de 17 de agosto de 2015, extraído dos autos nº 11136-24.2014.4.01.3820 (0079.06.278600-3) - Ação de Execução Fiscal que UNIÃO (FAZENDA NACIONAL) move contra TRANSMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA, é registrada a PENHORA do Imóvel desta matrícula. Fica arquivado o mandado. Contagem-MG, 01 de setembro de 2015.

Peare J. Bonplac J. de Aut

AV-14-80768 - (Prenotação n. 422810 - Data: 27/08/2015) - **INDISPONIBILIDADE** - Certifico que, em decorrência da penhora acima registrada e nos termos do art. 53, §1º da Lei 8212/91, fica anotada a indisponibilidade do imóvel desta matrícula, até ordem em contrário do Juízo. Contagem-MG, 01 de setembro de 2015.

Peare J. Bonplac J. de Aut

AV-15-80768 - **PRESERVAÇÃO DE FLORESTA** - Certifico que, conforme Termo de Preservação de Floresta averbado na AV-2 e Decreto Municipal de Desmembramento averbado na AV-8, da matrícula nº 40553, deste Cartório, o imóvel desta matrícula é atingido com área de preservação de floresta, medindo 1,2ha (um hectare e dois centiares). Contagem-MG, 28 de março de 2016.

Peare J. Bonplac J. de Subst

R-16-80768 - (Prenotação n. 440628 - Data: 09/12/2016) - **PENHORA** - Certifico que, cumprindo mandado do MM. Juiz de Direito da 32ª Vara Cível do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo, SP, de 17 de novembro de 2016, extraído dos autos nº 1096284-93.2013.8.26.0100 - Ação de Execução de Título Extrajudicial, que FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO HUNGRIA move contra TRANSMÃO TRANSPORTES URBANOS E TURISMO LTDA e outro, é registrada a PENHORA do imóvel desta matrícula. Fica arquivado. (Emol.: R\$39,45, Tx. Fisc.: R\$12,28, Total: R\$51,73). Contagem-MG, 14 de dezembro de 2016.

Peare J. Bonplac J. de Subst

Continua na ficha nº 3

O

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONTAGEM - MG

LIVRO Nº 2

CNM: 057091.2. 0080768-53

MATRÍCULA N. 80768

Continuação

Ficha 3

R-17-80768 - (Prenotação n. 447607 - Data: 30/05/2017) - **PENHORA** - Certifico que, conforme Auto de Penhora, de 25 de maio de 2017, da 3ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Contagem, MG, extraído dos autos nº 15131-45.2014.4.01.3820 - Ação de Execução Fiscal, que UNIÃO (FAZENDA NACIONAL) move contra TRANSIMÃO TRANSPORTES URBANOS E TURISMO LTDA, é registrada a PENHORA do imóvel desta matrícula. Depositário: Nilo Gonçalves Simão. Valor do débito: R\$397.495,35. Fica arquivado. Contagem-MG, 02 de junho de 2017.

Grandi Esc. Adv.

AV-18-80768 - (Prenotação n. 447607 - Data: 30/05/2017) - **INDISPONIBILIDADE** - Certifico que, em decorrência da penhora acima registrada e nos termos do art. 53, §1º da Lei 8212/91, fica anotada a indisponibilidade do imóvel desta matrícula, até ordem em contrário do Juízo. Contagem-MG, 02 de junho de 2017.

Grandi Esc. Adv.

AV-19-80768 - (Prenotação n. 454422 - Data: 25/10/2017) - **INDISPONIBILIDADE** - TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA, CNPJ nº 16.558.645/0001-84 - Indisponível pelo protocolo CNIB nº 201710.2311.00387691-IA-770, importado em 23 de outubro de 2017, por determinação da 25ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, MG, processo nº. 0001241132013503001. Contagem-MG, 30 de outubro de 2017.

Grandi Esc. Adv.

R-20-80768 - (Prenotação n. 466804 - Data: 15/08/2018) - **PENHORA** - Certifico que, cumprindo mandado da MMA. Juíza de Direito da 2ª Vara Empresarial, de Fazenda Pública e Registros Públicos desta Comarca, de 06 de março de 2018, extraído dos autos nº 0079.06.255.851-9, Ação de Execução que ESTADO DE MINAS GERAIS move contra TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA é registrada a penhora do imóvel desta matrícula. Fica arquivado. Contagem-MG, 20 de agosto de 2018.

Grandi Esc. Adv.

R-21-80768 - (Prenotação n. 485765 - Data: 20/09/2019) - **PENHORA** - Certifico que, conforme Auto de Penhora da 3ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Contagem, MG, de 18 de setembro de 2019, extraído dos autos nº 1643-86.2015.4.01.3820 - Ação de Execução Fiscal que UNIÃO (FAZENDA NACIONAL) move contra TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA e outros, é registrada a PENHORA do imóvel desta matrícula. Depositário: Nilo Gonçalves Simão. Valor do Débito: R\$4.661.421,08. Fica arquivado. (Emol.: R\$0,00, Tx. Fisc.: R\$0,00, Total: R\$0,00. - Qtde./Código: 1 x 4527-8. Selo Eletrônico: DCS/033167. Código de Segurança: 0738-9164-0881-1968). Contagem-MG, 27 de setembro de 2019.

Grandi Esc. Adv.

AV-22-80768 - (Prenotação n. 485765 - Data: 20/09/2019) - **INDISPONIBILIDADE** - Certifico que, em decorrência da penhora acima registrada e nos termos do art. 53, §1º da Lei 8212/91, fica anotada a indisponibilidade do imóvel desta matrícula, até ordem em contrário do Juízo. (Emol.: R\$0,00, Tx. Fisc.: R\$0,00, Total: R\$0,00. - Qtde./Código: 1 x 4135-0. Selo Eletrônico: DCS/033175. Código de Segurança: 7805-2188-4411-1669). Contagem-MG, 27 de setembro de 2019.

Grandi Esc. Adv.

AV-23-80768 - (Prenotação n. 486867 - Data: 14/10/2019) - **INDISPONIBILIDADE** - TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA, CNPJ nº 16.558.645/0001-84 - Indisponível pelo protocolo CNIB nº 201910.1112.00960367-IA-510, importado em 11 de outubro de 2019, por determinação da 5ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, MG, processo nº. 00005352220115030005. (Emol.: R\$0,00, Tx. Fisc.: R\$0,00, Total: R\$0,00. - Qtde./Código: 1 x 4135-0. Selo Eletrônico: DDM/61931. Código de Segurança: 3312-1655-5361-4219). Contagem-MG, 17 de outubro de 2019.

Grandi Esc. Adv.

Continua no verso

9

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONTAGEM - MG

LIVRO Nº 2

CNM: 057091.2.0080768-53

MATRÍCULA N. 80768

continuação

Ficha 3 verso

AV-24-80768 - (Prenotação n. 494363 - Data: 11/05/2020) - **INDISPONIBILIDADE** - TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA, CNPJ nº 16.558.645/0001-84 - Indisponível pelo protocolo CNIB nº 202005.0412.01135230-IA-110, importado em 04 de maio de 2020, por determinação da 3ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Contagem, MG, processo nº. 10023168620204013820. (Emol.: R\$0,00, Tx. Fisc.: R\$0,00, Total: R\$0,00. - Qtde./Código: 1 x 4135-0. Selo Eletrônico: DRM/02369. Código de Segurança: 8733-2295-1122-9332). Contagem-MG, 15 de maio de 2020.

Arandi Esc. Cível

AV-25-80768 - (Prenotação n. 496324 - Data: 29/06/2020) - **INDISPONIBILIDADE** - TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA, CNPJ nº 16.558.645/0001-84 - Indisponível pelo protocolo CNIB nº 202006.2513.01198652-IA-580, importado em 25 de junho de 2020, por determinação da 11ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, MG, processo nº. 00110851920155030011. (Emol.: R\$0,00, Tx. Fisc.: R\$0,00, Total: R\$0,00. - Qtde./Código: 1 x 4135-0. Selo Eletrônico: DUP/76962. Código de Segurança: 4943-7043-5461-3481). Contagem-MG, 01 de julho de 2020.

Arandi Esc. Cível

R-26-80768 - (Prenotação n. 496746 - Data: 08/07/2020) - **PENHORA** - Certifico que, conforme Certidão datada de 12 de setembro de 2019, extraída dos autos nº 1026140-60.2014.8.26.0100, da 6ª Vara Cível da Comarca de São Paulo, SP, Ação de Execução de Título Extrajudicial que FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISECTORIAL BVA MASTER move contra TRANSIMÃO TRANSPORTES URBANOS E TURISMO LTDA, é registrada a PENHORA do imóvel desta matrícula. Valor da Causa: R\$8.341.592,67. Depositário: Transimão Transportes Urbanos e Turismo Ltda. Fica arquivada. (Emol.: R\$48,64, Tx. Fisc.: R\$15,14, Total: R\$63,78. - Qtde./Código: 1 x 4527-8. Selo Eletrônico: DVJ/18604. Código de Segurança: 2150-8513-8780-9806). Contagem-MG, 15 de julho de 2020.

Arandi Esc. Cível

AV-27-80768 - (Prenotação n. 502868 - Data: 19/11/2020) - **INDISPONIBILIDADE** - TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA, CNPJ 16.558.645/0001-84 - Indisponível pelo protocolo CNIB nº 202011.1716.01396477-IA-710, importado em 17 de novembro de 2020, por determinação da 26ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, MG, processo nº. 0103711520185030024. (Emol.: R\$0,00, Tx. Fisc.: R\$0,00, Total: R\$0,00. - Qtde./Código: 1 x 4135-0. Selo Eletrônico: EHL/54035. Código de Segurança: 8870-9489-2066-7986). Contagem-MG, 29 de dezembro de 2020.

Arandi Esc. Cível

AV-28-80768 - (Prenotação n. 550278 - Data: 12/05/2023) - **INDISPONIBILIDADE** - TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA, CNPJ nº 16.558.645/0001-84 - Indisponível pelo protocolo CNIB nº 202305.1111.02667532-IA-909, importado em 11 de maio de 2023, por determinação da 14ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, MG, processo nº. 00010190520145030014. (Emol.: R\$0,00, Tx. Fisc.: R\$0,00, Total: R\$0,00, ISSQN: R\$0,00 - Qtde./Código: 1 x 4135-0. Selo Eletrônico: GVF/91711. Código de Segurança: 1758-1916-7252-2692). Contagem-MG, 16 de junho de 2023.

Arandi Esc. Cível

AV-29-80768 - (Prenotação n. 544193 - Data: 23/01/2023) - **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** - TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA, CNPJ nº 16.558.645/0001-84 - Indisponibilidade averbada na AV-23, liberada pelo protocolo CNIB nº 202301.2010.02520923-TA-460, importado em 20 de janeiro de 2023, por determinação da 5ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, MG, processo nº. 00005352220115030005. (Emol.: R\$0,00, Tx. Fisc.: R\$0,00, Total: R\$0,00, ISSQN: R\$0,00 - Qtde./Código: 1 x 4135-0. Selo Eletrônico: GZC/52289. Código de Segurança: 2994-2093-0964-3161). Contagem-MG, 08 de agosto de 2023.

Arandi Esc. Cível

R-30-80768 - (Prenotação n. 563829 - Data: 09/01/2024) - **PENHORA** - Certifico que, conforme

Continua na ficha nº. 4

MATRÍCULA N. 80768

Continuação

Ficha 4

Termo de Penhora da 6ª Vara de Execução Fiscal e Extrajudicial da Subseção Judiciária de Belo Horizonte, MG, de 08 de janeiro de 2024, extraído dos autos nº 0009660-48.2014.4.01.3820 - Ação de Execução Fiscal que UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) move contra TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA e outros, é registrada a PENHORA do imóvel desta matrícula. Valor do Débito: R\$585.293.889,41. Depositários: TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA e outros. Fica arquivado. (Emol.: R\$0,00, Tx. Fisc.: R\$0,00, Total: R\$0,00, ISSQN: R\$0,00 - Qtde./Código: 1 x 4527-8. Selo Eletrônico: HLD/10919. Código de Segurança: 4091-0515-0902-2291). Contagem-MG, 11 de janeiro de 2024.

Leobasc. D Esc. Aut

AV-31-80768 - (Prenotação n. 563829 - Data: 09/01/2024) - **INDISPONIBILIDADE** - Certifico que, em decorrência da penhora acima registrada e nos termos do art. 53, §1º da Lei 8212/91, fica anotada a indisponibilidade do imóvel desta matrícula, até ordem em contrário do Juízo. (Emol.: R\$0,00, Tx. Fisc.: R\$0,00, Total: R\$0,00, ISSQN: R\$0,00 - Qtde./Código: 1 x 4135-0. Selo Eletrônico: HLD/10919. Código de Segurança: 4091-0515-0902-2291). Contagem-MG, 11 de janeiro de 2024.

Leobasc. D Esc. Aut

AV-32-80768 - (Prenotação n. 569817 - Data: 25/04/2024) - **RETIFICAÇÃO** - Certifico que, cumprindo mandado do MM. Juiz de Direito da 6ª Vara de Execução Fiscal e Extrajudicial da Subseção Judiciária de Belo Horizonte, MG, de 24 de abril de 2024, extraído dos autos nº 0009660-48.2014.4.01.3820 - Ação de Execução Fiscal, fica retificada a penhora registrada no R-30, acima, para constar que refere-se aos direitos decorrentes da alienação fiduciária registrada no R-7 e AV-8, desta matrícula. (Emol.: R\$0,00, Tx. Fisc.: R\$0,00, Total: R\$0,00, ISSQN: R\$0,00 - Qtde./Código: 1 x 4135-0. Selo Eletrônico: HSU/36668. Código de Segurança: 6112-8464-4375-2777). Contagem-MG, 30 de abril de 2024.

A Ordem - Esc. Aut

AV-33-80768 - (Prenotação n. 570458 - Data: 07/05/2024) - **ARROLAMENTO DE BENS E DIREITOS PELA FAZENDA NACIONAL** - Certifico que conforme Requisição nº 24.00.00.56.59, datada de 03 de maio de 2024, firmada por Raquel Barros Ângelo, Delegada da Receita Federal em Belo Horizonte, MG, é transcrito o seguinte extrato de Termo de Arrolamento do contribuinte TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA, CNPJ 16.558.645/0001-84, na forma do disposto nos arts. 64 e 64-A da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, e no § 5º do art. 64 da Lei nº. 9.532, de 10 de dezembro de 1997. Fica arquivado. (Emol.: R\$0,00, Tx. Fisc.: R\$0,00, Total: R\$0,00, ISSQN: R\$0,00 - Qtde./Código: 1 x 4135-0. Selo Eletrônico: HTS/64947. Código de Segurança: 4961-6387-0884-1444). Contagem-MG, 10 de maio de 2024.

A Ordem - Esc. Aut

AV-34-80768 - (Prenotação n. 573359 - Data: 19/06/2024) - **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** - TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA, CNPJ nº 16.558.645/0001-84 - Indisponibilidade averbada na AV-27, liberada pelo protocolo CNIB nº 202406.1816.03396743-TA-840, importado em 18 de junho de 2024, por determinação da 26ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, MG, processo nº. 010371-15.2018.5.03.0024. (Emol.: R\$0,00, Tx. Fisc.: R\$0,00, Total: R\$0,00, ISSQN: R\$0,00 - Qtde./Código: 1 x 4135-0. Selo Eletrônico: IBB/05299. Código de Segurança: 4486-8694-0216-7111). Contagem-MG, 01 de agosto de 2024.

A Ordem - Esc. Aut

MATRÍCULA N. 68.000

Data: 08/JUNHO/1990

FL. 01

IMÓVEL: Imóvel Rural, com área de 23.611,60m² (vinte e três mil, seiscentos e onze metros e sessenta decímetros quadrados), no lugar denominado "BANGUELO", neste município, dentro dos seguintes limites e confrontações: na interseção do bordo esquerdo sentido NO, da estrada para Neves com eixo da faixa de servidão, define-se o vértice nº 1 do terreno, identificado também pelas coordenadas N 7804459,10 e E 600731,30; daí, com rumo de 75º 19' SO, numa extensão de 272,90 metros, vértice 2 definido por N 7804389,93 e E 600467,31; deflete para a direita e numa extensão de 79,25 metros, vértice 3, definido por N=7804454,45 e E 600421,29; deflete para a direita e numa extensão de 304,66 metros, vértice 4, definido por N 7808545,17 e E 600712,13, no bordo da estrada para Neves; deflete para a direita e pelo bordo da estrada numa extensão de 88,25 metros, fecha o vértice 1 a poligonal que encerra uma área de 23.611,60, extraída de uma área maior de 98.665,00m². Imóvel cadastrado no INCRA, sob o nº 426 059 317 527 4, área total de 9,8 - mod. fiscal 7,0 - nº mod. fiscais 1,40, fração mínima de parcelamento: 2,0. PROPRIETÁRIOS: ELIAS JACOB CHEIB, comerciante, CI M-744.016-MG, CPF/MF 000.328.086-15 e sua mulher, MARIA DA CONCEIÇÃO PENA CHEIB, do lar, CI M-518.528/MG, CPF 598.174.106-68, brasileiros, casados, residentes à Rua Chicago, 372, Bairro Sion, em Belo Horizonte; e SEBASTIAO JACOB CHEIB, comerciante, CI M-741.816-MG, CPF 000.261.666-15 e sua mulher GENI DE ALMEIDA PEÇANHA CHEIB, do lar, CI 996.303 - E- 2333 -MG, CPF 230.881.096-34, brasileiros, casados, residentes à Avenida Barbacena, 452, Belo Horizonte. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 67.999, deste Cartório.

R-1-68.000 - (Prenotação nº 149.835) - COMPRA E VENDA - Certifico que por escritura pública lavrada em notas do 6º Ofício de Belo Horizonte, aos 31 de maio de 1990, livro 516-N, fls. 101; ELIAS JACOB CHEIB, comerciante, CI M-744.016-MG, CPF 000.328.086-15 e sua mulher, MARIA DA CONCEIÇÃO PENA CHEIB, do lar, CI M-518.528-MG, CPF 598.174.106-68, brasileiros, casados, residentes à Rua Chicago, 372, Bairro Sion, em Belo Horizonte, e SEBASTIAO JACOB CHEIB, comerciante, CI M-741.816-MG, CPF 000.261.666-15 e sua mulher GENI DE ALMEIDA PEÇANHA CHEIB, do lar, CI 996.303 - E- 2333 -MG, CPF 230.881.096-34, brasileiros, casados, residentes à Avenida Barbacena, 452, Belo Horizonte; venderam o imóvel objeto desta matrícula a LUIZ PIMENTA SOBRINHO, brasileiro, divorciado, empresário, CI M-356.291-MG, CPF/MF 001.079.056-04, residente à Rua Augusto Gonçalves, 189, Contagem/MG; pelo preço de Cr\$391.000,00 (trezentos e noventa e hum mil cruzeiros), tendo sido pago o ITBI sobre Cr\$2.122.713,60. (EM. Cr\$3.327,07 - Art. 40. Cr\$665,41). Contagem/MG, 08 de junho de 1990.

R-2-68.000 - (Prenotação n. 164.243) - COMPRA E VENDA - Certifico que por escritura pública, lavrada em notas do 8º Ofício de Belo Horizonte, aos 14 de Agosto de 1992, livro 338-N, fls. 005; LUIZ PIMENTA SOBRINHO, brasileiro, divorciado, empresário, CI M-356.291-MG, CPF 001.079.056-04, residente à Rua Augusto Gonçalves, 189, Contagem/MG; vendeu o imóvel objeto desta matrícula a CSD - ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A, com sede em Belo Horizonte, à Rua do Ouro, 33, Bairro Serra, CGC 25.288.838/0001-53; pelo preço de Cr\$90.000.000,00 (noventa milhões de cruzeiros), tendo sido pago o ITBI sobre Cr\$90.000.000,00. (EM. Cr\$983.858,64, Art. 40. Cr\$196.771,73). Contagem/MG, 18 de setembro de 1992.

AV-3-68.000- (Prenotação n. 231.121)- ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL- Certifico que conforme Ata de Assembléia Geral Extraordinária, realizada aos 27.12.95, registrada na JUCEMG sob nº 3120485773-8, aos 24.01.96, CSD - ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A foi transformada em sociedade por contas de responsabilidade limitada, com a denominação SEQUE NO VERSO

MATRÍCULA N. 68.000 continuação FL. 01 verso

de CSD - ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. Fica arquivado. (Emol: R\$5,00 - Tx. Fisc: R\$1,70 - Guia 240.526). Contagem, MG, 23 de maio de 2002.

AV-4-68.000- (Prenotação n. 231.122)- Certifico que foi apresentada para averbação a Certidão de HABITE-SE E BAIXA DE CONSTRUÇÃO n. 018/98, processo n. 5613/97, datada de 30 de janeiro de 1998, referente ao lote Área, da quadra n. Área, da Rua Estrada Velha de Neves, n. 749, do Lugar denominado Banguelo, com área de 2.046,83m2, de acordo com Alvará de Construção n. 148/97 de 20/05/97. Firma reconhecida. Foi apresentada também a CND/INSS N. 017032002-11001060, datada de 14 de março de 2002. Finalidade: Imóvel situado à Rua Estrada Velha de Neves, n. 749, com área construída de 2.046,83m2. Ficam arquivadas. (Emol: R\$294,67 - Tx. Fisc - R\$196,47 - Guia 140505). Contagem-MG, 23 de maio de 2002.

AV-5-68.000- (Prenotação n. 231.700)- Certifico que conforme Ofício INCRA/SR.06/GAB/MG n. 760/2002, do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCRA, de 05 de junho de 2002, o imóvel desta matrícula foi descaracterizado como rural, estando localizado no perímetro urbano, e inscrito no Cadastro Imobiliário da Prefeitura de Contagem sob código 09.537.0200.001 a 006. Fica arquivado. (Emol: R\$5,00 - Tx. Fisc: R\$1,70 - Guia 190.617). Contagem-MG, 18 de junho de 2002.

R-6-68.000 - (Prenotação n. 258.178) - COMPRA E VENDA - TÍTULO: Escritura lavrada em notas do 1º Ofício desta Comarca, aos 10 de junho de 2005, livro 624, fls. 113. TRANSMITENTE: C.S.D ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, com sede à Rua do Ouro, nº 33, 3º andar, Bairro Serra, Belo Horizonte, MG, CNPJ 25.228.838/0001-83. ADQUIRENTE: VIAÇÃO PLATINA LTDA, com sede à Avenida das Américas, nº 1.184, Bairro Kennedy, Contagem, MG, CNPJ 17.361.221/0001-98. PREÇO: R\$750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais). Avaliação Fiscal: R\$806.471,94. A transmitente apresentou ao Cartório de Notas a CND/INSS nº 025332005-11001060, emitida em 26/04/2005 e a CQ/SRF emitida em 27/04/2005. (Emol: R\$929,09 - Tx. Fisc. - R\$613,90 - Guia n. 140612). Contagem-MG, 14 de junho de 2005.

R-7-68.000- (Prenotação n. 258.693)- HIPOTECA - TÍTULO: Escritura lavrada em notas do 1º Ofício desta Comarca, aos 21 de junho de 2005, livro 625, fls. 86. CREDOR: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A., com sede à rua Gal. Canabarro, 500, Bairro Maracanã, Rio de Janeiro, RJ, CNPJ 34.274.233/0001-02, e escritório em Belo Horizonte, MG, na rua Barão de Macaúbas, 460, 8º andar, Bairro Santo Antônio. DEVEDOR: TRANSMÃO TRANSPORTES URBANOS E TURISMO LTDA, com sede à Rua Dez, n. 630, Bairro Presidente Kennedy, Primeira Seção, CEP 32.145-130, em Contagem, MG, CNPJ 71.487.433/0001-61; VIAÇÃO PEDRA AZUL LTDA, com sede à Rua Amintas Marcos da Costa, n. 749, Bairro Nossa Senhora da Conceição, neste Município, CNPJ 05.743.627/0001-56; COLETIVOS ASA NORTE LTDA, com sede à Rua Rio São Lourenço, n. 358, Bairro Riacho das Pedras, CNPJ 19.564.921/0001-05. INTERVENIENTE HIPOTECANTE: VIAÇÃO PLATINA LTDA, com sede à Rua Amintas Marcos da Costa, n. 749, Bairro Nossa Senhora da Conceição, Contagem, MG, CNPJ 17.361.221/0001-98. VALOR: R\$2.178.900,00 (dois milhões, cento e setenta e oito mil, novecentos reais). CONDIÇÕES: A BR promete vender às devedoras e estas, prometem comprar da BR, durante o prazo de 60 (sessenta) meses, a partir de 01/07/2005 e a terminar em 30/06/2010, a quantidade mínima mensal de diesel de petróleo abaixo relacionado: a) óleo Diesel 25.000 (vinte e cinco mil) litros. O produto discriminado acima destina-se ao consumo próprio das devedoras nos estabelecimentos mencionados na cláusula primeira no item 1.1.1 da escritura. O contrato poderá ser rescindido de pleno direito, a critério da parte inocente, independentemente de notificação SEGUE A FL. 02

em www.registradores.org.br

do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

ONR

MATRÍCULA N. 68.000

continuação

FL. 02

ou interpelação judicial ou extrajudicial, ocorrendo qualquer das hipóteses mencionadas na cláusula terceira da escritura. Em garantia ao integral cumprimento de todas as cláusulas e condições do contrato, inclusive pelo pagamento de todo e qualquer débito das promissárias compradoras para com a BR, durante a vigência do contrato e de suas eventuais prorrogações, estimadas pelas contratantes em R\$2.178.900,00, a interveniente hipotecante, dá à BR, em primeira e especial hipoteca, o imóvel desta matrícula. Sem prejuízo da hipoteca acima constituída, assinam o instrumento, na qualidade de fiadores e principais pagadores, solidariamente responsáveis com as devedoras pelo integral cumprimento de todas as cláusulas e condições do contrato, inclusive pelo pagamento de todo e qualquer débito das devedoras para com a BR contraído durante a vigência do contrato e de suas prorrogações, NILO GONÇALVES SIMÃO, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, empresário, CI M-1.284.977 SSPMG, CPF 083.423.856-04; e WUSSÂNIA DAS DORES CAMPOS SIMÃO, brasileira, casada sob o regime de separação total de bens, empresária, CI M-2.553.528 SSPMG, CPF 502.156.126-04, residentes à Rua Professor Sylvio de Vasconcelos, n. 40, CEP 30.350-530, Bairro São Bento, em Belo Horizonte, MG. Os fiadores renunciam expressamente como principais pagadores, ao benefício de ordem para nomeação dos bens das devedoras, conforme prevê o artigo 828, I do Código Civil, bem como ao que dispõe o artigo 835 do mesmo código. As partes atribuem ao contrato, o valor de R\$2.178.900,00 (dois milhões, cento e setenta e oito mil, novecentos reais). Fica certo que, com a exclusão de qualquer outro, o foro do contrato é o da Cidade de Belo Horizonte, MG, bem como que, em caso de litígio, a parte inadimplente arcará com as despesas judiciais e extrajudiciais, além dos honorários de advogado calculados na base de 20% (vinte por cento) do valor da condenação. A interveniente hipotecante apresentou ao Cartório de Notas a CND/INSS n. 035482005-11022020, datada de 13/04/2005 e CC/SRF datada de 15/06/2005. Obrigam-se as partes às demais condições da escritura. (Emol: R\$1.353,26 - Tx. Fisc: R\$1.044,54 Guia 300636). Contagem-MG, 30 de junho de 2005.

AV-8-68000 - (Prenotação n. 357918) - RERRATIFICAÇÃO DE HIPOTECA - Certifico que conforme contrato particular, passado em Contagem, MG, aos 03 de outubro de 2011; PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A, com sede à Rua General Canabarro, nº 500, 6º e 11º (partes), 12º ao 16º andares, Bairro Maracanã, Rio de Janeiro, RJ, CNPJ 34.274.233/0001-02; TRANSIMÃO TRANSPORTES URBANOS E TURISMO LTDA, com sede à Rua Dez, nº 630, Bairro Presidente Kennedy, Contagem, MG, CNPJ 71.487.433/0001-61; VIAÇÃO PEDRA AZUL LTDA, com sede à Rua Amintas Marcos da Costa, nº 749, Bairro Nossa Senhora da Conceição, Contagem, MG, CNPJ 05.743.627/0001-56; COLETIVOS ASA NORTE LTDA, com sede à Rua Rio São Lourenço, nº 358, Bairro Parque Riacho das Pedras, Contagem, MG, CNPJ 19.564.921/0001-05; VIAÇÃO PLATINA LTDA, com sede à Avenida das Américas, nº 1184, Bairro Kennedy, Contagem, MG, CNPJ 17.361.221/0001-98, contrataram retificar a escritura que deu origem ao R-7 desta matrícula, para incluir TRANSIMÃO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA, CNPJ 71.487.466/0001-01, com sede à Rua dez, nº 80, Bairro Presidente Kennedy, na qualidade de DEVEDORA, juntamente com as demais empresas pré-existentes, sendo eventuais débitos contraídos por essa durante a vigência do contrato e suas renovações, garantidos pela hipoteca acima registrada. Ficam ratificadas as demais cláusulas da escritura. (Emol.: R\$9,80, Tx. Fisc.: R\$3,27, RECOMPE: R\$0,59, Total: R\$13,66). Contagem-MG, 25 de novembro de 2011.

Rearo A Im Mues - Esc Aut.

AV-9-68000 - (Prenotação n. 409311 - Data: 12/11/2013) - CANCELAMENTO - Certifico que por escritura pública de constituição de garantia hipotecária, lavrada no 1º Ofício de Notas de Contagem, MG, aos 22 de novembro de 2014, livro 904, fls. 203, o credor PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A, autorizou o cancelamento da hipoteca registrada sob R-7, desta matrícula. (Emol.: R\$34,57, Tx. Fisc.: R\$10,76, Total: R\$45,33). Contagem-MG, 01 de outubro de 2014.

Continua no verso

MATRÍCULA N. 68000

continuação

Ficha 2 verso

R-10-68000 - (Prenotação n. 409311 - Data: 23/09/2014) - HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU - TÍTULO: Escritura lavrada no 1º Ofício de Notas de Contagem, MG, aos 22 de setembro de 2014, livro 904, fls. 203. CREDOR: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A, com sede à Rua General Canabarro, nº 500, térreo, 6º e 11º partes, 12º ao 16º andares, Bairro Maracanã, Rio de Janeiro, RJ, CNPJ 34.274.233/0001-02. HIPOTECANTE: VIAÇÃO PLATINA LTDA, com sede à Avenida das Américas, nº 1.184, Bairro Kennedy, Contagem, MG, CNPJ 17.361.221/0001-98. INTERVENIENTE: TRANSIMÃO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA, com sede à Avenida Wilson Tavares Ribeiro, nº 1045, Bairro Chácara Reunidas Santa Terezinha, Contagem, MG, CNPJ 71.487.466/0001-01; RIACHO TRANSPORTE LTDA, com sede à Rua Rio Danúbio, nº 412, Bairro Parque Riacho das Pedras, Contagem, MG, CNPJ 20.136.362/0001-11; TRANSIMÃO TRANSPORTES URBANOS E TURISMO LTDA, com sede à Avenida Wilson Tavares Ribeiro, nº 1045-B, Bairro Chácara Reunidas Santa Terezinha, Contagem, MG, CNPJ 71.487.433/0001-61; COLETIVOS ASA NORTE LTDA, com sede à Avenida Wilson Tavares Ribeiro, nº 1045-A, Bairro Chácara Reunidas Santa Terezinha, Contagem, MG, CNPJ 19.564.921/0001-05. VALOR: R\$7.000.000,00 (sete milhões de reais). CONDIÇÕES: Em garantia ao integral cumprimento de todas as cláusulas e condições dos contratos mencionados no item 2 supra, inclusive pelo pagamento de todos e quaisquer débitos das devedoras para com a BR, contraídos durante a vigência dos referidos contratos e de suas eventuais prorrogações estimados pelos contratantes no valor previsto no item 4 da escritura, a hipotecante dá à BR, em PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, o imóvel desta matrícula, pelo prazo a seguir referenciado. Além do imóvel, a hipotecante dá à BR, as construções e benfeitorias existentes e/ou a serem realizadas no mesmo imóvel. A hipoteca vigorará por 72 (setenta e dois) meses, sendo renovada automaticamente. Durante a vigência da escritura, obriga-se a hipotecante, em relação ao bem dado em hipoteca, cumprir as obrigações contidas no item 7.1 da escritura. A hipotecante apresentou ao Cartório de Notas a CMD/INS nº 222052014-88888221, emitida em 04/09/2014, e a CQ/SRF, emitida em 20/08/2014. Fica eleito o Foro da Comarca da situação do imóvel para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da escritura. Obrigam-se as partes às demais condições da escritura. (Emol.: R\$2.759,10, Tx. Fisc.: R\$2.129,68, Total: R\$4.888,78). Contagem-MG, 01 de outubro de 2014.

Elizabeth Regina de Souza

AV-11-68000 - RETIFICAÇÃO - Certifico que fica retificada a AV-9, desta matrícula, para constar que a data correta do protocolo é 23/09/2014, e o R-10, para constar corretamente o seguinte: CONDIÇÕES: Em garantia ao integral cumprimento de todas as cláusulas e condições dos contratos mencionados no item 1, da escritura, inclusive pelo pagamento de todos e quaisquer débitos das devedoras para com a BR, contraídos durante a vigência dos referidos contratos e de suas eventuais prorrogações, estimados pelos contratantes no valor previsto no item 4 da escritura, a hipotecante dá à BR, em PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, o imóvel desta matrícula, pelo prazo a seguir referenciado. Contagem-MG, 06 de outubro de 2014.

Elizabeth Regina de Souza

R-12-68000 - (Prenotação n. 424679 - Data: 07/10/2015) - HIPOTECA DE SEGUNDO GRAU - TÍTULO: Escritura lavrada no 1º Ofício de Notas de Contagem, MG, aos 30 de junho de 2015, livro 915, fls. 256. CREDOR: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A, com sede à Rua General Canabarro, nº 500, térreo, 6º e 11º partes, 12º ao 16º andares, Bairro Maracanã, Rio de Janeiro, RJ, CNPJ 34.274.233/0001-02. HIPOTECANTE: VIAÇÃO PLATINA LTDA, com sede à Avenida das Américas, nº 1.184, Bairro Kennedy, Contagem, MG, CNPJ 17.361.221/0001-98. INTERVENIENTE: TRANSIMÃO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA, com sede à Avenida Wilson Tavares Ribeiro, nº 1045, Bairro Chácara Reunidas Santa Terezinha, Contagem, MG, CNPJ 71.487.466/0001-01; RIACHO TRANSPORTE LTDA, com sede à Rua Rio Danúbio, nº 412, Bairro Parque Riacho das Pedras, Contagem, MG, CNPJ 20.136.362/0001-11; TRANSIMÃO TRANSPORTES URBANOS E TURISMO LTDA, com sede à Avenida Wilson Tavares Ribeiro, nº 1045-B, Bairro Chácara Reunidas Santa Terezinha, Contagem, MG, CNPJ 71.487.433/0001-61; COLETIVOS ASA NORTE LTDA, com sede à Avenida Wilson Tavares Ribeiro, nº 1045-A, Bairro Chácara Reunidas Santa Terezinha, Contagem, MG, CNPJ 19.564.921/0001-05. VALOR: R\$3.507.162,70 (três milhões, quinhentos e sete mil e cento e sessenta e dois reais e setenta centavos). CONDIÇÕES: Em garantia ao integral cumprimento de todas as cláusulas e condições

Continua na ficha nº. 3)

MATRÍCULA N. 68000

continuação

Ficha 3

dos contratos mencionados no item 1 da escritura, inclusive pelo pagamento de todos e quaisquer débitos das devedoras para com a BR, contraídos durante a vigência dos referidos contratos e de suas eventuais prorrogações, estimados pelos contratantes no valor previsto no item 4 da escritura, a hipotecante dá à BR, em SEGUNDA E ESPECIAL HIPOTECA, o imóvel desta matrícula, pelo prazo a seguir referenciado. Além do imóvel, a hipotecante dá à BR, as construções e benfeitorias existentes e/ou a serem realizadas no mesmo imóvel. A hipoteca vigorará por 36 (trinta e seis) meses, sendo renovada automaticamente. Durante a vigência da escritura, obriga-se a hipotecante, em relação ao bem dado em hipoteca, cumprir as obrigações contidas no item 7.1 da escritura. A hipotecante apresentou ao Cartório de Notas a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 17/06/2015. Fica eleito o Foro da Comarca da situação do imóvel para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da escritura. Obrigam-se as partes às demais condições da escritura. (Emol.: R\$2.847,70, Tx. Fisc.: R\$2.198,04, Total: R\$5.045,74). Contagem-MG, 19 de outubro de 2015.

Pedro Fábio Alves da Silva

AV-13-68000 - (Prenotação n. 425528 - Data: 03/11/2015) - **ADITAMENTO** - Certifico que por escritura, lavrada em notas do 1º Ofício desta Comarca, aos 03 de novembro de 2015, livro 920, fls. 156, foi aditada a escritura que deu origem ao registro R-12, acima, sendo que o Sr. Tabelião retificou as datas constantes no item 1, subitens I e II, para constar corretamente: I - Contrato Confissão de Dívida Assinados Individualmente por estas empresas em 15 de junho de 2015; II - Contrato de Promessa de Compra e Venda Mercantil Assinado por estas empresas em 06 de agosto de 2014. (Emol.: R\$12,98, Tx. Fisc.: R\$4,08, Total: R\$17,06). Contagem-MG, 19 de novembro de 2015.

Pedro Fábio Alves da Silva

AV-14-68000 - (Prenotação n. 446454 - Data: 03/05/2017) - **AJUIZAMENTO** - Certifico que, conforme Certidão da Escrivã Judicial da 24ª Vara Cível de Belo Horizonte, MG, de 15 de dezembro de 2016, extraída dos autos nº 5053704-69.2016.8.13.0024, fica anotado o ajuizamento da Ação de Execução, sendo exequente PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A, e executados VIACÃO PLATINA LTDA e outros. Valor da causa: R\$1.016.935,37. Fica arquivada. (Emol.: R\$15,50, Tx. Fisc.: R\$4,87, Total: R\$20,37). Contagem-MG, 11 de maio de 2017.

Grandi Esc. Cível

AV-15-68000 - (Prenotação n. 446457 - Data: 03/05/2017) - **AJUIZAMENTO** - Certifico que, conforme Certidão da Escrivã Judicial da 24ª Vara Cível de Belo Horizonte, MG, de 15 de dezembro de 2016, extraída dos autos nº 5053802-54.2016.8.13.0024, fica anotado o ajuizamento da Ação de Execução, sendo exequente PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A, e executados VIACÃO PLATINA LTDA e outros. Valor da causa: R\$2.676.458,65. Fica arquivada. (Emol.: R\$15,50, Tx. Fisc.: R\$4,87, Total: R\$20,37). Contagem-MG, 11 de maio de 2017.

Grandi Esc. Cível

AV-16-68000 - (Prenotação n. 446458 - Data: 03/05/2017) - **AJUIZAMENTO** - Certifico que, conforme Certidão da Escrivã Judicial da 24ª Vara Cível de Belo Horizonte, MG, de 15 de dezembro de 2016, extraída dos autos nº 5053552-21.2016.8.13.0024, fica anotado o ajuizamento da Ação de Execução, sendo exequente PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A, e executados VIACÃO PLATINA LTDA e outros. Valor da causa: R\$696.096,12. Fica arquivada. (Emol.: R\$15,50, Tx. Fisc.: R\$4,87, Total: R\$20,37). Contagem-MG, 11 de maio de 2017.

Grandi Esc. Cível

R-17-68000 - (Prenotação n. 463411 - Data: 04/06/2018) - **PENHORA** - Certifico que, conforme Termo de Penhora da 24ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte, MG, de 26 de abril de 2018, extraído dos autos nº 5053552-21.2016.8.13.0024 - Ação de Execução que PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A move contra VIACÃO PLATINA LTDA e outros, é registrada a PENHORA do imóvel desta matrícula. Depositária: Viacão Platina Ltda. Valor da

Continua no verso

Q

MATRÍCULA N. 68000

continuação..

Ficha 3 verso

causa: R\$696,096,12. Fica arquivado. (Emol.: R\$42,61, Tx. Fisc.: R\$13,26, Total: R\$55,87). Contagem-MG, 12 de junho de 2018.

Orlando Esc. Adv.

R-18-68000 - (Prenotação n. 466379 - Data: 07/08/2018) - PENHORA - Certifico que, conforme Termo de Penhora da 13ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte, MG, de 10 de julho de 2018, extraído dos autos nº 5053559-13.2016.8.13.0024 - Ação de Execução que PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A move contra VIAÇÃO PLATINA LTDA e outros, é registrada a PENHORA do imóvel desta matrícula. Valor da causa: R\$105.104,53. Fica arquivado. (Emol.: R\$42,61, Tx. Fisc.: R\$13,26, Total: R\$55,87). Contagem-MG, 10 de agosto de 2018. —

Orlando Esc. Adv.

R-19-68000 - (Prenotação n. 466380 - Data: 07/08/2018) - PENHORA - Certifico que, conforme Termo de Penhora da 13ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte, MG, de 15 de maio de 2018, extraído dos autos nº 5053781-78.2016.8.13.0024 - Ação de Execução que PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A move contra VIAÇÃO PLATINA LTDA e outros, é registrada a PENHORA do imóvel desta matrícula. Valor da causa: R\$2.883.895,88. Fica arquivado. (Emol.: R\$42,61, Tx. Fisc.: R\$13,26, Total: R\$55,87). Contagem-MG, 10 de agosto de 2018. —

Orlando Esc. Adv.

R-20-68000 - (Prenotação n. 466381 - Data: 07/08/2018) - PENHORA - Certifico que, conforme Termo de Penhora da 13ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte, MG, de 15 de maio de 2018, extraída dos autos nº 5053548-81.2016.8.13.0024 - Ação de Execução que PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A move contra VIAÇÃO PLATINA LTDA e outros, é registrada a PENHORA do imóvel desta matrícula. Fica arquivado. (Emol.: R\$10,65, Tx. Fisc.: R\$3,31, Total: R\$13,96). Contagem-MG, 10 de agosto de 2018. —

Orlando Esc. Adv.

R-21-68000 - (Prenotação n. 466382 - Data: 07/08/2018) - PENHORA - Certifico que, conforme Termo de Penhora da 13ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte, MG, de 24 de julho de 2018, extraída dos autos nº 5053758-35.2016.8.13.0024 - Ação de Execução que PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A move contra VIAÇÃO PLATINA LTDA, é registrada a PENHORA do imóvel desta matrícula. Valor da Causa: R\$546.080,44. Fica arquivada. (Emol.: R\$42,61 Tx. Fisc.: R\$13,26, Total: R\$55,87). Contagem-MG, 10 de agosto de 2018. —

Orlando Esc. Adv.

R-22-68000 - (Prenotação n. 483375 - Data: 29/07/2019) - PENHORA - Certifico que, conforme Auto de Penhora da 3ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Contagem, MG, de 01 de julho de 2019, extraído dos autos nº 23389-44.2014.4.01.3820 - Ação de Execução Fiscal que FAZENDA NACIONAL move contra TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA e outros, é registrada a PENHORA do imóvel desta matrícula. Valor do Débito: R\$9.392.498,68. Depositário: Nilo Gonçalves Simão. Fica arquivado. Contagem-MG, 05 de agosto de 2019.

Orlando Esc. Adv.

AV-23-68000 - (Prenotação n. 483375 - Data: 29/07/2019) - INDISPONIBILIDADE - Certifico que, em decorrência da penhora acima registrada e nos termos do art. 53, §1º da Lei 8212/91, fica anotada a indisponibilidade do imóvel desta matrícula, até ordem em contrário do Juízo. Contagem-MG, 05 de agosto de 2019.

Orlando Esc. Adv.

AV-24-68000 - (Prenotação n. 490124 - Data: 19/12/2019) - INDISPONIBILIDADE - VIAÇÃO PLATINA LTDA, CNPJ nº 17.361.221/0001-98 - Indisponível pelo protocolo CNIB nº 201912.1717.01025007-IA-540, Importado em 18 de dezembro de 2019, por determinação da 3ª

Continua na ficha nº. 4

Visão Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis em www.registradores.org.br

PROSIMÃO COMERCIAL R\$ 89,92

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONTAGEM - MG

LIVRO Nº 2

CNM: 057091.2.0068000-42

MATRÍCULA N. 68000

Continuação

Ficha 4

Vara do Trabalho de Montes Claros, MG, processo nº. 00000461120155030145. (Emol.: R\$0,00, Tx. Fisc.: R\$0,00, Total: R\$0,00. - Qtde./Código: 1 x 4135-0. Selo Eletrônico: DIR/89506. Código de Segurança: 8040-8931-1749-3426). Contagem-MG, 26 de dezembro de 2019.

Mauro Araújo Sulu Esc. Jot.

AV-25-68000 - (Prenotação n. 494364 - Data: 11/05/2020) - **INDISPONIBILIDADE** - **VIAÇÃO PLATINA LTDA**, CNPJ nº 17.361.221/0001-98 - Indisponível pelo protocolo CNIB nº 202005.0412.01135230-IA-110, importado em 04 de maio de 2020, por determinação da 3ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Contagem, MG, processo nº. 10023168620204013820. (Emol.: R\$0,00, Tx. Fisc.: R\$0,00, Total: R\$0,00. - Qtde./Código: 1 x 4135-0. Selo Eletrônico: DRM/02361. Código de Segurança: 7284-7714-1173-9996). Contagem-MG, 15 de maio de 2020.

Grandi Esc. Jot.

R-26-68000 - (Prenotação n. 544151 - Data: 20/01/2023) - **PENHORA** - Certifico que, conforme Auto de Penhora e Avaliação da Vara do Trabalho de Ribeirão das Neves, MG, de 20 de janeiro de 2023, extraído dos autos nº 0011067-77.2014.5.03.0093 - Ação Trabalhista que EVERALDO GONÇALVES CARVALHO e outros movem contra **TRANSIMÃO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA** e outros, é registrada a **PENHORA** do imóvel desta matrícula. Fica arquivado. (Emol.: R\$0,00, Tx. Fisc.: R\$0,00, Total: R\$0,00, ISSQN: R\$0,00 - Qtde./Código: 1 x 4524-5. Selo Eletrônico: GKT/76905. Código de Segurança: 4437-0390-6660-1568). Contagem-MG, 24 de janeiro de 2023.

Michaella F. V. Esc. Jot.

R-27-68000 - (Prenotação n. 551556 - Data: 02/06/2023) - **PENHORA** - Certifico que, conforme Termo de Penhora, datado de 16 de maio de 2023, extraído dos autos nº 5053802-54.2016.8.13.0024, da 36ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte, MG, Ação de Execução de Título Extrajudicial que **VIBRA ENERGIA S/A** move contra **TRANSIMÃO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA** e outros, é registrada a **PENHORA** do imóvel desta matrícula. Valor da Causa: R\$13.851.056,41. Depositária: **Viação Platina Ltda**. Fica arquivado. (Emol.: R\$66,01, Tx. Fisc.: R\$20,54, Total: R\$86,55, ISSQN: R\$3,11. - Qtde./Código: 1 x 4527-8. Selo Eletrônico: GVF/95413. Código de Segurança: 1217-0449-9905-4318). Contagem-MG, 21 de junho de 2023.

Grandi Esc. Jot.

R-28-68000 - (Prenotação n. 551558 - Data: 02/06/2023) - **PENHORA** - Certifico que, conforme Termo de Penhora, datado de 24 de julho de 2018, extraído dos autos nº 5053758-35.2016.8.13.0024, da 13ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte, MG, Ação de Execução de Título Extrajudicial que **PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A** move contra **VIAÇÃO PLATINA LTDA** e outros, é registrada a **PENHORA** do imóvel desta matrícula. Valor da Causa: R\$546.080,44. Fica arquivado. (Emol.: R\$66,01, Tx. Fisc.: R\$20,54, Total: R\$86,55, ISSQN: R\$3,11 - Qtde./Código: 1 x 4527-8. Selo Eletrônico: GVF/95489. Código de Segurança: 2366-7172-5264-6844). Contagem-MG, 21 de junho de 2023.

Grandi Esc. Jot.

R-29-68000 - (Prenotação n. 563829 - Data: 09/01/2024) - **PENHORA** - Certifico que, conforme Termo de Penhora da 6ª Vara de Execução Fiscal e Extrajudicial da Subseção Judiciária de Belo Horizonte, MG, de 08 de janeiro de 2024, extraído dos autos nº 0009660-48.2014.4.01.3820 - Ação de Execução Fiscal que **UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)** move contra **TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA** e outros, é registrada a **PENHORA** do imóvel desta matrícula. Valor do Débito: R\$585.293.889,41. Depositários: **TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA** e outros. Fica arquivado. (Emol.: R\$0,00, Tx. Fisc.: R\$0,00, Total: R\$0,00, ISSQN: R\$0,00 - Qtde./Código: 1 x 4527-8. Selo Eletrônico: HLD/10919. Código de Segurança: 4091-0515-0902-2291). Contagem-MG, 11 de janeiro de 2024.

Leolasc. D Esc. Jot.

Continua no verso

2

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONTAGEM - MG

LIVRO Nº 2

CNM: 057091.2.0068000-42

MATRÍCULA N. 68000

continuação

Ficha 4 verso

AV-30-68000 - (Prenotação n. 563829 - Data: 09/01/2024) - **INDISPONIBILIDADE** - Certifico que, em decorrência da penhora acima registrada e nos termos do art. 53, §1º da Lei 8212/91, fica anotada a indisponibilidade do imóvel desta matrícula, até ordem em contrário do Juízo. (Emol.: R\$0,00, Tx. Fisc.: R\$0,00, Total: R\$0,00, ISSQN: R\$0,00 - Qtde./Código: 1 x 4135-0. Selo Eletrônico: HLD/10919. Código de Segurança: 4091-0515-0902-2291). Contagem-MG, 11 de janeiro de 2024.

Leovasc. J Esc Adv.

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 8,92**

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

CONTRATO DE LOCAÇÃO COMERCIAL

1. PARTES

- 1.1. LOCADORA: TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.558.645/0001-84.
- 1.2. LOCATÁRIA: VIAÇÃO BELO MONTE TRANSPORTES COLETIVOS S/A** CNPJ 25.017.507/0001-89, com sede em Contagem/MG na Av. Wilson Tavares Ribeiro, nº 1045-E, Chácara Reunidas Santa Terezinha. CEP 32183-680.

2. OBJETO DO CONTRATO

- 2.1. OBJETO:** Imóvel comercial localizado na Av. Wilson Tavares Ribeiro, nº 1045, Chácara Reunidas Santa Terezinha, bem como as benfeitorias e construções existentes no local apropriadas à utilização como garagem de ônibus coletivos.
- 2.2. DESTINAÇÃO:** a presente locação destina-se ao uso do imóvel para fins comerciais de atividades exercidas pela Locatária. Não é vedada a sublocação, o empréstimo ou a cessão, no todo ou em parte, sem prévio consentimento, por escrito, da Locadora. Neste caso, o Sublocatário fica obrigado ao cumprimento de todas as obrigações deste contrato.
- 2.3. DEVOLUÇÃO DO IMÓVEL:** Fica acordado que o imóvel será devolvido nas mesmas condições em que a locatária o está recebendo, conforme consta dos respectivos laudos, com todos os tributos e despesas pagas, facultando à locadora não receber o imóvel em condição diversa e, nesta situação, a locatária ficará compelida a pagar todos os aluguéis, acessórios e encargos que forem vencendo, até a efetiva entrega do imóvel em condições de ser aceito.
- 2.4. BENFEITORIAS E CONSTRUÇÕES:** Todas as instalações, acréscimos e benfeitorias edificadas pela locatária, voluptuárias, úteis ou necessárias, serão incorporadas definitivamente ao imóvel objeto da locação, respeitado o direito à retenção ou à indenização da Locatária, salvo pacto diverso entre as partes, por ocasião de autorização, que obrigatoriamente será feito por escrito.



3. VALORES E PAGAMENTO

- 3.1. O Locatária deverá pagar mensalmente à Locadora a quantia de R\$100.000,00 (mil reais).
- 3.2. **VENCIMENTO:** O aluguel mensal deverá ser pago até o dia 10 de cada mês, sendo prorrogado para o primeiro dia útil subsequente no caso de o vencimento coincidir com dia não útil, mediante depósito bancário na conta de titularidade da Locadora.
- 3.3. **ATRASO NO PAGAMENTO:** No caso de não ser pago o aluguel ou outras parcelas previstas no contrato no dia do respectivo vencimento, incidirá multa no importe de 5% sobre o valor devido, que será monetariamente atualizado pelo IGPM e acrescido de juros de 1% ao mês, calculados até o efetivo pagamento.
- 3.4. **TOLERÂNCIA:** Se na vigência da locação a Locadora se dispuser a tolerar, direta ou indiretamente, qualquer atraso ou demora no pagamento dos aluguéis e encargos, tal ato não importará em modificações das cláusulas contratuais que permanecerão em plena vigência para todos os efeitos legais.
- 3.5. **TRIBUTOS E TAXAS:** A partir da assinatura deste contrato, a locatária deverá zelar pelo cumprimento regular das obrigações tributárias ou não tributárias incidentes sobre o uso do imóvel objeto da locação, bem como das despesas diretamente ligadas à conservação do imóvel, tais como, água, luz, gás, telefone, todas as multas pecuniárias decorrentes do não pagamento destas.
- 3.6. **REAJUSTES:** O valor do aluguel será ajustado a cada 5 anos, sempre tendo por base o valor do aluguel pago no mês de dezembro do último ano, sendo aplicado o índice acumulado do IGP-M. O valor do aluguel reajustado fica limitado a 0,5% do valor do imóvel sendo que no quinto ano o imóvel deve ser reavaliado.

4. PRAZO DE LOCAÇÃO

- 4.1. O prazo da presente locação é de 120 meses consecutivos, iniciando em 01/02/2022, somente podendo ocorrer a rescisão ao final do prazo contratual, conforme previsto no artigo 4º da Lei nº 8.245/91 ou em caso de acordo entre as partes.
- 4.2. Este contrato não poderá ser rescindido em caso de alienação do imóvel, devendo o comprador manter o contrato de aluguel vigente pelo prazo que determinado na clausula 4.1 acima.
- 4.3. Fica a LOCADORA incumbida de registrar o presente contrato à margem da matrícula do imóvel, conforme o disposto no art. 8º, da Lei nº8.245, de 18 de outubro DE 1991.

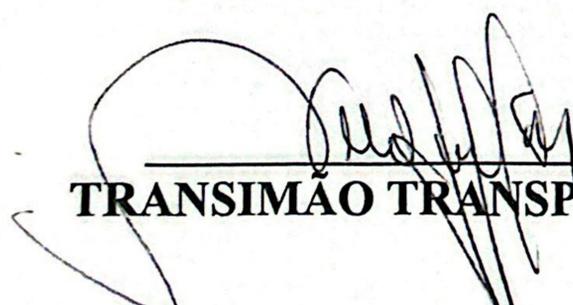


5. DISPOSIÇÕES GERAIS

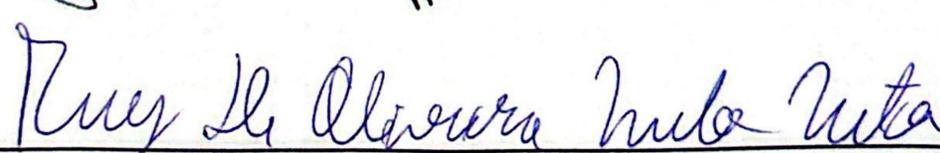
- 5.1. **MULTA POR INFRAÇÃO:** As partes estipulam o pagamento da multa no valor de 05 (cinco) aluguéis vigentes à época da ocorrência do fato, a ser aplicada integral ou proporcionalmente, conforme o caso, àquele que venha a infringir quaisquer das cláusulas contidas neste contrato.
- 5.2. Em conformidade com o art. 585, IV do Código de Processo Civil, o presente contrato constitui título executivo judicial, podendo ser executado em conformidade com os procedimentos da execução por quantia certa contra devedor solvente em caso de inadimplemento e para a cobrança de penalidade.
- 5.3. Considerando as adaptações e benfeitorias úteis que a LOCATÁRIA terá que fazer para utilizar o imóvel de forma adequada à sua operação, ela ficará isenta do pagamento do aluguel durante o prazo de 24 meses contados da data da sua assinatura, não cabendo à LOCATÁRIA exigir qualquer direito à compensação ou retenção por benfeitorias realizadas neste período, mesmo que o valor ultrapasse a monta dos 24 aluguéis.
- 5.4. As partes elegem o foro da Comarca de Contagem/MG, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas ou questões não resolvidas administrativamente.

E por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

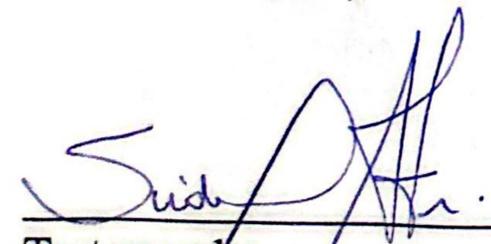
Contagem. 01 de janeiro de 2022.



TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA.



VIAÇÃO BELO MONTE TRANSPORTES COLETIVOS S/A



Testemunha

Nome: **SIDNEY ALVES**

CPF: **517.038.586-20.**



Testemunha

Nome: **Ramires Freitas Silva Coutinho**

CPF: **100.322.566-59**